ISSN: 0873 - 4682

DGCP
Direção-Geral de Coordenação e Planeamento

Índice

Fontes 3

Quadros sinóticos 4

População, Emprego e Desemprego 6
- população total 6
- população empregada 7
- população desempregada 8
- lay-off 9
- desemprego registado, ofertas e colocações 10
- desemprego registado, ofertas e colocações - NUTS II 11

Formação Profissional 12
- formação profissional nas empresas 12

Trabalho 13
- estrutura empresarial 13
- diferenças remuneratórias entre mulheres e homens 14
- salários na construção civil e obras públicas 15
- instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho 16
- índice de preços no consumidor 16
- filiação em estruturas de representação coletiva 16
- acidentes de trabalho 17

Segurança Social 18
- rendimento social de inserção 18
- invalidez, velhice e sobrevivência 19
- complemento solidário para idosos 19
- prestações familiares 19
- prestações de parentalidade 19
- estatuto do cuidador informal 19
- prestação social para a inclusão 20
- desemprego e apoio ao emprego 20
- doença 20
- gestão de remunerações 21
- pessoas de nacionalidade estrangeira 22

Informação em destaque 23
- tendências do mercado de trabalho 23
- desemprego UE 27 24
- pilar europeu dos direitos sociais 25

Conceitos 27

Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais) 31

Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 30 de setembro de 2026
- Data de disponibilização: 30 de setembro de 2026

Boletim Estatístico

setembro de 2026

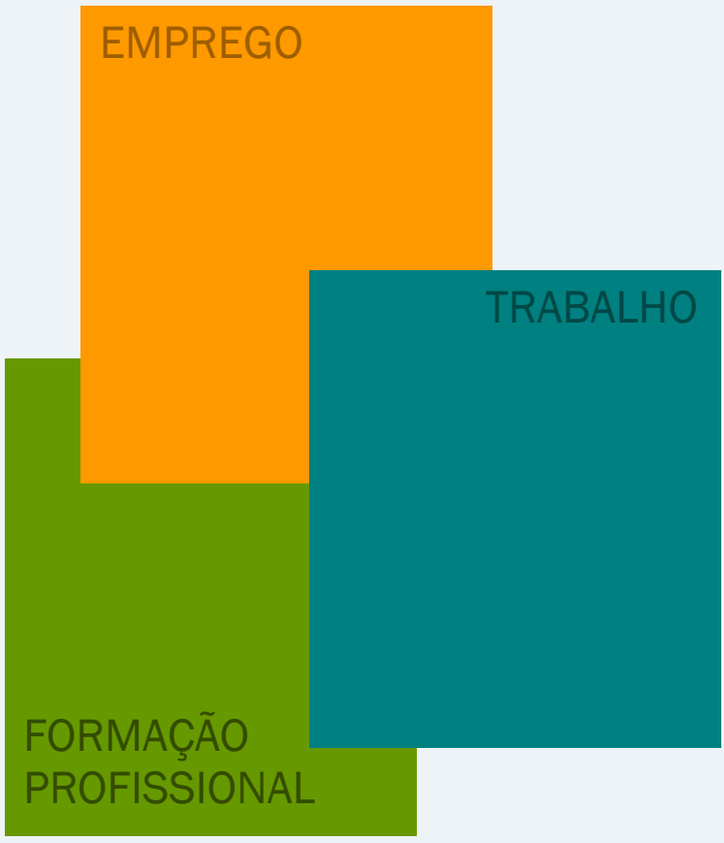

30 ANOS MENSAL Desde 1996

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com quadros sinóticos (páginas 4 e 5) e duas páginas para informação em destaque (páginas 23 e 24). As páginas 25 e 26, nesta edição, apresentam os indicadores do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar. Adicionalmente, acrescentaram-se páginas, com a mesma informação e numeração, mas com período de referência anual.

Nesta edição, apresenta-se a página "diferenças remuneratórias entre Mulheres e Homens" (pg. "14dif_rem" no formato excel) dedicada à temática das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens, com um conjunto de indicadores por sexo e por distrito, no período de 2020 a 2024.

No âmbito das relações coletivas de trabalho, além dos indicadores de periodicidade mensal apresentados na página "instrumentos de regulamentação coletiva" (pg. "16_irct" no formato excel), apresenta-se ainda a página "filiação em estruturas de representação coletiva" (pg. "16_filiacao" no formato excel) dedicada à temática da filiação em estruturas de representação coletiva, das empresas e dos trabalhadores, com um conjunto de indicadores por dimensão de empresa e por atividade económica no período de 2014 a 2024. No formato Excel, é possível visualizar informação de 2010 a 2024.

As páginas 31 a 34 contêm o índice de indicadores rotativos de fontes não mensais, com ligações à última publicação dos indicadores ou, caso constem na presente edição, à imediatamente anterior.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Título: Boletim Estatístico - setembro de 2026

Autor: Direção-Geral de Coordenação e Planeamento (DGCP)

Praça de Londres nº. 2
1049-056 LISBOA
Tel. 21 115 51 00

e-mail: dgcp.dados@dgcp.mtsss.gov.pt

Internet: www.dgcp.mtsss.gov.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

Direção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT)/MTSSS, Relatório sobre Instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho e variação média das remunerações convencionais - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

Direção-Geral de Coordenação e Planeamento (DGCP)/MTSSS, Estatísticas de Salários por Profissões na Construção - a informação, anteriormente obtida via inquérito, provém, a patir de 2021, do aproveitamento estatístico de fontes administrativas, designadamente da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (DGCP/MTSSS). Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

DGCP/MTSSS, Quadros de Pessoal - constitui o anexo A do Relatório Único (RU), contém informações sobre os trabalhadores ao serviço da empresa no ano de referência, incluindo: número de trabalhadores por género, idade e antiguidade; modalidades de contrato de trabalho; nível de escolaridade e formação profissional; remunerações e tempos de trabalho.

DGCP/MTSSS, Relatório Anual da Atividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) - é uma obrigação definida desde 2002, que descreve as atividades desses Serviços para efeitos de gestão e controlo, corresponde ao Anexo D do Relatório Único.

DGCP/MTSSS, Relatório Único (RU) - é uma fonte de informação administrativa a cuja resposta estão obrigados os empregadores abrangidos pelo Código do Trabalho e pela legislação específica dele decorrente. Assim, estão excluídos os serviços e órgãos que apenas tenham trabalhadores abrangidos pelo Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, uma vez que têm legislação especial, não sendo abrangidos pelo Código do Trabalho. Estão ainda excluídos os trabalhadores de serviço doméstico, os trabalhadores por conta própria sem pessoas ao seu serviço e os trabalhadores independentes.

Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)/MTSSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego, inclui dados sobre o desemprego registado, ofertas de emprego e colocações.

Segurança Social (SS)/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Prestações de Desemprego e Apoio ao Emprego, Prestações familiares, Prestações por Doença, Rendimento Social de Inserção, Complemento Solidário para Idosos, Pensões de Invalidez, Velhice e Sobrevivência, Prestação Social para a Inclusão, Estatuto do Cuidador Informal, *Lay off* ao abrigo do Código do Trabalho e Gestão de Remunerações.

Instituto Nacional de Estatística (INE), Classificação Portuguesa das Actividades Económicas (CAE) rev. 3 - Secção da Atividade Económica: A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca; B - Indústrias extractivas; C - Indústrias transformadoras; D - Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio; E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição; F - Construção; G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos; H - Transportes e armazenagem; I - Alojamento, restauração e similares; J - Actividades de informação e de comunicação ; K - Actividades financeiras e de seguros; L - Actividades imobiliárias; M - Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; N - Actividades administrativas e dos serviços de apoio; O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória; P - Educação; Q - Actividades de saúde humana e apoio social; R - Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas; S - Outras actividades de serviços; T - Actividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e actividades de produção das famílias para uso próprio; U - Actividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.
CAE rev.4 - Secção da Atividade Económica: A - Agricultura, floresta e pesca, B - Indústrias extrativas, C - Indústrias transformadoras, D - Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado, E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição, F - Construção, G - Comércio por grosso e a retalho, H - Transportes e armazenagem, I - Atividades de alojamento e restauração, J - Atividades de edição, difusão e produção e distribuição de conteúdos, K - Telecomunicações, programação informática, consultoria, infraestruturas de computação e outras atividades dos serviços de informação, L - Atividades financeiras e de seguros, M - Atividades imobiliárias, N - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, O - Atividades administrativas e dos serviços de apoio, P - Administração pública e defesa; segurança social obrigatória, Q - Educação, R - Atividades de saúde humana e ação social, S - Atividades artísticas, desportivas e recreativas, T - Outras atividades de serviços, U - Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio, V - Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação é determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2022/2023, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2021 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos (atualmente dos Censos 2021).

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

-	valor nulo
n.a.	não aplicável
n.d.	valor não disponível
§	valor inferior à unidade utilizada
o	valor inferior a metade da unidade utilizada
o.o	valor inferior a 0,1 da unidade utilizada
v.a.	valor absoluto

Dados recolhidos até:

30 de setembro de 2026

emprego

- No **2.º trimestre de 2026**, a população empregada foi estimada em 5.399,8 milhares de indivíduos, 84,7 % das quais eram trabalhadores por conta de outrem.
- 85,5 % dos trabalhadores por conta de outrem tinham contrato de trabalho sem termo.
- Os trabalhadores por conta de outrem com habilitações iguais ou superiores ao ensino secundário representavam 71,7 % do emprego por conta de outrem.

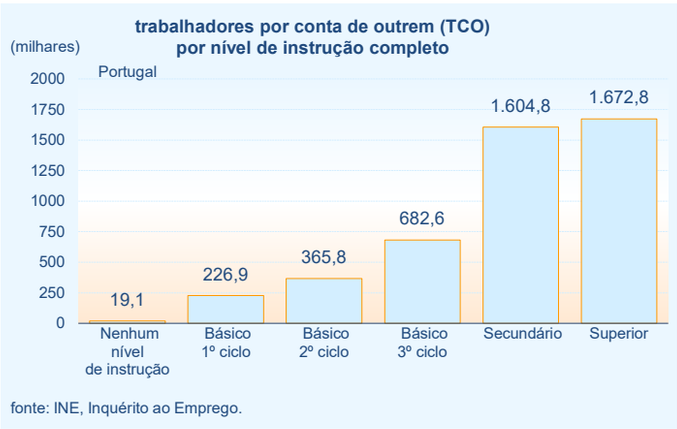

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

desemprego

- No **2.º trimestre de 2026**, o número de pessoas desempregadas era de 300,8 milhares, 15,0 % dos quais procuravam o primeiro emprego.
- A taxa de desemprego dos jovens (16 - 24 anos) (18,3 %) registou um acréscimo de 0,2 p.p face ao trimestre homólogo.
- O desemprego de longa duração (duração do desemprego igual ou superior a um ano) representava 37,3 % do desemprego total.

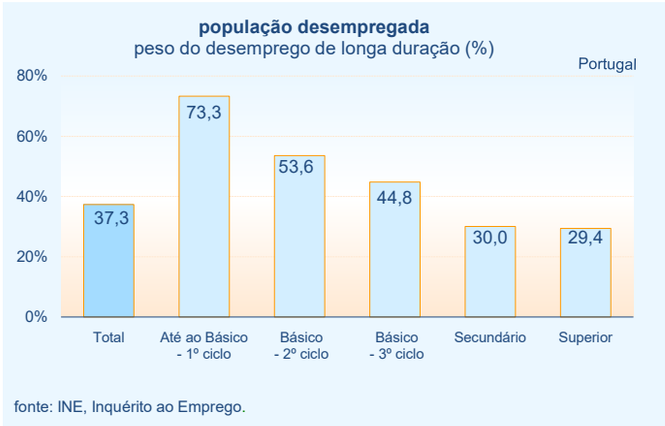

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

desemprego registado

- Ao longo do mês de **agosto de 2026**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 36.129 desempregados, receberam-se 9.557 ofertas e efetuaram-se 6.081 colocações.
- No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 273.723 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 9,3 % face ao período homólogo.
- O desemprego de longa duração registou um decréscimo de 11,1 %, em relação ao mês homólogo.

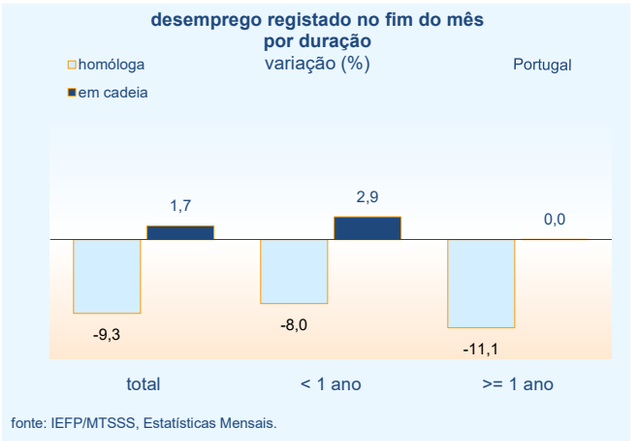

fonte: IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais.

desemprego na União Europeia

- Em **julho de 2026**, a taxa de desemprego na Zona Euro (6,4%) manteve-se inalterada face ao mês anterior e registou um aumento de 0,1 p.p face ao mês homólogo.
- Em Portugal, a taxa de desemprego (5,7 %) diminuiu 0,1 p.p relativamente ao mês homólogo.
- No país, a taxa de desemprego dos jovens (20,1 %) aumentou 0,6 p.p relativamente ao mês homólogo.

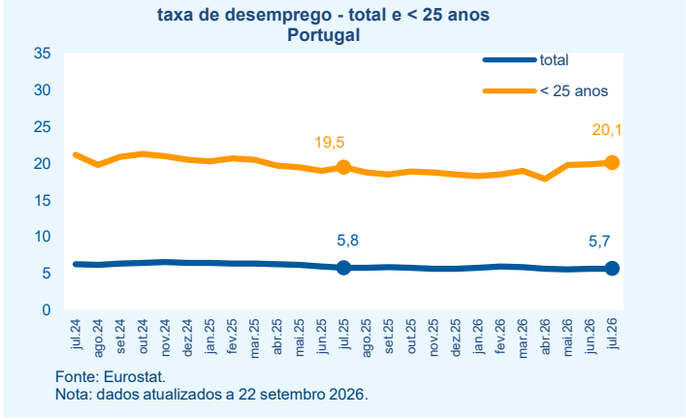

Fonte: Eurostat.
Nota: dados atualizados a 22 setembro 2026.

estrutura empresarial *

✓ Em **2024**, no Continente, responderam aos Quadros de Pessoal 288.763 empresas, com 338.026 estabelecimentos e 3.544.955 pessoas ao serviço.

✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem (1), era de 1.308,96 euros e de 1.582,75 euros, respetivamente.

✓ 7,3 % dos trabalhadores por conta de outrem, trabalham a tempo parcial; os distritos de Lisboa e Beja apresentam o valor mais elevado (9,1 %) e mais baixo (3,7 %) do Continente, respetivamente. O trabalho a tempo parcial tem maior expressão nos estabelecimentos com 1 a 9 pessoas ao serviço (9,3%).

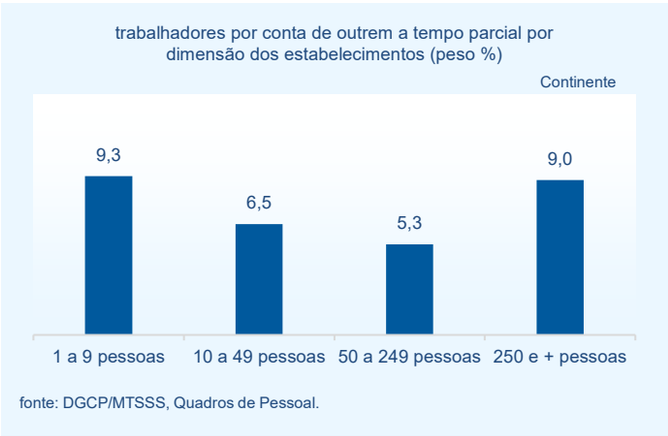

fonte: DGCP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

*Apuramentos com base na localização dos estabelecimentos (Continente).
(1) remunerações dos trabalhadores por conta de outrem que trabalharam o horário completo tendo auferido remuneração completa no período de referência (outubro).

diferenças remuneratórias entre mulheres e homens **

✓ Em **2024**, a remuneração base média mensal dos TCO(1) era de 1.301,2 euros, sendo o valor médio das mulheres cerca de 88,1% do valor médio dos homens [GPG de 11,9%, inferior ao de 2020 em 1,4 p.p. No mesmo sentido, o GPG da remuneração ganho de 2024, cifrando-se em 14,5% é inferior ao de 2020 (em 1,6 p.p.)].

✓ O GPG ajustado, que expurga o GPG de fatores, além do sexo, que podem influenciar a desigualdade remuneratória (atividade económica, profissão, nível de qualificação, habilitações literárias e antiguidade) varia entre 9,6% e 8,1% em 2020 e 2024, respetivamente, para a remuneração base média e, para a remuneração ganho médio, entre 12,1% e 10,8% nos mesmos anos.

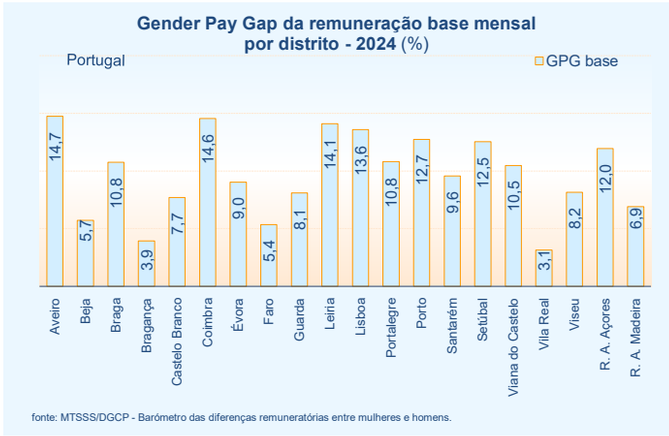

fonte: MTSSS/DGCP - Barómetro das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens.

✓ A análise do GPG, por distrito, revela que as diferenças remuneratórias, na remuneração base média mensal, entre mulheres e homens são maiores no distrito de Aveiro (14,7%) e menores no distrito de Vila Real (3,1%).

**Apuramentos com base na localização da sede das empresas.
(1) a tempo completo com remuneração completa.

salários na construção

✓ No mês de **abril de 2026**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 1.433,7 euros, revelando um acréscimo de 8,1 % em relação a abril de 2025.

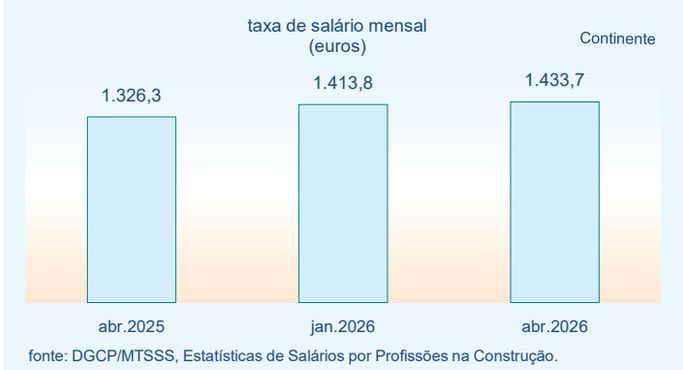

fonte: DGCP/MTSSS, Estatísticas de Salários por Profissões na Construção.

✓ Em termos homólogos, o "Espalhador de betuminosos" registou o maior aumento (9,4%) e o "Eletricista de construção e similares" o menor (6,3%).

✓ A taxa de salário horária era de 8,3 euros para o conjunto das profissões da construção.

rendimento social de inserção (RSI)

✓ Em Portugal, em **agosto de 2026**, existiam 73.819 famílias e 151.829 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).

✓ Em relação a julho de 2026, estes valores registam um decréscimo de 1,2% no número de famílias e de 0,6% no número de beneficiários.

✓ 33,1 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.

✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 340,6 euros por família e de 160,3 euros por beneficiário.

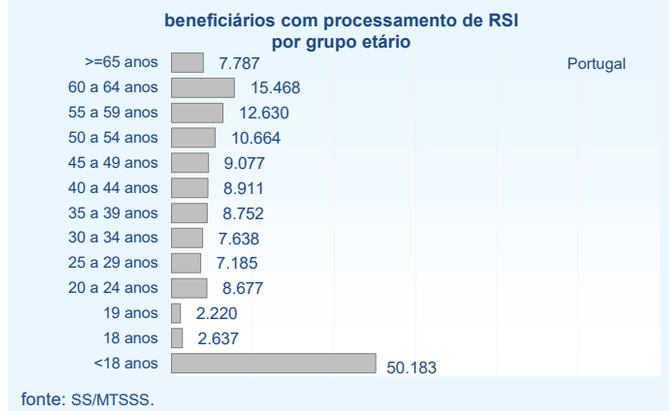

fonte: SS/MTSSS.

Portugal

população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2025			2026	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
população total	**10.788,1**	**10.818,4**	**10.852,4**	**10.846,9**	**10.871,8**
Homens	5.159,8	5.175,9	5.193,5	5.189,3	5.203,0
Mulheres	5.628,3	5.642,5	5.658,9	5.657,6	5.668,8
Menos de 16 anos	1.457,4	1.456,2	1.456,4	1.461,0	1.459,0
16 - 24 anos	993,5	992,1	990,9	989,3	991,3
25 - 44 anos	2.571,1	2.580,8	2.592,4	2.583,7	2.590,4
45 - 89 anos	5.626,9	5.647,6	5.668,8	5.670,2	5.686,3
população ativa	**5.577,8**	**5.658,7**	**5.665,9**	**5.647,1**	**5.700,6**
Homens	2.821,5	2.865,0	2.859,9	2.854,7	2.889,2
Mulheres	2.756,3	2.793,7	2.805,9	2.792,4	2.811,5
16 - 24 anos	367,7	398,7	375,5	372,0	359,1
25 - 44 anos	2.399,0	2.404,1	2.410,4	2.401,5	2.423,5
45 - 89 anos	2.811,1	2.855,8	2.879,9	2.873,7	2.918,0
taxa de atividade (%) [1]	**60,7**	**61,4**	**61,2**	**61,1**	**61,5**
Homens	64,6	65,3	65,0	64,9	65,5
Mulheres	57,2	57,8	57,9	57,6	57,9
16 - 64 anos	79,7	80,4	80,3	80,1	80,5
16 - 24 anos	37,0	40,2	37,9	37,6	36,2
25 - 44 anos	93,3	93,2	93,0	92,9	93,6
45 - 89 anos	50,0	50,6	50,8	50,7	51,3

(1) população ativa (16 - 89 anos)/população total (16 - 89 anos) x 100.

população total (dos 16 aos 89 anos) - nível de escolaridade completo

(milhares e estrutura em %)

	2025						2026			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	**9.191,5**	**100,0**	**9.220,5**	**100,0**	**9.252,2**	**100,0**	**9.243,2**	**100,0**	**9.268,1**	**100,0**
Homens	**4.370,4**	**47,5**	**4.385,8**	**47,6**	**4.402,2**	**47,6**	**4.396,1**	**47,6**	**4.409,5**	**47,6**
Mulheres	**4.821,1**	**52,5**	**4.834,7**	**52,4**	**4.849,9**	**52,4**	**4.847,1**	**52,4**	**4.858,6**	**52,4**
Nenhum nível de instrução	**327,6**	**3,6**	**303,8**	**3,3**	**287,2**	**3,1**	**287,0**	**3,1**	**265,9**	**2,9**
Homens	106,9	32,6	100,6	33,1	92,4	32,2	89,4	31,1	86,1	32,4
Mulheres	220,7	67,4	203,2	66,9	194,9	67,9	197,5	68,8	179,8	67,6
Básico - 1.º ciclo	**1.632,4**	**17,8**	**1.630,8**	**17,7**	**1.602,9**	**17,3**	**1.589,6**	**17,2**	**1.591,6**	**17,2**
Homens	738,5	45,2	732,8	44,9	718,6	44,8	720,2	45,3	714,1	44,9
Mulheres	893,9	54,8	898,0	55,1	884,3	55,2	869,4	54,7	877,6	55,1
Básico - 2.º ciclo	**818,2**	**8,9**	**795,7**	**8,6**	**783,9**	**8,5**	**789,2**	**8,5**	**798,8**	**8,6**
Homens	461,6	56,4	442,2	55,6	432,7	55,2	437,5	55,4	442,7	55,4
Mulheres	356,6	43,6	353,5	44,4	351,2	44,8	351,7	44,6	356,1	44,6
Básico - 3.º ciclo	**1.604,7**	**17,5**	**1.570,5**	**17,0**	**1.592,2**	**17,2**	**1.622,3**	**17,6**	**1.599,4**	**17,3**
Homens	850,1	53,0	843,7	53,7	861,0	54,1	872,4	53,8	862,4	53,9
Mulheres	754,6	47,0	726,9	46,3	731,2	45,9	749,9	46,2	737,0	46,1
Secundário	**2.499,0**	**27,2**	**2.569,4**	**27,9**	**2.569,6**	**27,8**	**2.567,0**	**27,8**	**2.613,5**	**28,2**
Homens	1.277,0	51,1	1.300,4	50,6	1.307,0	50,9	1.291,9	50,3	1.306,8	50,0
Mulheres	1.222,0	48,9	1.269,0	49,4	1.262,6	49,1	1.275,0	49,7	1.306,7	50,0
Superior	**2.309,5**	**25,1**	**2.350,3**	**25,5**	**2.416,4**	**26,1**	**2.388,2**	**25,8**	**2.398,8**	**25,9**
Homens	936,3	40,5	966,2	41,1	990,6	41,0	984,6	41,2	997,4	41,6
Mulheres	1.373,3	59,5	1.384,1	58,9	1.425,8	59,0	1.403,7	58,8	1.401,4	58,4

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospetivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

As séries retrospetivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em: https://www.ine.pt/produtos/bases de dados

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: http://www.ine.pt

Portugal

população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2021	2022	2023	2024	2025
população total	**10.397,3**	**10.470,1**	**10.565,3**	**10.668,4**	**10.804,0**
Homens	4.948,6	4.991,6	5.042,1	5.090,2	5.168,0
Mulheres	5.448,6	5.478,5	5.523,2	5.578,2	5.636,0
Menos de 16 anos	1.467,7	1.460,8	1.463,0	1.462,5	1.457,3
16 - 24 anos	986,3	989,4	983,6	979,1	992,6
25 - 44 anos	2.501,4	2.488,4	2.492,9	2.510,5	2.575,8
45 - 89 anos	5.318,6	5.404,2	5.493,1	5.578,5	5.637,7
população ativa	**5.127,0**	**5.263,0**	**5.402,3**	**5.463,4**	**5.612,4**
Homens	2.600,9	2.671,8	2.733,6	2.760,9	2.838,8
Mulheres	2.526,1	2.591,2	2.668,6	2.702,5	2.773,6
16 - 24 anos	327,6	342,3	384,6	375,5	380,2
25 - 44 anos	2.261,9	2.281,3	2.301,8	2.321,5	2.398,5
45 - 89 anos	2.537,4	2.639,3	2.715,8	2.766,5	2.833,7
taxa de atividade (%) [1]	**58,2**	**59,3**	**60,2**	**60,2**	**61,0**
Homens	62,5	63,5	64,2	64,2	64,8
Mulheres	54,4	55,4	56,6	56,7	57,4
16 - 64 anos	76,0	77,4	78,8	79,2	80,0
16 - 24 anos	33,2	34,6	39,1	38,3	38,3
25 - 44 anos	90,4	91,7	92,3	92,5	93,1
45 - 89 anos	47,7	48,8	49,4	49,6	50,3

(1) população ativa (16 - 89 anos)/população total (16 - 89 anos) x 100.

população total (dos 16 aos 89 anos) - nível de escolaridade completo

(milhares e estrutura em %)

	2021		2022		2023		2024		2025	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	**8.806,4**	**100,0**	**8.882,0**	**100,0**	**8.969,6**	**100,0**	**9.068,1**	**100,0**	**9.206,2**	**100,0**
Homens	**4.163,5**	**47,3**	**4.207,6**	**47,4**	**4.254,8**	**47,4**	**4.302,0**	**47,4**	**4.378,1**	**47,6**
Mulheres	**4.642,9**	**52,7**	**4.674,3**	**52,6**	**4.714,8**	**52,6**	**4.766,1**	**52,6**	**4.828,1**	**52,4**
Nenhum nível de instrução	**434,1**	**4,9**	**397,6**	**4,5**	**391,1**	**4,4**	**363,9**	**4,0**	**312,3**	**3,4**
Homens	122,7	28,3	113,3	28,5	121,1	31,0	117,1	32,2	101,5	32,5
Mulheres	311,4	71,7	284,4	71,5	270,0	69,0	246,8	67,8	210,8	67,5
Básico - 1.º ciclo	**1.820,2**	**20,7**	**1.799,4**	**20,3**	**1.775,2**	**19,8**	**1.712,5**	**18,9**	**1.633,7**	**17,7**
Homens	827,5	45,5	829,4	46,1	827,8	46,6	786,4	45,9	737,9	45,2
Mulheres	992,7	54,5	970,0	53,9	947,4	53,4	926,2	54,1	895,8	54,8
Básico - 2.º ciclo	**818,1**	**9,3**	**802,6**	**9,0**	**827,7**	**9,2**	**834,3**	**9,2**	**802,9**	**8,7**
Homens	459,1	56,1	447,0	55,7	445,3	53,8	452,9	54,3	448,5	55,9
Mulheres	359,0	43,9	355,6	44,3	382,4	46,2	381,4	45,7	354,3	44,1
Básico - 3.º ciclo	**1.631,9**	**18,5**	**1.638,0**	**18,4**	**1.640,7**	**18,3**	**1.584,5**	**17,5**	**1.594,2**	**17,3**
Homens	884,7	54,2	891,4	54,4	880,8	53,7	848,1	53,5	850,3	53,3
Mulheres	747,2	45,8	746,6	45,6	759,9	46,3	736,4	46,5	743,8	46,7
Secundário	**2.183,2**	**24,8**	**2.255,7**	**25,4**	**2.287,4**	**25,5**	**2.388,1**	**26,3**	**2.535,9**	**27,5**
Homens	1.122,9	51,4	1.136,2	50,4	1.137,6	49,7	1.208,4	50,6	1.289,4	50,8
Mulheres	1.060,3	48,6	1.119,5	49,6	1.149,9	50,3	1.179,8	49,4	1.246,5	49,2
Superior	**1.918,9**	**21,8**	**1.988,7**	**22,4**	**2.047,4**	**22,8**	**2.184,7**	**24,1**	**2.327,2**	**25,3**
Homens	746,6	38,9	790,4	39,7	842,3	41,1	889,1	40,7	950,4	40,8
Mulheres	1.172,3	61,1	1.198,4	60,3	1.205,2	58,9	1.295,6	59,3	1.376,8	59,2

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospetivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

As séries retrospetivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em: https://www.ine.pt/produtos/bases de dados

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: http://www.ine.pt

Portugal

população empregada - indicadores globais

(milhares)

	2025			2026	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
população empregada	**5.248,3**	**5.332,1**	**5.339,5**	**5.300,8**	**5.399,8**
Homens	2.671,2	2.711,6	2.711,6	2.698,7	2.749,5
Mulheres	2.577,2	2.620,4	2.627,9	2.602,0	2.650,4
16 - 24 anos	301,3	324,0	301,3	301,1	293,4
25 - 44 anos	2.255,9	2.268,3	2.277,9	2.255,8	2.298,9
45 - 89 anos	2.691,1	2.739,8	2.760,3	2.743,9	2.807,5
Setor de atividade económica (CAE Rev. 3)					
A: Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	129,5	130,9	128,4	118,5	116,1
B a F: Indústria, construção, energia e água	1.290,7	1.289,4	1.267,6	1.273,1	1.333,7
G a U: Serviços	3.828,1	3.911,8	3.943,5	3.909,1	3.950,0
Setor de atividade económica (CAE Rev. 4)					
A: Agricultura, floresta e pesca				118,4	116,1
B a F: Indústria, construção, energia e água				1.271,8	1.331,3
G a V: Serviços				3.910,6	3.952,4
Tempo completo	4.822,0	4.914,5	4.900,5	4.891,8	4.975,5
Tempo parcial	426,3	417,6	439,0	409,0	424,4
Trabalhadores por conta outrem	4.453,9	4.520,3	4.524,0	4.480,4	4.571,9
Contrato sem termo	3.760,2	3.836,4	3.868,8	3.845,5	3.907,9
Contrato com termo	565,0	544,3	514,6	500,8	523,8
Outros	128,6	139,7	140,6	134,1	140,2
Trabalhadores por conta própria	766,0	780,7	790,1	801,4	804,5
Trabalhador familiar não remunerado	28,5	31,1	25,4	19,0	23,4
taxa de emprego (%) [1]					
16 - 64 anos	**74,8**	**75,6**	**75,5**	**75,0**	**76,1**
Homens	77,3	78,2	78,0	77,5	78,8
Mulheres	72,4	73,2	73,2	72,6	73,5
16 - 24 anos	**30,3**	**32,7**	**30,4**	**30,4**	**29,6**
Homens	33,0	35,4	33,5	33,3	32,9
Mulheres	27,6	29,9	27,2	27,5	26,2
55 - 64 anos	**69,2**	**70,1**	**70,4**	**70,2**	**71,8**
Homens	72,8	74,5	74,7	74,9	77,0
Mulheres	65,9	66,4	66,6	66,1	67,3
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
16 - 64 anos	-4,9	-5,0	-4,8	-4,9	-5,3
16 - 24 anos	-5,4	-5,5	-6,3	-5,8	-6,7
55 - 64 anos	-6,9	-8,1	-8,1	-8,8	-9,7

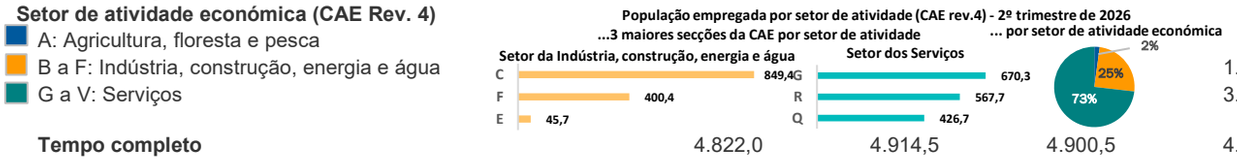

(1) população empregada / população total (dentro do mesmo grupo etário) x 100.

trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo

(milhares e estrutura em %)

	2025						2026			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
trabalhadores por conta de outrem	**4.453,9**	**100,0**	**4.520,3**	**100,0**	**4.524,0**	**100,0**	**4.480,4**	**100,0**	**4.571,9**	**100,0**
Homens	**2.179,9**	**48,9**	**2.205,2**	**48,8**	**2.217,8**	**49,0**	**2.199,8**	**49,1**	**2.253,9**	**49,3**
Mulheres	**2.274,0**	**51,1**	**2.315,1**	**51,2**	**2.306,2**	**51,0**	**2.280,6**	**50,9**	**2.318,0**	**50,7**
Nenhum nível de instrução	**25,2**	**0,6**	**27,4**	**0,6**	**20,4**	**0,5**	**22,1**	**0,5**	**19,1**	**0,4**
Homens	16,1	63,9	15,9	58,0	12,6	61,8	11,3	51,1	11,2	58,6
Mulheres	9,2*	36,5*	11,5	42,0	7,9*	38,7*	10,8*	48,9*	8,0*	41,9*
Básico - 1.º ciclo	**223,0**	**5,0**	**218,8**	**4,8**	**221,9**	**4,9**	**221,9**	**5,0**	**226,9**	**5,0**
Homens	117,4	52,6	117,3	53,6	119,8	54,0	123,1	55,5	123,0	54,2
Mulheres	105,6	47,4	101,5	46,4	102,1	46,0	98,7	44,5	103,9	45,8
Básico - 2.º ciclo	**377,1**	**8,5**	**374,0**	**8,3**	**363,8**	**8,0**	**361,3**	**8,1**	**365,8**	**8,0**
Homens	225,7	59,9	224,7	60,1	215,6	59,3	219,1	60,6	219,5	60,0
Mulheres	151,4	40,1	149,3	39,9	148,2	40,7	142,2	39,4	146,3	40,0
Básico - 3.º ciclo	**690,6**	**15,5**	**711,4**	**15,7**	**698,1**	**15,4**	**685,7**	**15,3**	**682,6**	**14,9**
Homens	383,4	55,5	394,3	55,4	392,7	56,3	388,2	56,6	400,8	58,7
Mulheres	307,2	44,5	317,1	44,6	305,4	43,7	297,5	43,4	281,8	41,3
Secundário	**1.538,7**	**34,5**	**1.584,5**	**35,1**	**1.555,7**	**34,4**	**1.565,9**	**35,0**	**1.604,8**	**35,1**
Homens	805,5	52,3	810,4	51,1	813,0	52,3	812,1	51,9	828,9	51,7
Mulheres	733,2	47,7	774,1	48,9	742,6	47,7	753,8	48,1	775,9	48,3
Superior	**1.599,3**	**35,9**	**1.604,3**	**35,5**	**1.664,1**	**36,8**	**1.623,5**	**36,2**	**1.672,8**	**36,6**
Homens	631,8	39,5	642,6	40,1	664,1	39,9	645,9	39,8	670,6	40,1
Mulheres	967,5	60,5	961,7	59,9	1.000,0	60,1	977,6	60,2	1.002,2	59,9

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospetivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE. O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos * Dado com fiabilidade reduzida.

As séries retrospetivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em: https://www.ine.pt/produtos/bases de dados

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: http://www.ine.pt

Portugal

população empregada - indicadores globais

(milhares)

	2021	2022	2023	2024	2025
população empregada	**4.782,9**	**4.939,9**	**5.051,2**	**5.112,3**	**5.275,3**
Homens	2.433,4	2.518,8	2.565,7	2.594,4	2.681,9
Mulheres	2.349,4	2.421,1	2.485,5	2.517,8	2.593,4
16 - 24 anos	250,9	276,6	305,7	294,3	306,2
25 - 44 anos	2.113,7	2.137,9	2.156,0	2.181,6	2.257,4
45 - 89 anos	2.418,3	2.525,4	2.589,5	2.636,4	2.711,7
Setor de atividade económica (CAE Rev. 3)					
A: Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	135,4	138,2	151,3	145,9	129,0
B a F: Indústria, construção, energia e água	1.200,6	1.238,5	1.261,8	1.265,2	1.286,4
G a U: Serviços	3.446,9	3.563,2	3.638,1	3.701,1	3.859,8
Tempo completo	4.402,8	4.552,8	4.633,9	4.682,9	4.847,6
Tempo parcial	380,0	387,1	417,3	429,4	427,7
Trabalhadores por conta outrem	4.036,1	4.190,3	4.310,5	4.349,9	4.474,2
Contrato sem termo	3.344,1	3.494,0	3.558,8	3.656,7	3.799,3
Contrato com termo	588,6	580,8	620,9	567,5	538,5
Outros	103,4	115,6	130,8	125,7	136,3
Trabalhadores por conta própria	705,3	716,8	714,9	736,8	773,0
Trabalhador familiar não remunerado	41,5	32,8	25,8	25,5	28,2
taxa de emprego (%) [1]					
16 - 64 anos	**70,7**	**72,5**	**73,5**	**73,9**	**75,1**
Homens	73,4	75,1	76,0	76,6	77,6
Mulheres	68,2	70,0	71,2	71,4	72,7
16 - 24 anos	**25,4**	**28,0**	**31,1**	**30,1**	**30,9**
Homens	28,9	30,5	32,6	31,7	33,6
Mulheres	21,8	25,3	29,5	28,4	28,0
55 - 64 anos	**62,0**	**65,0**	**66,4**	**67,6**	**69,5**
Homens	67,7	70,3	70,5	71,8	73,6
Mulheres	57,0	60,3	62,9	63,9	65,9
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
16 - 64 anos	-5,2	-5,1	-4,8	-5,2	-4,9
16 - 24 anos	-7,1	-5,2	-3,1	-3,3	-5,6
55 - 64 anos	-10,7	-10,0	-7,6	-7,9	-7,7

(1) população empregada / população total (dentro do mesmo grupo etário) x 100.

trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo

(milhares e estrutura em %)

	2021		2022		2023		2024		2025	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
trabalhadores por conta de outrem	**4.036,1**	**100,0**	**4.190,3**	**100,0**	**4.310,5**	**100,0**	**4.349,9**	**100,0**	**4.474,2**	**100,0**
Homens	**1.970,4**	**48,8**	**2.049,2**	**48,9**	**2.112,7**	**49,0**	**2.126,6**	**48,9**	**2.189,4**	**48,9**
Mulheres	**2.065,6**	**51,2**	**2.141,1**	**51,1**	**2.197,8**	**51,0**	**2.223,3**	**51,1**	**2.284,8**	**51,1**
Nenhum nível de instrução	**19,2**	**0,5**	**20,1**	**0,5**	**26,6**	**0,6**	**26,1**	**0,6**	**24,4**	**0,5**
Homens	9,1	47,4	10,7	53,2	16,1	60,5	14,3	54,8	14,5	59,4
Mulheres	10,1	52,6	9,4	46,8	10,4	39,1	11,8	45,2	9,9	40,6
Básico - 1.º ciclo	**272,9**	**6,8**	**269,2**	**6,4**	**279,7**	**6,5**	**251,5**	**5,8**	**223,9**	**5,0**
Homens	135,7	49,7	141,9	52,7	152,2	54,4	132,0	52,5	119,9	53,6
Mulheres	137,2	50,3	127,3	47,3	127,5	45,6	119,5	47,5	104,0	46,4
Básico - 2.º ciclo	**389,2**	**9,6**	**389,2**	**9,3**	**407,4**	**9,5**	**396,0**	**9,1**	**375,5**	**8,4**
Homens	231,7	59,5	227,5	58,5	234,3	57,5	234,0	59,1	224,9	59,9
Mulheres	157,5	40,5	161,7	41,5	173,1	42,5	162,0	40,9	150,6	40,1
Básico - 3.º ciclo	**743,1**	**18,4**	**747,7**	**17,8**	**767,3**	**17,8**	**718,3**	**16,5**	**699,5**	**15,6**
Homens	419,4	56,4	427,2	57,1	433,0	56,4	404,5	56,3	389,1	55,6
Mulheres	323,7	43,6	320,4	42,9	334,3	43,6	313,8	43,7	310,5	44,4
Secundário	**1.278,9**	**31,7**	**1.368,1**	**32,6**	**1.405,1**	**32,6**	**1.450,5**	**33,3**	**1.550,1**	**34,6**
Homens	675,2	52,8	705,6	51,6	708,5	50,4	742,2	51,2	803,4	51,8
Mulheres	603,7	47,2	662,5	48,4	696,6	49,6	708,3	48,8	746,7	48,2
Superior	**1.332,9**	**33,0**	**1.396,1**	**33,3**	**1.424,5**	**33,0**	**1.507,5**	**34,7**	**1.600,8**	**35,8**
Homens	499,4	37,5	536,3	38,4	568,6	39,9	599,6	39,8	637,6	39,8
Mulheres	833,5	62,5	859,7	61,6	855,9	60,1	907,9	60,2	963,1	60,2

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospetivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

As séries retrospetivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em: https://www.ine.pt/produtos/bases de dados

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Portugal

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2025			2026	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
população desempregada	**329,5**	**326,6**	**326,3**	**346,3**	**300,8**
Homens	150,4	153,4	148,3	156,0	139,7
Mulheres	179,1	173,2	178,1	190,4	161,1
16 - 24 anos	66,4	74,8	74,2	70,9	65,8
25 - 44 anos	143,0	135,8	132,5	145,7	124,6
45 - 74 anos	120,1	116,0	119,6	129,8	110,4
À procura de 1.º emprego	42,4	47,5	48,1	45,3	45,0
À procura de novo emprego	287,1	279,1	278,2	301,1	255,9
duração do desemprego					
Até 11 meses	203,2	209,4	208,4	223,0	188,5
12 meses e mais	126,3	117,2	117,9	123,4	112,3
taxa de desemprego (%)	**5,9**	**5,8**	**5,8**	**6,1**	**5,3**
Homens	5,3	5,4	5,2	5,5	4,8
Mulheres	6,5	6,2	6,3	6,8	5,7
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	*1,2*	*0,8*	*1,1*	*1,3*	*0,9*
16 - 24 anos	18,1	18,8	19,8	19,1	18,3
25 - 44 anos	6,0	5,6	5,5	6,1	5,1
45 - 74 anos	4,3	4,1	4,2	4,5	3,8
Norte	6,1	6,1	6,0	6,0	5,7
Centro	5,1*	5,1*	4,5*	5,0*	4,0*
Oeste e Vale do Tejo	4,8*	4,6*	5,2*	5,6*	4,6*
Grande Lisboa	6,5	6,2	5,8	7,4	5,7
Península de Setúbal	8,6*	6,9*	8,0*	6,8*	7,4*
Alentejo	4,9*	5,2*	5,9*	5,5*	4,0*
Algarve	4,5*	4,5	5,3	6,7	4,2*
Região Autónoma dos Açores	3,9*	4,8*	5,1*	5,4*	5,0*
Região Autónoma da Madeira	4,8*	5,3*	4,9	4,5*	3,5*
taxa de desemprego de longa duração (%) [1]	**2,3**	**2,1**	**2,1**	**2,2**	**2,0**
Homens	2,1	2,0	1,8	2,1	1,8
Mulheres	2,4	2,2	2,3	2,3	2,1
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	*0,3*	*0,2*	*0,5*	*0,2*	*0,3*

* Dado com fiabilidade reduzida

(1) taxa de desemprego de longa duração é referente à duração de desemprego (12 e mais meses).

população desempregada - nível de escolaridade completo e duração do desemprego

(milhares e estrutura em %)

	2025						2026			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população desempregada	**329,5**	**100,0**	**326,6**	**100,0**	**326,3**	**100,0**	**346,3**	**100,0**	**300,8**	**100,0**
- de longa duração	126,3	38,3	117,2	35,9	117,9	36,1	123,4	35,6	112,3	37,3
Até ao Básico - 1.º ciclo	**25,3**	**7,7**	**21,3**	**6,5**	**21,5**	**6,6**	**22,8**	**6,6**	**18,0**	**6,0**
- de longa duração	15,0	59,3	12,3	57,7	11,6	54,0	12,5	54,8	13,2	73,3
Básico - 2.º ciclo	**30,8**	**9,3**	**27,2**	**8,3**	**24,5**	**7,5**	**29,6**	**8,5**	**26,7**	**8,9**
- de longa duração	16,5	53,6	12,9	47,4	13,4	54,7	14,9	50,3	14,3	53,6
Básico - 3.º ciclo	**65,2**	**19,8**	**60,0**	**18,4**	**58,4**	**17,9**	**68,7**	**19,8**	**55,6**	**18,5**
- de longa duração	24,4	37,4	27,3	45,5	26,7	45,7	30,6	44,5	24,9	44,8
Secundário	**129,8**	**39,4**	**125,5**	**38,4**	**125,2**	**38,4**	**132,5**	**38,3**	**126,5**	**42,1**
- de longa duração	46,4	35,7	42,6	33,9	40,4	32,3	39,4	29,7	38,0	30,0
Superior	**78,3**	**23,8**	**92,6**	**28,4**	**96,8**	**29,7**	**92,7**	**26,8**	**74,1**	**24,6**
- de longa duração	24,0	30,7	22,1	23,9	25,8	26,7	25,9	27,9	21,8	29,4

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospetivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

As séries retrospetivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em: https://www.ine.pt/produtos/bases de dados

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: http://www.ine.pt

Portugal

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2021	2022	2023	2024	2025
população desempregada	**344,1**	**323,0**	**351,1**	**351,1**	**337,1**
Homens	167,5	152,9	167,9	166,5	156,8
Mulheres	176,6	170,1	183,1	184,7	180,2
16 - 24 anos	76,7	65,7	78,9	81,2	73,9
25 - 44 anos	148,2	143,5	145,8	139,9	141,0
45 - 74 anos	119,1	113,9	126,4	130,1	122,1
À procura de 1.º emprego	44,0	45,1	50,9	51,4	46,3
À procura de novo emprego	300,2	277,9	300,1	299,8	290,8
Até 11 meses	197,2	177,8	218,6	221,7	213,0
12 meses e mais	146,9	145,2	132,4	129,5	124,1
taxa de desemprego (%)	**6,7**	**6,1**	**6,5**	**6,4**	**6,0**
Homens	6,4	5,7	6,1	6,0	5,5
Mulheres	7,0	6,6	6,9	6,8	6,5
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	*0,6*	*0,9*	*0,8*	*0,8*	*1,0*
16 - 24 anos	23,4	19,2	20,5	21,6	19,5
25 - 44 anos	6,6	6,3	6,3	6,0	5,9
45 - 74 anos	4,7	4,3	4,7	4,7	4,3
Norte	6,6	5,9	7,0	6,5	6,3
Centro	5,4	4,7	5,3	5,8	5,0
Oeste e Vale do Tejo	6,0*	5,5*	5,4*	6,7*	5,2*
Grande Lisboa	6,8	6,8	6,7	6,5	6,3
Península de Setúbal	8,7*	9,6*	8,3*	8,0*	8,0*
Alentejo	6,8	4,8*	5,9*	5,8*	5,5*
Algarve	8,5	5,9	5,6	5,7	5,6
Região Autónoma dos Açores	7,0	6,1	6,5	5,6	4,9*
Região Autónoma da Madeira	7,7	6,8	6,0*	5,6*	5,4*
taxa de desemprego de longa duração (%) [1]	**2,9**	**2,8**	**2,5**	**2,4**	**2,2**
Homens	2,7	2,5	2,3	2,2	2,0
Mulheres	3,1	3,0	2,6	2,5	2,4
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	*0,4*	*0,5*	*0,3*	*0,3*	*0,4*

* Dado com fiabilidade reduzida

(1) taxa de desemprego de longa duração é referente à duração de desemprego (12 e mais meses)

população desempregada - nível de instrução completo e duração do desemprego

(milhares e estrutura em %)

	2021		2022		2023		2024		2025	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população desempregada	**344,1**	**100,0**	**323,0**	**100,0**	**351,1**	**100,0**	**351,1**	**100,0**	**337,1**	**100,0**
- de longa duração	**146,9**	**42,7**	**145,2**	**45,0**	**132,4**	**37,7**	**129,5**	**36,9**	**124,1**	**36,8**
Até ao Básico - 1.º ciclo	**24,6**	**7,1**	**23,7**	**7,3**	**27,7**	**7,9**	**27,3**	**7,8**	**24,3**	**7,2**
- de longa duração	14,7	59,8	14,9	62,9	16,7	60,3	15,3	56,0	13,7	56,4
Básico - 2.º ciclo	**31,6**	**9,2**	**33,6**	**10,4**	**36,7**	**10,5**	**39,6**	**11,3**	**29,1**	**8,6**
- de longa duração	15,6	49,4	20,3	60,4	17,8	48,5	21,0	53,0	14,8	50,9
Básico - 3.º ciclo	**72,7**	**21,1**	**73,3**	**22,7**	**79,0**	**22,5**	**67,8**	**19,3**	**62,9**	**18,7**
- de longa duração	37,8	52,0	32,7	44,6	31,7	40,1	26,8	39,5	26,7	42,4
Secundário	**127,4**	**37,0**	**116,8**	**36,2**	**130,0**	**37,0**	**131,7**	**37,5**	**130,8**	**38,8**
- de longa duração	49,5	38,9	49,5	42,4	43,6	33,5	43,3	32,9	44,7	34,2
Superior	**87,9**	**25,5**	**75,5**	**23,4**	**77,7**	**22,1**	**84,8**	**24,2**	**89,9**	**26,7**
- de longa duração	29,2	33,2	27,9	37,0	22,6	29,1	23,1	27,2	24,2	26,9

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospetivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

As séries retrospetivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em: https://www.ine.pt/produtos/bases de dados

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: http://www.ine.pt

Continente

entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off [1]

(número)

informação mensal [1] [2]

	2025					2026							
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
estabelecimentos													
total	330	353	280	295	320	302	351	355	341	264	228	219	221
beneficiários													
total	4.535	4.275	5.374	7.402	6.481	5.598	5.537	5.807	4.995	4.768	2.729	3.759	4.460
Redução de Horário de Trabalho	2.473	2.383	3.481	4.204	3.921	3.500	3.624	3.447	2.594	2.340	1.551	1.672	1.435
Suspensão Temporária	2.062	1.892	1.893	3.198	2.560	2.098	1.913	2.360	2.401	2.428	1.178	2.087	3.025

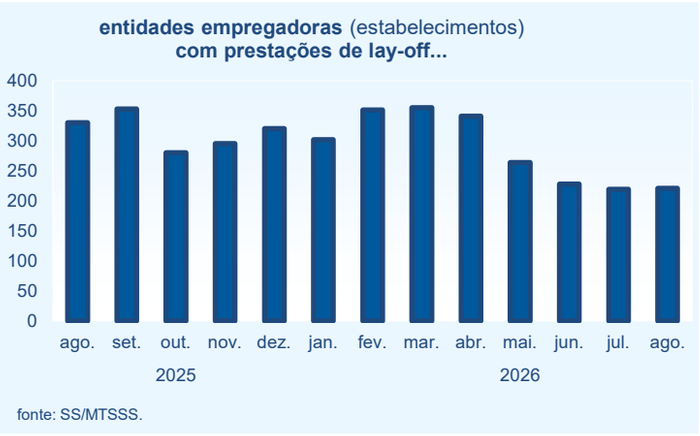

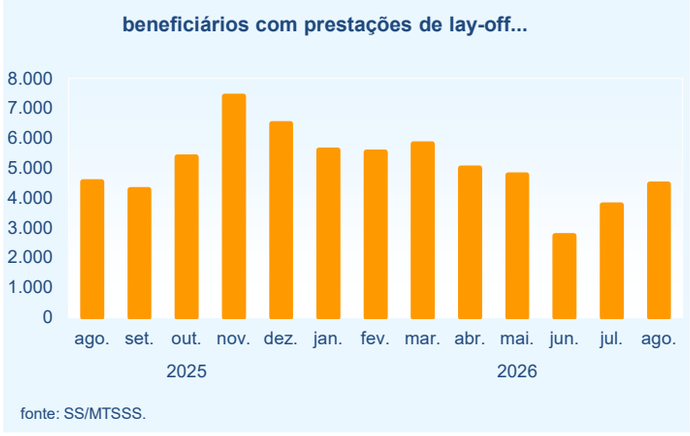

informação anual [1] [3]

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
estabelecimentos													
total	536	337	252	207	158	150	150	756	697	414	1.111	1.351	943
beneficiários													
total	7.100	4.403	3.863	3.847	3.079	3.412	3.867	18.468	29.563	20.342	26.862	26.180	21.646
Redução de Horário de Trabalho	3.208	2.267	2.411	2.098	2.136	2.458	3.229	7.548	16.413	17.198	17.263	15.153	12.934
Suspensão Temporária	3.945	2.164	1.459	1.869	1.050	1.002	654	11.807	16.165	4.440	12.722	12.792	11.257

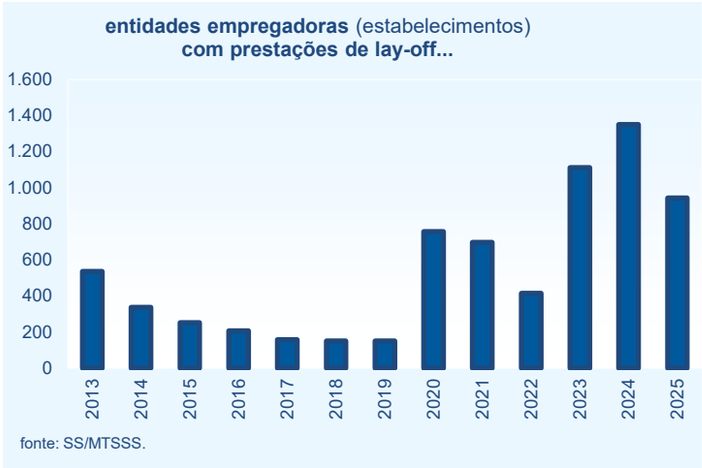

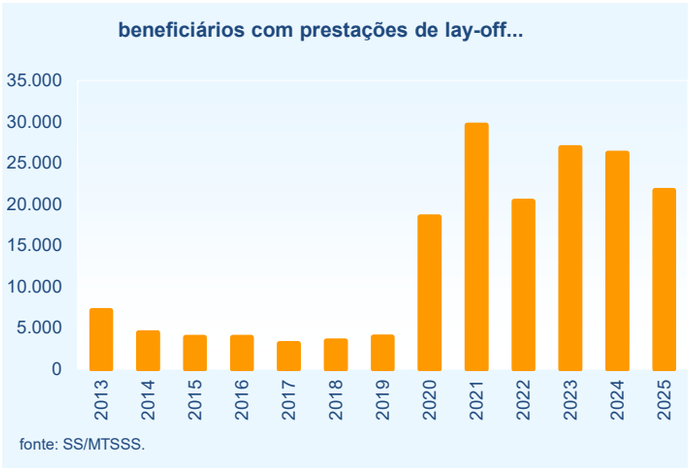

Notas:

(1) são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal, ao abrigo do Código do Trabalho".

(2) situação da base de dados em 1/setembro/2026.

(3) situação da base de dados em 1/fevereiro/2026.

fonte: SS/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: http://www.seg-social.pt

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2025					2026							
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
total	433.901	437.080	437.920	443.575	437.863	449.423	446.736	440.214	428.304	416.487	403.995	402.238	399.500
Desemprego registado	301.638	302.600	297.722	299.452	299.423	310.708	305.179	295.756	283.290	274.766	264.517	269.100	273.723
Empregados	42.494	42.782	42.733	42.270	40.199	40.243	40.143	41.376	41.741	42.229	41.781	40.729	40.108
Ocupados	72.483	73.731	78.618	83.935	81.724	80.560	83.722	84.889	84.892	82.715	80.356	76.040	68.280
Indisponíveis temporariamente	17.286	17.967	18.847	17.918	16.517	17.912	17.692	18.193	18.381	16.777	17.341	16.369	17.389

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	301.638	302.600	297.722	299.452	299.423	310.708	305.179	295.756	283.290	274.766	264.517	269.100	273.723
Homens	128.466	129.475	129.516	132.359	134.227	138.876	136.157	131.048	124.540	119.740	114.092	114.401	115.753
Mulheres	173.172	173.125	168.206	167.093	165.196	171.832	169.022	164.708	158.750	155.026	150.425	154.699	157.970
Menos de 25 anos	31.022	33.903	33.653	32.657	27.856	30.822	30.671	30.258	28.230	26.639	24.240	25.276	26.494
25 e + anos	270.616	268.697	264.069	266.795	271.567	279.886	274.508	265.498	255.060	248.127	240.277	243.824	247.229
1.º emprego	29.467	31.605	30.869	28.721	24.958	26.117	25.815	26.076	25.351	24.730	23.618	24.563	25.829
Novo emprego [1][2]	272.171	270.995	266.853	270.731	274.465	284.591	279.364	269.680	257.939	250.036	240.899	244.537	247.894
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	11.450	11.571	12.326	12.724	13.554	13.773	13.327	12.407	11.112	9.899	9.481	9.687	9.573
Indúst., energia, água e construção	55.805	56.133	54.261	54.034	55.112	55.739	54.845	53.354	51.754	50.779	48.795	48.975	49.684
Serviços	178.258	178.509	177.823	183.001	186.197	195.815	192.839	186.035	178.053	172.688	166.788	170.091	172.974
Sem classificação	26.658	24.782	22.443	20.972	19.602	19.264	18.353	17.884	17.020	16.670	15.835	15.784	15.663
Menos de 1 ano	180.691	182.810	180.972	185.917	186.946	196.917	193.055	185.414	174.629	165.383	157.530	161.547	166.169
1 ano e mais	120.947	119.790	116.750	113.535	112.477	113.791	112.124	110.342	108.661	109.383	106.987	107.553	107.554
Nenhum nível de instrução	23.208	22.848	24.023	24.637	25.057	25.366	24.711	23.898	22.105	20.805	20.108	19.912	19.624
Ens. Básico - 1.º ciclo	34.408	33.374	32.759	32.789	32.863	32.904	32.261	31.469	30.566	30.074	29.146	29.327	28.872
Ens. Básico - 2.º ciclo	39.623	38.532	37.739	38.261	39.049	39.471	38.639	37.814	36.690	35.704	34.565	34.994	34.912
Ens. Básico - 3.º ciclo	55.175	54.144	52.673	53.307	53.921	55.697	54.870	52.765	50.360	48.881	46.798	47.641	48.025
Secundário	109.278	110.499	109.801	111.371	111.249	118.587	116.978	112.398	106.706	102.953	98.536	98.827	101.952
Superior	39.946	43.203	40.727	39.087	37.284	38.683	37.720	37.412	36.863	36.349	35.364	38.399	40.338
profissões com mais inscritos [3]													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	30.863	30.787	30.381	30.000	29.971	31.129	30.832	30.415	29.695	28.640	27.379	27.260	27.307
91-Trabalhadores de limpeza	29.001	28.793	29.057	30.315	30.596	31.420	30.693	29.324	27.976	27.176	25.747	25.548	25.234
52-Vendedores	25.371	25.391	25.062	24.525	23.699	25.336	25.457	25.031	24.175	23.442	22.242	21.939	22.308
53-Trab. dos cuidados pessoais e similares	15.775	15.698	15.136	14.468	13.777	14.479	14.326	14.360	13.807	13.769	13.244	13.634	14.346
51-Trab. serviços pessoais	16.037	15.733	16.179	18.923	19.669	20.923	20.360	18.114	15.979	14.958	14.088	14.047	14.082

desemprego registado - ao longo do período

(número)

total	35.656	55.458	54.013	52.675	41.664	53.398	43.037	45.935	39.756	34.618	34.353	42.475	36.129
1.º emprego	4.505	7.554	6.600	4.716	2.910	4.833	4.104	4.356	3.353	2.929	3.148	4.540	4.183
novo emprego [1][2]	31.151	47.904	47.413	47.959	38.754	48.565	38.933	41.579	36.403	31.689	31.205	37.935	31.946
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1.021	1.501	2.254	2.000	2.273	1.642	1.329	1.130	881	693	906	1.104	903
Indúst., energia, água e construção	5.931	7.978	8.078	7.208	6.912	8.042	7.030	7.460	6.407	5.818	5.259	6.184	5.733
Serviços	22.777	36.011	34.787	36.637	27.904	36.115	28.287	30.524	27.022	23.188	23.084	28.135	23.094
Sem classificação	1.422	2.414	2.294	2.114	1.665	2.766	2.287	2.465	2.093	1.990	1.956	2.512	2.216
profissões com mais inscritos [3]													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	4.050	5.091	5.699	5.004	4.330	5.810	4.873	5.439	4.715	3.920	3.803	4.277	3.873
52-Vendedores	2.849	4.415	4.981	4.178	2.903	4.952	4.179	4.349	3.607	3.195	2.947	3.238	2.807
53-Trab. dos cuidados pessoais e similares	2.227	3.157	2.817	2.197	1.570	2.697	2.235	2.516	2.051	1.900	1.725	2.339	2.267
91-Trabalhadores de limpeza	2.189	3.325	4.221	5.017	3.409	4.040	3.155	3.456	2.966	2.570	2.320	2.590	2.003
51-Trab. serviços pessoais	1.954	2.936	3.927	5.797	3.795	4.009	2.938	2.929	2.604	2.125	2.101	2.421	1.967

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)

total [1]	8.402	13.124	11.696	8.746	5.745	11.753	12.183	14.696	11.919	11.321	9.924	10.643	9.557
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	225	225	275	286	121	400	1.020	1.037	585	738	288	211	344
Indúst., energia, água e construção	1.467	2.845	2.929	1.957	1.260	3.050	2.465	2.992	2.511	2.603	2.368	2.346	1.822
Serviços	6.707	10.050	8.488	6.497	4.360	8.297	8.690	10.659	8.821	7.972	7.263	8.082	7.385
Sem classificação	3	4	4	6	4	6	8	8	2	8	5	4	6
profissões mais solicitadas [3]													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1.877	1.827	1.816	1.419	887	2.093	1.743	1.929	1.533	2.004	1.985	1.919	1.972
52-Vendedores	618	732	1.173	756	572	732	648	1.199	894	897	847	903	765
94-Assist. preparação de refeições	624	2.662	451	346	302	599	484	636	830	460	371	638	557
51-Trab. serviços pessoais	469	795	794	599	449	732	936	1.391	1.020	898	732	690	532
53-Trab. dos cuidados pessoais e similares	402	654	600	452	294	468	476	507	513	492	532	576	531
ofertas por 100 desempregados	23,6	23,7	21,7	16,6	13,8	22,0	28,3	32,0	30,0	32,7	28,9	25,1	26,5

colocações - ao longo do período

(número)

total [1]	6.216	9.706	8.150	6.830	4.630	6.883	7.229	10.136	9.051	7.822	6.926	6.597	6.081
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	181	178	195	217	115	167	371	669	887	726	262	151	209
Indúst., energia, água e construção	1.072	1.503	1.911	1.406	839	1.514	1.439	1.866	1.571	1.402	1.350	1.209	1.159
Serviços	4.958	8.023	6.038	5.206	3.673	5.197	5.412	7.600	6.585	5.691	5.311	5.234	4.711
Sem classificação	5	2	6	1	3	5	7	1	8	3	3	3	2

Notas: (1) a partir de janeiro de 2025, a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 4 (CAE-Rev.4).
(2) por atividade exercida no último emprego. (3) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores de Portugal.
fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Portugal

Região NUTS II (NUTS 2024)

Legenda dos gráficos: Norte; Centro; Oeste e Vale do Tejo; Grande Lisboa; Península de Setúbal; Alentejo; Algarve; Açores (R.A.A); Madeira (R.A.M)

desemprego registado - no fim do período

(número)

	2025					2026							
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
total	301.638	302.600	297.722	299.452	299.423	310.708	305.179	295.756	283.290	274.766	264.517	269.100	273.723
Norte	122.971	124.320	119.446	114.926	112.931	115.428	113.020	110.304	107.262	105.373	101.087	102.959	104.635
Centro	43.781	44.582	43.855	42.859	41.131	43.154	43.427	43.262	42.299	40.896	39.370	40.470	41.817
Oeste e Vale do Tejo	18.783	18.484	18.066	18.388	18.383	19.326	19.299	18.732	17.732	17.397	16.819	17.438	17.445
Grande Lisboa	57.188	55.555	54.909	54.114	53.398	55.220	54.383	54.638	53.501	52.640	51.498	51.941	52.957
Península de Setúbal	25.773	24.844	24.255	24.101	24.898	26.184	25.805	25.673	24.912	24.324	23.987	24.405	25.299
Alentejo	14.286	15.170	15.550	16.107	16.509	17.488	17.060	16.160	14.980	14.022	13.555	13.945	13.972
Algarve	9.446	10.216	12.152	19.302	22.289	23.766	22.089	17.070	13.099	10.832	9.419	9.250	9.037
Açores (R. A. A.)	3.968	3.962	3.982	4.048	4.146	4.169	4.178	4.172	3.987	3.922	3.784	3.731	3.690
Madeira (R. A. M.)	5.442	5.467	5.507	5.607	5.738	5.973	5.918	5.745	5.518	5.360	4.998	4.961	4.871

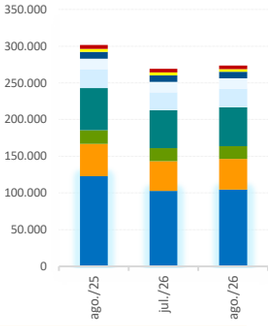

desemprego registado - ao longo do período

(número)

total	35.656	55.458	54.013	52.675	41.664	53.398	43.037	45.935	39.756	34.618	34.353	42.475	36.129
Norte	12.328	20.872	17.918	15.540	13.374	17.914	15.222	16.123	14.087	12.252	11.848	15.252	12.395
Centro	5.960	9.750	8.638	7.302	6.176	8.433	6.658	7.467	6.172	5.309	5.502	6.776	6.121
Oeste e Vale do Tejo	2.780	3.967	3.893	3.600	3.200	3.891	3.235	3.392	3.013	2.548	2.853	3.239	2.948
Grande Lisboa	7.288	8.832	9.646	8.208	6.570	9.599	7.935	9.036	8.123	7.222	7.093	8.275	7.224
Península de Setúbal	3.242	4.587	4.699	3.981	3.488	4.985	4.083	4.249	3.629	3.333	3.195	4.284	3.356
Alentejo	1.557	2.900	3.341	2.973	2.353	2.698	2.029	2.009	1.666	1.551	1.611	1.948	1.633
Algarve	1.319	2.526	4.077	9.248	5.300	3.932	2.285	2.170	1.810	1.289	1.178	1.470	1.307
Açores (R. A. A.)	479	1.026	908	1.020	639	942	802	717	619	505	506	524	459
Madeira (R. A. M.)	703	998	893	803	564	1.004	788	772	637	609	567	707	686

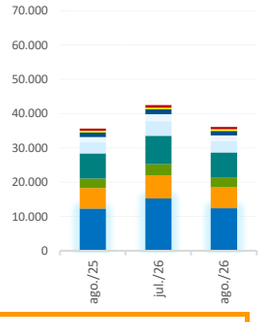

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)

total	8.402	13.124	11.696	8.746	5.745	11.753	12.183	14.696	11.919	11.321	9.924	10.643	9.557
Norte	1.791	4.136	3.758	2.821	1.806	3.616	2.985	3.457	2.914	2.936	2.388	2.563	1.938
Centro	1.970	3.061	2.921	2.232	1.505	2.919	2.255	3.069	2.663	2.635	2.420	2.457	2.377
Oeste e Vale do Tejo	1.241	1.330	1.005	838	432	1.133	1.074	1.326	1.242	1.280	1.346	1.471	1.581
Grande Lisboa	1.668	2.555	1.882	1.348	946	1.844	2.329	2.119	1.883	1.695	1.761	2.051	1.579
Península de Setúbal	438	701	498	491	316	481	400	545	691	565	500	568	731
Alentejo	729	729	896	496	348	910	1.459	1.665	953	1.209	806	729	753
Algarve	296	289	394	287	247	592	1.371	2.115	1.265	729	443	472	356
Açores (R. A. A.)	101	120	149	99	56	95	108	191	150	110	112	164	97
Madeira (R. A. M.)	168	203	193	134	89	163	202	209	158	162	148	168	145

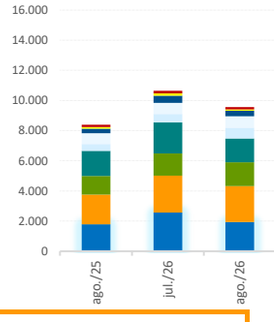

colocações - ao longo do período

(número)

total	6.216	9.706	8.150	6.830	4.630	6.883	7.229	10.136	9.051	7.822	6.926	6.597	6.081
colocações/ofertas (%)	74,0	74,0	69,7	78,1	80,6	58,6	59,3	69,0	75,9	69,1	69,8	62,0	63,6
Norte	72,9	72,8	75,7	86,0	90,8	63,1	77,7	73,3	73,6	77,3	76,7	67,1	63,4
Centro	75,8	75,5	70,1	75,7	79,7	59,5	70,1	67,4	66,1	69,8	71,3	59,9	55,2
Oeste e Vale do Tejo	87,8	78,4	78,2	81,1	88,9	66,2	60,6	69,5	79,6	75,5	68,1	59,0	75,7
Grande Lisboa	61,9	73,7	59,5	67,6	67,9	43,9	37,2	51,5	64,7	54,7	60,2	56,2	53,3
Península de Setúbal	91,6	92,3	78,5	72,1	81,3	89,4	74,8	62,9	84,9	69,4	73,0	69,5	81,5
Alentejo	72,4	64,2	64,7	84,1	73,0	45,8	37,0	58,7	112,6	59,4	62,2	71,5	74,5
Algarve	65,2	51,9	46,7	67,9	61,1	45,8	58,1	91,2	84,0	74,2	77,2	54,9	48,3
Açores (R. A. A.)	78,2	68,3	70,5	67,7	92,9	73,7	63,0	76,4	72,0	80,0	74,1	68,9	90,7
Madeira (R. A. M.)	55,4	56,2	47,2	67,9	58,4	72,4	54,5	59,8	69,6	50,0	67,6	56,5	59,3

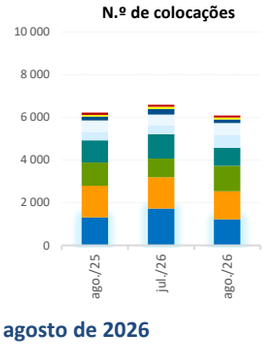

...ao longo de agosto de 2026

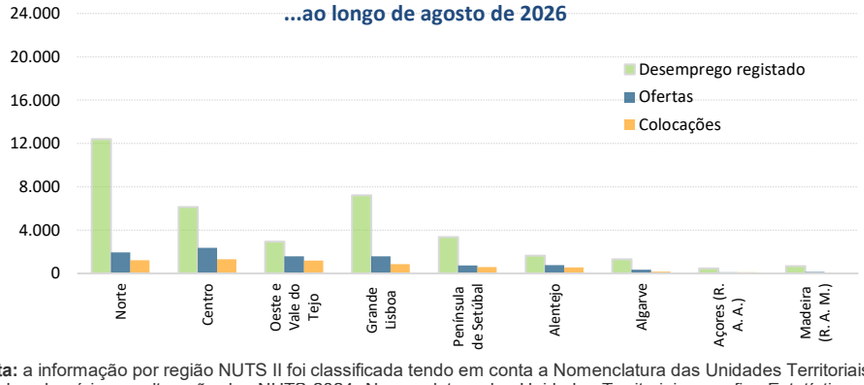

Desemprego registado no fim de agosto de 2026

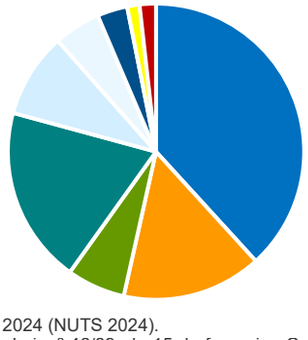

Nota: a informação por região NUTS II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2024 (NUTS 2024).
Quebra de série por alteração das NUTS 2024 -Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos, estabelecida pelo Decreto-Lei nº 46/89, de 15 de fevereiro. Contempla as alterações introduzidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2023/674 da Comissão, de 26 de dezembro de 2022, que altera os anexos do Regulamento (CE) n.o 1059/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à instituição de uma Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais.
A última publicação da informação por região NUTS II tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2013 (NUTS 2013) foi efetuada no:
Boletim Estatístico de abril de 2025

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Percentagem[(1)] de trabalhadores em ações de formação, por escalão de pessoal ao serviço e atividade económica (CAE rev.3)

(%)

Desagregações	Percentagem de trabalhadores em ações de formação (%)				
	2019	2020	2021	2022	2023
total	**36,7**	**34,6**	**35,7**	**37,6**	**41,1**
escalão de pessoal ao serviço					
1 - 9 Pessoas	11,1	9,8	10,7	12,2	13,4
10 - 49 Pessoas	25,1	23,1	24,2	26,3	28,5
50 - 249 Pessoas	44,0	40,0	41,4	44,6	47,5
250 - 499 Pessoas	53,3	50,1	51,1	53,9	59,4
500 ou mais Pessoas	56,5	56,0	56,2	56,2	61,7
atividade económica (CAE rev.3)					
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	16,4	15,0	17,6	19,8	21,4
B. Indústrias extrativas	42,1	34,3	44,0	51,1	56,4
C. Indústrias transformadoras	41,2	37,6	40,0	43,5	48,4
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	83,8	81,3	83,8	84,8	84,7
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	58,9	54,8	59,0	62,3	67,2
F. Construção	24,4	23,3	24,1	25,7	27,4
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	40,8	39,5	41,9	42,6	44,3
H. Transportes e armazenagem	50,5	44,5	48,1	46,6	47,5
I. Alojamento, restauração e similares	25,4	25,9	22,9	24,0	28,7
J. Atividades de informação e comunicação	48,3	43,8	44,5	46,9	53,3
K. Atividades financeiras e de seguros	77,3	75,4	67,2	72,4	76,7
L. Atividades imobiliárias	15,7	16,4	16,3	19,2	21,2
M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	39,3	35,4	37,4	39,5	44,2
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	26,7	29,4	28,5	28,1	33,2
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória	29,2	23,2	27,7	31,3	38,0
P. Educação	30,1	27,3	27,1	31,0	32,8
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	34,3	29,1	30,8	36,7	41,0
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	21,2	23,1	19,7	23,4	25,5
S. Outras atividades de serviços	26,2	21,3	23,4	27,1	28,0
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	6,0	9,4	10,3	20,8	9,7

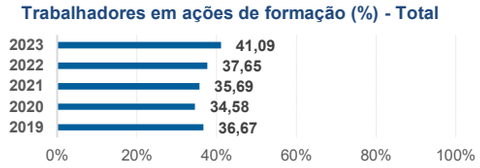

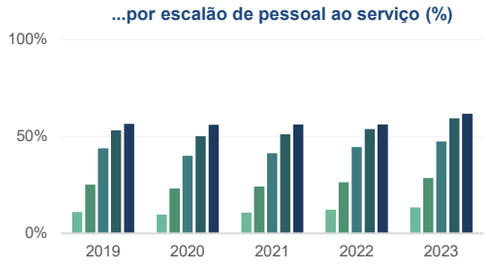

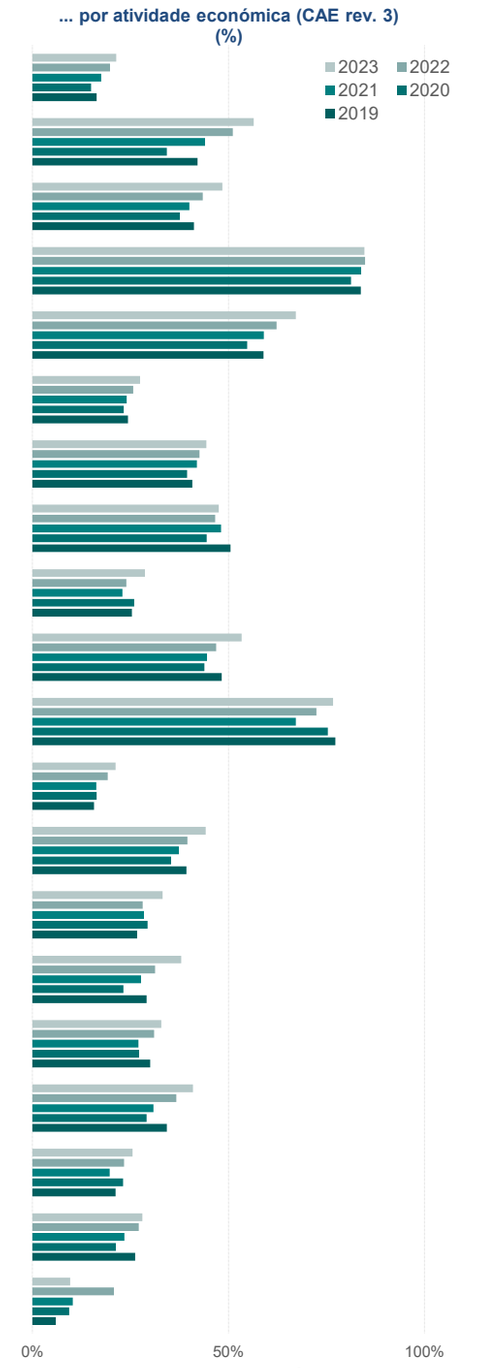

(1) A percentagem foi calculada relativamente ao total de pessoas ao serviço.

Nota: A informação da publicação do Relatório Anual de Formação Contínua (RAFC) resulta da junção de ficheiros de mais do que um anexo do Relatório Único, com determinados pressupostos, pelo que os valores de variáveis comuns entre a publicação do RAFC e as publicações de outros anexos do RU (com outros pressupostos) não são necessariamente comparáveis. Para maior detalhe, consultar a nota introdutória, notas explicativas e conceitos da publicação RAFC em https://www.dgcp.mtsss.gov.pt/sinteses-/-publicacoes

fonte: DGCP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

Continente

estrutura empresarial - indicadores globais

(número e euros)

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
empresas	**276.332**	**279.191**	**282.236**	**275.751**	**277.641**	**271.806**	**284.860**	**291.252**	**288.763**
estabelecimentos	**324.933**	**327.295**	**330.668**	**322.978**	**324.959**	**318.254**	**332.683**	**340.364**	**338.026**
pessoas ao serviço [1]	**2.819.978**	**2.946.903**	**3.060.489**	**3.110.949**	**3.085.566**	**3.102.345**	**3.337.082**	**3.489.583**	**3.544.955**
trab. por conta de outrem (TCO)[1]	**2.641.919**	**2.767.521**	**2.877.918**	**2.930.482**	**2.902.825**	**2.922.343**	**3.148.147**	**3.296.134**	**3.354.136**
remuneração mensal base (euros)[1][2]									
média	924,94	943,00	970,42	1.005,09	1.041,99	1.082,77	1.143,45	1.219,87	1.308,96
mediana	650,00	660,00	690,00	720,00	750,00	786,00	816,21	880,00	950,00
ganho mensal (euros)[1][2]									
médio	1.107,86	1.133,34	1.170,25	1.209,94	1.250,75	1.294,11	1.368,00	1.466,66	1.582,75
mediano	800,00	822,95	854,80	892,01	926,14	962,20	1.017,50	1.100,17	1.191,02
TCO (cálculo remunerações [1] [2])	**2.054.911**	**2.131.943**	**2.205.449**	**2.232.400**	**2.164.118**	**2.200.594**	**2.376.115**	**2.467.600**	**2.506.911**

TCO [1] por distrito, regime de duração do trabalho e dimensão do estabelecimento

(outubro)	2010					2024				
	total	1 a 9 pessoas	10 a 49 pessoas	50 a 249 pessoas	250 e + pessoas	total	1 a 9 pessoas	10 a 49 pessoas	50 a 249 pessoas	250 e + pessoas
total	**2.599.509**	**731.083**	**825.348**	**612.253**	**430.825**	**3.354.136**	**722.178**	**1.027.002**	**859.516**	**745.440**
Tempo completo	2.430.227	690.071	786.991	579.123	374.042	3.108.390	655.367	960.618	814.209	678.196
Tempo parcial	169.282	41.012	38.357	33.130	56.783	245.746	66.811	66.384	45.307	67.244
Aveiro	**196.607**	**48.762**	**66.360**	**52.382**	**29.103**	**237.311**	**46.923**	**73.125**	**69.132**	**48.131**
Tempo completo	188.526	46.230	64.011	50.546	27.739	225.515	42.754	69.629	66.517	46.615
Tempo parcial	8.081	2.532	2.349	1.836	1.364	11.796	4.169	3.496	2.615	1.516
Beja	**26.903**	**11.003**	**9.028**	**4.763**	**2.109**	**45.650**	**11.884**	**16.010**	**10.579**	**7.177**
Tempo completo	25.813	10.516	8.613	4.576	2.108	43.941	11.060	15.357	10.355	7.169
Tempo parcial	1.090	487	415	187	1	1.709	824	653	224	8
Braga	**227.514**	**64.174**	**81.797**	**58.442**	**23.101**	**293.085**	**68.525**	**97.882**	**89.540**	**37.138**
Tempo completo	219.238	61.719	79.246	55.641	22.632	279.154	63.571	93.401	85.929	36.253
Tempo parcial	8.276	2.455	2.551	2.801	469	13.931	4.954	4.481	3.611	885
Bragança	**18.980**	**9.095**	**6.499**	**3.386**	**-**	**22.075**	**8.645**	**8.628**	**3.803**	**999**
Tempo completo	18.175	8.706	6.207	3.262	-	20.868	8.018	8.190	3.662	998
Tempo parcial	805	389	292	124	-	1.207	627	438	141	1
Castelo Branco	**37.166**	**13.774**	**12.473**	**7.658**	**3.261**	**42.077**	**11.921**	**14.980**	**11.336**	**3.840**
Tempo completo	35.577	13.131	11.919	7.280	3.247	39.726	10.828	14.216	10.868	3.814
Tempo parcial	1.589	643	554	378	14	2.351	1.093	764	468	26
Coimbra	**93.831**	**28.744**	**30.831**	**21.752**	**12.504**	**107.638**	**26.893**	**35.717**	**29.445**	**15.583**
Tempo completo	88.087	27.109	29.339	20.362	11.277	100.151	24.623	33.473	27.889	14.166
Tempo parcial	5.744	1.635	1.492	1.390	1.227	7.487	2.270	2.244	1.556	1.417
Évora	**35.040**	**13.818**	**11.287**	**6.548**	**3.387**	**42.150**	**12.752**	**15.543**	**8.752**	**5.103**
Tempo completo	32.905	13.064	10.832	6.163	2.846	39.574	11.760	14.677	8.295	4.842
Tempo parcial	2.135	754	455	385	541	2.576	992	866	457	261
Faro	**117.418**	**44.537**	**40.473**	**24.712**	**7.696**	**172.373**	**49.447**	**64.347**	**41.364**	**17.215**
Tempo completo	110.358	41.731	38.482	23.335	6.810	157.585	43.870	58.983	38.441	16.291
Tempo parcial	7.060	2.806	1.991	1.377	886	14.788	5.577	5.364	2.923	924
Guarda	**27.586**	**11.991**	**10.580**	**4.415**	**600**	**30.941**	**10.470**	**12.182**	**5.479**	**2.810**
Tempo completo	26.595	11.541	10.240	4.214	600	29.465	9.676	11.701	5.285	2.803
Tempo parcial	991	450	340	201	-	1.476	794	481	194	7
Leiria	**125.525**	**42.026**	**46.820**	**27.565**	**9.114**	**154.444**	**40.684**	**56.748**	**40.782**	**16.230**
Tempo completo	119.867	39.994	44.961	26.272	8.640	145.709	37.130	53.669	39.047	15.863
Tempo parcial	5.658	2.032	1.859	1.293	474	8.735	3.554	3.079	1.735	367
Lisboa	**753.591**	**166.027**	**198.947**	**177.129**	**211.488**	**1.024.115**	**162.471**	**253.879**	**243.729**	**364.036**
Tempo completo	688.531	155.144	187.695	166.857	178.835	931.373	146.085	234.296	229.019	321.973
Tempo parcial	65.060	10.883	11.252	10.272	32.653	92.742	16.386	19.583	14.710	42.063
Portalegre	**20.158**	**7.948**	**7.326**	**4.494**	**390**	**22.423**	**7.041**	**8.266**	**5.184**	**1.932**
Tempo completo	19.189	7.530	7.090	4.179	390	21.357	6.511	7.945	4.970	1.931
Tempo parcial	969	418	236	315	-	1.066	530	321	214	1
Porto	**505.881**	**132.891**	**165.286**	**128.455**	**79.249**	**649.672**	**132.613**	**200.581**	**176.101**	**140.377**
Tempo completo	469.666	125.784	157.625	121.265	64.992	597.863	119.743	187.388	166.469	124.263
Tempo parcial	36.215	7.107	7.661	7.190	14.257	51.809	12.870	13.193	9.632	16.114
Santarem	**103.344**	**35.018**	**35.047**	**23.989**	**9.290**	**114.293**	**29.872**	**39.555**	**30.254**	**14.612**
Tempo completo	97.305	33.089	33.585	22.533	8.098	108.138	27.328	37.355	28.986	14.469
Tempo parcial	6.039	1.929	1.462	1.456	1.192	6.155	2.544	2.200	1.268	143
Setúbal	**154.720**	**44.424**	**50.417**	**36.271**	**23.608**	**187.786**	**44.745**	**61.199**	**44.247**	**37.595**
Tempo completo	143.876	41.427	47.149	33.956	21.344	172.083	40.202	55.844	40.887	35.150
Tempo parcial	10.844	2.997	3.268	2.315	2.264	15.703	4.543	5.355	3.360	2.445
Viana do Castelo	**50.079**	**18.085**	**16.888**	**8.474**	**6.632**	**68.763**	**18.353**	**21.443**	**14.566**	**14.401**
Tempo completo	46.805	16.876	16.159	8.162	5.608	64.701	16.593	20.167	13.587	14.354
Tempo parcial	3.274	1.209	729	312	1.024	4.062	1.760	1.276	979	47
Vila Real	**31.511**	**13.850**	**11.160**	**5.947**	**554**	**38.288**	**13.718**	**14.055**	**7.927**	**2.588**
Tempo completo	29.603	13.014	10.709	5.326	554	35.854	12.539	13.205	7.630	2.480
Tempo parcial	1.908	836	451	621	-	2.434	1.179	850	297	108
Viseu	**73.655**	**24.916**	**24.129**	**15.871**	**8.739**	**101.052**	**25.221**	**32.862**	**27.296**	**15.673**
Tempo completo	70.111	23.466	23.129	15.194	8.322	95.333	23.076	31.122	26.373	14.762
Tempo parcial	3.544	1.450	1.000	677	417	5.719	2.145	1.740	923	911

(1) nos estabelecimentos (2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

fonte: DGCP/MTSSS, Quadros de Pessoal. **Mais informação em: https://www.dgcp.mtsss.gov.pt/**

indicadores globais

	2020	2021	2022	2023	2024
Trabalhadores por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa (n.º)	**2.244.944**	**2.287.270**	**2.470.705**	**2.569.527**	**2.612.472**
Homens	1.233.012	1.249.031	1.351.146	1.409.864	1.444.593
Mulheres	1.011.932	1.038.239	1.119.559	1.159.663	1.167.879
remuneração base média mensal (euros)	**1.038,2**	**1.077,6**	**1.137,3**	**1.213,4**	**1.301,2**
Homens	1.104,5	1.145,8	1.209,8	1.286,2	1.374,0
Mulheres	957,5	995,5	1.049,8	1.124,9	1.211,2
remuneração base mediana (euros)	**750,0**	**781,1**	**814,0**	**876,0**	**948,0**
Homens	796,2	804,2	850,0	906,5	980,0
Mulheres	700,0	730,0	780,0	848,0	907,1
remuneração ganho médio mensal (euros)	**1.247,1**	**1.289,2**	**1.361,7**	**1.459,9**	**1.574,8**
Homens	1.344,5	1.389,3	1.468,2	1.568,9	1.683,9
Mulheres	1.128,4	1.168,6	1.233,1	1.327,3	1.439,9
remuneração ganho mediano (euros)	**924,7**	**959,3**	**1.013,9**	**1.097,5**	**1.186,4**
Homens	987,6	1.022,0	1.080,5	1.157,5	1.248,9
Mulheres	861,0	896,3	952,4	1.034,6	1.124,9

Gender Pay Gap(1) da remuneração base mensal (%)

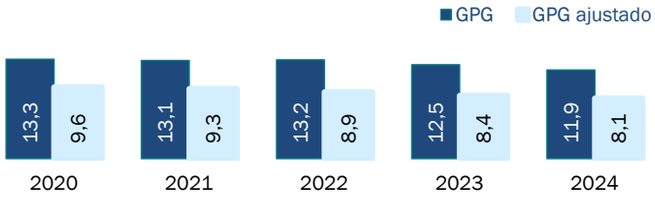

Gender Pay Gap(1) da remuneração ganho mensal (%)

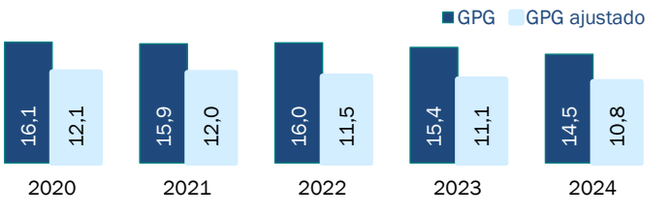

Gender Pay Gap (GPG)(1) , da remuneração base e ganho, por distrito

(%)

	2020		2021		2022		2023		2024	
	GPG base	GPG ganho	GPG base	GPG ganho	GPG base	GPG ganho	GPG base	GPG ganho	GPG base	GPG ganho
total	**13,3%**	**16,1%**	**13,1%**	**15,9%**	**13,2%**	**16,0%**	**12,5%**	**15,4%**	**11,9%**	**14,5%**
Aveiro	18,3%	21,3%	16,8%	20,1%	16,8%	20,4%	15,6%	19,5%	14,7%	18,5%
Beja	6,8%	13,2%	6,3%	13,2%	6,1%	13,2%	5,4%	15,8%	5,7%	13,2%
Braga	11,5%	15,8%	11,7%	15,8%	11,3%	15,4%	11,4%	15,2%	10,8%	14,5%
Bragança	3,5%	4,1%	3,7%	5,4%	3,8%	5,2%	4,0%	5,5%	3,9%	6,7%
Castelo Branco	7,3%	11,6%	9,0%	12,7%	8,9%	13,3%	7,7%	12,1%	7,7%	12,0%
Coimbra	16,0%	19,5%	16,6%	20,2%	17,4%	20,5%	16,0%	19,7%	14,6%	18,5%
Évora	12,1%	13,7%	11,6%	13,8%	11,8%	14,0%	10,4%	12,5%	9,0%	10,9%
Faro	7,2%	8,9%	7,9%	9,9%	7,4%	9,7%	6,3%	8,5%	5,4%	7,3%
Guarda	6,8%	15,4%	8,1%	15,8%	8,3%	15,8%	8,6%	16,1%	8,1%	14,7%
Leiria	17,0%	20,4%	17,0%	20,3%	16,7%	20,6%	15,4%	19,2%	14,1%	18,1%
Lisboa	14,8%	17,0%	14,5%	16,7%	14,9%	17,1%	14,1%	16,4%	13,6%	15,5%
Portalegre	14,6%	16,5%	13,7%	16,7%	13,3%	16,6%	12,0%	15,3%	10,8%	13,5%
Porto	13,2%	15,4%	13,9%	16,0%	13,8%	15,7%	13,1%	15,2%	12,7%	14,5%
Santarém	11,5%	15,3%	11,8%	15,8%	11,2%	15,8%	11,0%	15,6%	9,6%	14,5%
Setúbal	15,4%	21,1%	14,1%	19,2%	14,0%	19,1%	12,6%	17,6%	12,5%	17,6%
Viana do Castelo	11,3%	13,0%	10,2%	13,6%	9,7%	12,8%	10,6%	13,7%	10,5%	13,4%
Vila Real	5,1%	5,8%	4,6%	6,7%	4,6%	6,8%	5,6%	6,8%	3,1%	4,8%
Viseu	9,7%	14,6%	10,8%	15,4%	8,3%	13,0%	8,3%	12,8%	8,2%	13,1%
Região Autónoma dos Açores	10,0%	12,6%	10,1%	12,0%	9,7%	11,3%	7,7%	9,5%	12,0%	14,6%
Região Autónoma da Madeira	11,7%	13,1%	7,7%	10,6%	9,0%	11,4%	11,3%	13,3%	6,9%	9,2%

(1) Gender Pay Gap (GPG) - indicador utilizado para medir as desigualdades salariais entre dois grupos de indivíduos. O Barómetro tem como fonte os Quadros de Pessoal, pelo que utiliza a remuneração média mensal dos trabalhadores por conta de outrem que trabalham o horário completo, tendo auferido remuneração completa no período de referência (outubro). GPG = 1 - (remuneração média das Mulheres/remuneração média dos Homens). (2) GPG ajustado - é calculado da mesma forma que o GPG sendo os trabalhadores agrupados em grupos homogéneos relativamente a outras características comuns, para além do sexo, ou seja, pessoas do mesmo sector de atividade, com as mesmas profissões, qualificações, habilitações e antiguidade.

Nota: Valores negativos no GPG significam que remuneração média das Mulheres é superior à dos Homens. Quando o GPG é igual ou muito próximo de zero diz-se que existe igualdade salarial entre os Homens e as Mulheres.

fonte: DGCP/MTSSS, Barómetro das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens.

Mais informação em: https://www.dgcp.mtsss.gov.pt/

Continente

salários na construção - taxa de salário horário e por profissões (CPP2010)

(euros)

	taxa horária					Variação (%)	
	2025			2026		Cadeia	Homóloga
	abr.	jul.	out.	jan.	abr.		
total	**7,7**	**7,7**	**8,0**	**8,2**	**8,3**	**1,2**	**7,8**
Engenheiro civil	14,3	14,4	16,1	15,1	15,3	1,3	7,0
Encarregado de obras	10,3	10,3	10,4	10,8	11,0	1,9	6,8
Pedreiro	6,7	6,8	6,9	7,1	7,2	1,4	7,5
Armador de ferro	6,6	6,7	6,8	7,0	7,2	2,9	9,1
Carpinteiro de limpos e de toscos	6,9	7,0	7,1	7,3	7,5	2,7	8,7
Espalhador de betuminosos	6,9	7,0	7,0	7,1	7,6	7,0	10,1
Ladrilhador	6,9	7,0	7,1	7,3	7,5	2,7	8,7
Estucador	6,7	6,7	6,8	7,0	7,2	2,9	7,5
Canalizador	7,0	7,1	7,2	7,4	7,6	2,7	8,6
Pintor de construções	6,6	6,7	6,8	6,9	7,2	4,3	9,1
Serralheiro civil	7,3	7,4	7,5	7,7	7,8	1,3	6,8
Eletricista de construções e similares	7,5	7,5	8,0	7,8	7,9	1,3	5,3
Motorista de veículos pesados de mercadorias	7,6	7,7	7,8	8,0	8,3	3,8	9,2
Oper. de máq. de esc., terrap., gruas, guind.e sim.	7,6	7,6	7,7	7,9	8,1	2,5	6,6
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	6,5	6,5	6,6	6,8	7,0	2,9	7,7

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)

(euros)

	taxa mensal					Variação (%)	
	2025			2026		Cadeia	Homóloga
	abr.	jul.	out.	jan.	abr.		
total	**1.326,3**	**1.334,5**	**1.358,4**	**1.413,8**	**1.433,7**	**1,4**	**8,1**
Engenheiro civil	2.443,1	2.466,6	2.488,4	2.593,9	2.613,1	0,7	7,0
Encarregado de obras	1.782,0	1.791,9	1.785,6	1.869,2	1.901,1	1,7	6,7
Pedreiro	1.167,8	1.177,2	1.187,3	1.222,1	1.252,1	2,5	7,2
Armador de ferro	1.151,1	1.162,5	1.183,2	1.209,5	1.245,1	2,9	8,2
Carpinteiro de limpos e de toscos	1.202,5	1.207,5	1.226,7	1.266,2	1.292,1	2,0	7,5
Espalhador de betuminosos	1.196,6	1.209,6	1.212,8	1.236,7	1.308,7	5,8	9,4
Ladrilhador	1.198,8	1.212,0	1.224,4	1.265,0	1.306,3	3,3	9,0
Estucador	1.152,2	1.162,6	1.181,2	1.213,8	1.251,7	3,1	8,6
Canalizador	1.217,7	1.225,1	1.246,0	1.289,1	1.324,2	2,7	8,7
Pintor de construções	1.147,2	1.155,5	1.172,5	1.200,5	1.247,5	3,9	8,7
Serralheiro civil	1.269,3	1.283,9	1.297,5	1.338,9	1.356,9	1,3	6,9
Eletricista de construção e similares	1.292,6	1.299,8	1.315,4	1.346,5	1.373,7	2,0	6,3
Motorista de veículos pesados de mercadorias	1.322,8	1.329,8	1.339,3	1.378,3	1.431,2	3,8	8,2
Oper. de máq. de esc., terrap., gruas, guind.e sim.	1.306,9	1.316,7	1.327,2	1.364,8	1.402,1	2,7	7,3
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	1.120,3	1.130,5	1.135,5	1.179,1	1.215,5	3,1	8,5

Nota: A nova série de estatísticas de Salários por Profissão na Construção teve início em janeiro de 2021. A informação anteriormente obtida via inquérito provém agora do aproveitamento estatístico de fontes administrativas, mais concretamente da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (DGCP/MTSSS).

fonte: DGCP/MTSSS, Estatísticas de Salários por Profissão na Construção Mais informação em: http://www.dgcp.mtsss.gov.pt/

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho publicados no período

informação mensal

(número)

	2025					2026							
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
convenções publicadas	34	20	23	32	11	45	31	25	35	44	37	48	34
Contrato coletivo (CCT)	16	3	4	3	3	1	13	10	11	12	16	17	12
Acordo coletivo (ACT)	4	3	2	2	-	1	-	5	4	4	3	5	1
Acordo de empresa (AE)	12	8	9	16	4	9	7	1	14	15	10	17	17
Acordo de adesão (AA)	2	1	2	2	-	2	-	1	-	2	-	1	3
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Portaria de extensão (PE)	-	5	5	9	4	32	11	8	6	11	8	7	1
convenções consideradas (1)	19	9	11	14	3	9	17	14	26	29	23	33	33
trabalhadores abrangidos (2)	59.786	46.837	180.203	23.654	43.325	8.777	149.098	29.782	218.398	29.512	158.624	185.860	72.451
Secção CAE rev. 4													
A. Agricultura, floresta e pesca	-	-	-	-	-	-	9.732	-	450	-	-	6.279	968
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	385	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	12.951	-	6.342	1.236	43.242	2.306	10.045	9.359	31.492	8.985	83.053	104.651	32.014
D. Prod. e dist. de elet.., gás, vapor e ar condic.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	280	-	-	281	-	-	417	3.410	675	414	-	-	549
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G. Comércio por grosso e a retalho	27.750	10.424	1.080	13.915	-	-	55.195	772	169.798	6.342	19.592	25.755	3.089
H. Transportes e armazenagem	119	212	798	3.018	72	2.871	1.320	13.324	1.625	11.064	870	689	1.168
I. Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	-	-	3.286	40.513	-	-	-	374	961	-
J. Ativ. de edição, dif. e prod. e distrib. de conteúdos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.736	-
K. Telecom., programação informática, consultoria, infraestr. comput. e outas ativ. serv. de informação	-	6.093	-	-	-	-	-	-	31	-	-	5.929	-
L. Atividades financeiras e de seguros	2.642	2.728	-	14	-	314	-	1.855	395	539	-	6.560	1.199
M. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N. Ativ. de consult., científicas, técn. e similares	2.097	-	-	64	-	-	-	-	-	-	-	4.479	-
O. Atividades admin. e dos serviços de apoio	-	-	-	-	-	-	31.819	-	80	700	-	247	181
P. Admin. pública e defesa; segur. social obrigatória	10	384	-	-	-	-	57	-	381	-	-	-	289
Q. Educação	12.508	-	39	-	-	-	-	19	-	30	136	2.989	5.030
R. Atividades de saúde humana e ação social	-	26.996	52.673	-	-	-	-	-	13.236	866	54.565	13.899	27.964
S. Atividades artísticas, desportivas e recreativas	1.429	-	-	-	-	-	-	-	235	-	34	-	-
T. Outras atividades de serviços	-	-	11.805	5.126	11	-	-	1.043	-	187	-	11.686	-
U. Ativ. das famílias empreg. de pessoal dom. e ativ. de prod. de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
V. Ativ. dos org. internac. e outras instit. extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (ativ. não cobertas por assoc. repres..)	-	-	107.466	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas.

informação anual

(número)

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
total	**106**	**174**	**182**	**210**	**310**	**311**	**352**	**258**	**282**	**315**	**478**	**404**	**378**
IRCT negociáveis (via convencional)	**97**	**161**	**145**	**175**	**226**	**234**	**268**	**208**	**226**	**260**	**359**	**317**	**299**
Contrato coletivo (CCT)	27	49	65	69	91	96	105	61	79	97	111	117	105
Acordo coletivo (ACT)	18	23	20	19	21	26	30	11	20	31	32	27	37
Acordo de empresa (AE)	49	80	53	58	96	98	105	97	109	112	156	149	135
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	3	9	7	29	18	14	28	39	18	20	60	24	22
IRCT não negociáveis (via administrativa)	**9**	**13**	**37**	**35**	**84**	**77**	**84**	**50**	**56**	**55**	**119**	**87**	**79**
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	1	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1
Portaria de extensão (PE)	9	13	36	35	84	75	83	49	55	54	118	86	78

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

Nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2025)

(percentagem)

	2025					2026							
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
variação													
Em cadeia	-0,22	0,93	0,01	-0,29	0,09	-0,71	0,07	2,02	1,35	0,25	0,06	-0,53	0,03
Homóloga	2,76	2,40	2,34	2,21	2,19	1,92	2,10	2,71	3,35	3,27	3,22	3,04	3,30
Média (últimos 12 meses)	2,40	2,43	2,43	2,40	2,34	2,28	2,26	2,33	2,44	2,52	2,60	2,63	2,67

principais variações face ao mês anterior

Nota: Em janeiro de 2026 inicia-se uma nova série com base 100 em 2025, decorrente da divulgação do IPC e do IHPC na Classificação Europeia do Consumo Individual por Objetivo, versão 2 (ECOICOP 2).

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: http://www.ine.pt

Portugal[1]

empresas filiadas em associações de empregadores [2] e trabalhadores ao seu serviço [3]

(%)

empresas filiadas	2014	2015	2016	2016	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
% do total de empresas	19,0	18,0	17,1	16,4	15,4	14,4	13,3	12,7	12,1	11,5	11,1
por dimensão da empresa											
1 - 9 pessoas	16,3	15,3	14,3	13,7	12,8	11,8	10,8	10,1	9,6	9,0	8,6
10 - 49 pessoas	30,1	28,7	27,7	26,1	24,7	23,3	22,0	21,0	19,8	19,1	18,2
50 - 249 pessoas	44,3	43,6	43,2	42,0	41,2	38,8	37,1	36,6	35,1	33,6	33,0
250 e + pessoas	50,2	49,2	47,8	47,2	46,4	44,3	42,3	41,5	39,2	39,5	37,9
% de trab. em empresas filiadas	39,2	37,9	38,3	37,5	36,4	34,5	32,7	31,5	30,2	29,6	29,2
por dimensão da empresa											
1 - 9 pessoas	18,9	17,9	16,9	16,1	15,0	13,9	12,8	12,1	11,5	10,8	10,4
10 - 49 pessoas	32,0	30,7	29,7	28,0	26,4	25,1	24,0	22,9	21,7	21,1	19,9
50 - 249 pessoas	45,4	44,9	44,7	43,4	42,5	40,0	38,1	37,8	36,5	34,9	34,6
250 e + pessoas	55,6	53,2	55,4	55,0	53,7	50,2	47,8	45,0	42,9	43,0	42,5

empresas com trabalhadores sindicalizados [2] e taxa de sindicalização [4]

(%)

trabalhadores sindicalizados	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
% de emp. com trab. sindic.	3,7	3,6	3,5	3,4	3,5	4,0	4,1	4,1	4,1	4,1	3,9
por dimensão da empresa											
1 - 9 pessoas	1,4	1,3	1,3	1,2	1,3	1,8	1,9	1,9	2,0	1,9	1,7
10 - 49 pessoas	9,6	9,0	8,8	8,2	8,0	8,3	8,6	8,4	8,0	8,0	7,5
50 - 249 pessoas	39,8	38,6	37,6	36,0	35,6	33,8	34,5	34,2	33,1	32,7	31,9
250 e + pessoas	76,0	74,7	73,4	72,8	71,9	71,4	71,1	69,4	70,7	70,0	70,0
% de trab. sindicalizados	9,2	8,8	8,3	7,6	7,5	7,2	7,6	7,4	7,1	7,2	7,0
por dimensão da empresa											
1 - 9 pessoas	1,1	1,0	1,0	1,0	1,0	1,5	1,6	1,6	1,7	1,6	1,4
10 - 49 pessoas	3,5	3,4	3,2	2,9	2,8	3,2	3,5	3,4	3,1	3,1	2,8
50 - 249 pessoas	8,5	8,1	7,8	7,1	7,0	6,6	6,6	6,5	6,2	6,3	5,2
250 e + pessoas	20,5	19,7	17,9	16,1	15,8	14,0	15,1	14,7	13,9	14,2	14,3

(1) Informação referente à base de dados de Quadros de Pessoal de Portugal. Inclui empresas com sede no Estrangeiro e estabelecimentos em Portugal e empresas com sede em Portugal e estabelecimentos no Estrangeiro. (2) empresas com trabalhadores por conta de outrem ao seu serviço e com informação conhecida sobre filiação em associações de empregadores e sobre trabalhadores sindicalizados. (3) trabalhadores por conta de outrem ao serviço em empresas filiadas em associações de empregadores. (4) taxa de sindicalização = (n.º de trabalhadores por conta de outrem sindicalizados (31 outubro) / n.º de trabalhadores por conta de outrem (outubro))*100.

Referência bibliográfica: Livro Verde sobre as Relações Laborais 2016, págs 306 e seg.

Disponível em http://www.dgcp.mtsss.gov.pt/

filiação em estruturas de representação coletiva - empresas e trabalhadores por secção de atividade económica (CAE rev.3) - 2010 a 2024 - Portugal

Selecione o ano 2024

Empresas filiadas em assoc. empregadores [2] e trabalhadores em empresas filiadas

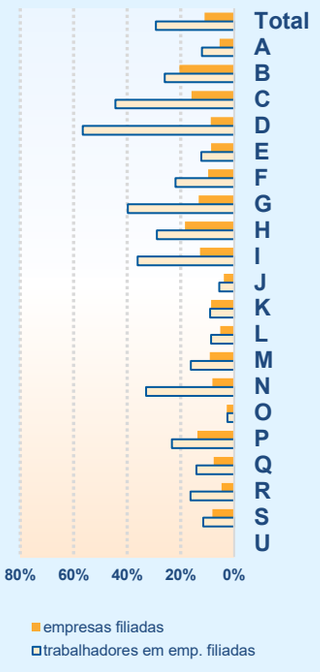

Empresas com trabalhadores sindicalizados [2] e taxa de sindicalização [4]*

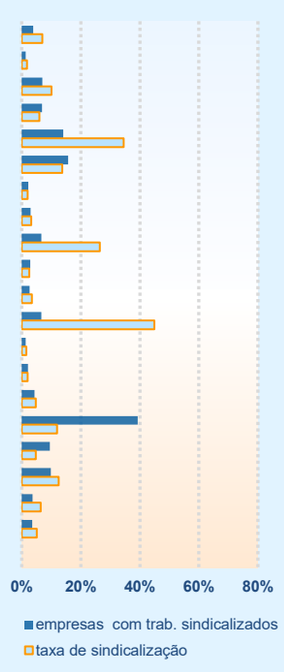

Taxa de sindicalização

Selecione o ano 2024

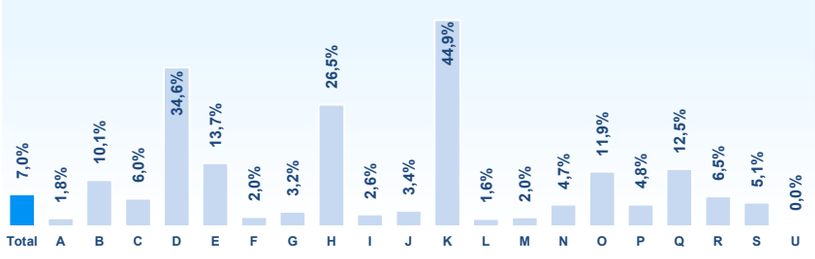

Proporção de empresas filiadas em associações de empregadores

Selecione o ano 2024

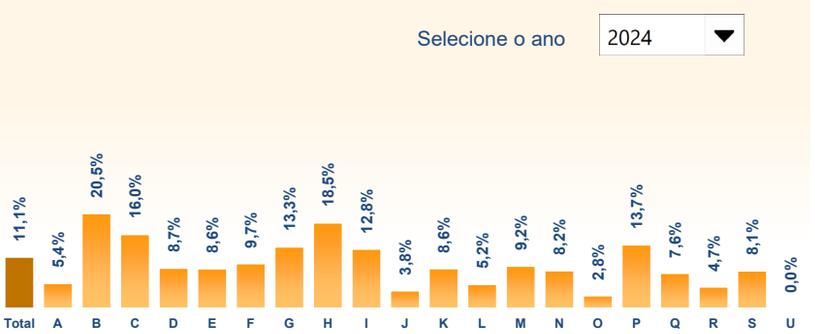

Secção de ati. econ. (CAE rev. 3): A - Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca; B - Ind. Extractivas; C - Ind. Transformadoras; D - Elect., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; E - Capt., trat. e dist. de água; Saneamento, gestão de resíduos e despoluição; F - Construção; G - Com. por grosso e a retalho; rep. de veículos aut. e motociclos; H - Transportes e armazenagem; I - Aloj., rest. e similares; J - Act. de inf. e de comun.; K - Act. financeiras e de seguros; L - Act. imobiliárias; M - Act. de consult., cientif., técn. e similares; N - Act. admin. e dos serv. de apoio; O - Admin. púb. e defesa; seg. social obrigatória; P - Educação; Q - Act. de saúde humana e apoio social; R - Act. artísticas, de espect., desp. e recreat.; S - Outras act. de serviços; U - Act. dos org. intern. e outras inst. extra-territoriais

fonte: DGCP/MTSSS, Relatório Único e Quadros de Pessoal.

Mais informação em: http://www.dgcp.mtsss.gov.pt/

(Portugal e Estrangeiro)

acidentes de trabalho - não mortais

	2021			2022			2023			2024		
	total	homens	mulheres	total	homens	mulheres	total	homens	mulheres	total	homens	mulheres
total	**174.912**	**123.026**	**51.886**	**184.481**	**125.387**	**59.094**	**184.471**	**124.101**	**60.370**	**186.898**	**124.671**	**62.227**
Aveiro	18.938	13.530	5.408	18.618	12.900	5.718	17.777	12.386	5.391	17.497	12.034	5.463
Beja	1.476	1.020	456	1.479	1.004	475	1.668	1.166	502	1.782	1.217	565
Braga	17.321	12.989	4.332	17.462	12.522	4.940	17.142	12.201	4.941	16.930	11.932	4.998
Bragança	1.326	896	430	1.231	778	453	1.410	933	477	1.372	900	472
Castelo Branco	2.067	1.405	662	2.134	1.446	688	2.058	1.349	709	2.231	1.503	728
Coimbra	6.526	4.104	2.422	6.718	4.138	2.580	6.619	4.060	2.559	6.900	4.180	2.720
Évora	2.094	1.534	560	2.142	1.435	707	1.998	1.340	658	2.032	1.333	699
Faro	6.947	4.746	2.201	8.121	5.170	2.951	8.346	5.248	3.098	8.823	5.480	3.343
Guarda	1.522	1.083	439	1.680	1.140	540	1.696	1.131	565	1.633	1.124	509
Leiria	11.666	8.466	3.200	12.171	8.681	3.490	12.211	8.773	3.438	12.285	8.733	3.552
Lisboa	29.678	18.964	10.714	33.960	21.029	12.931	34.392	20.808	13.584	34.993	20.972	14.021
Portalegre	1.253	872	381	1.239	828	411	1.209	780	429	1.268	853	415
Porto	35.202	25.108	10.094	36.966	25.663	11.303	36.444	24.538	11.906	37.110	25.074	12.036
Santarém	7.112	5.040	2.072	7.191	4.962	2.229	7.438	5.058	2.380	7.258	4.957	2.301
Setúbal	9.673	6.532	3.141	10.633	6.928	3.705	10.493	6.847	3.646	10.844	6.852	3.992
Viana do Castelo	3.899	2.786	1.113	4.043	2.887	1.156	4.150	2.921	1.229	4.109	2.849	1.260
Vila Real	2.279	1.630	649	2.161	1.473	688	2.312	1.590	722	2.415	1.663	752
Viseu	5.886	4.174	1.712	5.921	4.005	1.916	6.183	4.255	1.928	6.110	4.132	1.978
R. A. Açores	2.967	2.208	759	3.000	2.200	800	3.255	2.362	893	3.452	2.434	1.018
R. A. Madeira	3.684	2.671	1.013	4.262	3.030	1.232	4.317	3.162	1.155	4.176	2.945	1.231
Estrangeiro	3.282	3.181	101	3.319	3.142	177	3.266	3.129	137	3.635	3.472	163
Desconhecido	114	87	27	30	26	4	87	64	23	43	32	11

acidentes de trabalho - mortais

total	**135**	**131**	**4**	**141**	**136**	**5**	**136**	**126**	**10**	**120**	**120**	**-**
Aveiro	14	14	-	14	13	1	11	11	-	8	8	-
Beja	-	-	-	6	6	-	6	5	1	4	4	-
Braga	12	12	-	9	9	-	13	13	-	10	10	-
Bragança	2	2	-	1	1	-	3	3	-	2	2	-
Castelo Branco	2	2	-	4	4	-	4	3	1	2	2	-
Coimbra	6	6	-	6	6	-	4	4	-	4	4	-
Évora	3	3	-	1	1	-	3	3	-	1	1	-
Faro	6	6	-	11	11	-	5	5	-	4	4	-
Guarda	-	-	-	2	2	-	1	1	-	5	5	-
Leiria	5	5	-	8	7	1	6	6	-	16	16	-
Lisboa	16	15	1	16	14	2	17	12	5	13	13	-
Portalegre	1	1	-	2	2	-	2	1	1	1	1	-
Porto	19	18	1	12	12	-	23	23	-	12	12	-
Santarém	4	4	-	8	8	-	9	8	1	2	2	-
Setúbal	7	7	-	8	7	1	6	6	-	9	9	-
Viana do Castelo	5	5	-	4	4	-	2	2	-	4	4	-
Vila Real	5	5	-	7	7	-	4	4	-	2	2	-
Viseu	7	7	-	3	3	-	1	1	-	6	6	-
R. A. Açores	5	3	2	5	5	-	-	-	-	2	2	-
R. A. Madeira	3	3	-	3	3	-	3	2	1	5	5	-
Estrangeiro	13	13	-	11	11	-	13	13	-	8	8	-
Desconhecido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

acidentes de trabalho - dias de trabalho perdidos

total	**4.688.305**	**3.445.188**	**1.243.117**	**4.885.571**	**3.502.620**	**1.382.951**	**5.149.803**	**3.663.725**	**1.486.078**	**5.371.761**	**3.756.625**	**1.615.136**
Aveiro	409.468	303.475	105.993	403.706	292.819	110.887	393.538	285.352	108.186	424.901	299.879	125.022
Beja	44.375	31.866	12.509	44.454	31.632	12.822	54.670	40.968	13.702	56.995	43.055	13.940
Braga	445.057	347.368	97.689	449.317	341.408	107.909	454.320	337.323	116.997	466.827	344.270	122.557
Bragança	40.273	27.644	12.629	38.790	24.897	13.893	48.227	32.583	15.644	45.715	31.842	13.873
Castelo Branco	57.908	39.704	18.204	59.535	43.038	16.497	63.147	43.564	19.583	69.045	47.965	21.080
Coimbra	165.951	112.602	53.349	160.932	105.963	54.969	173.021	118.954	54.067	189.222	120.641	68.581
Évora	77.801	57.604	20.197	79.917	56.011	23.906	78.967	55.119	23.848	70.403	48.362	22.041
Faro	185.158	131.237	53.921	207.390	142.157	65.233	222.109	151.610	70.499	244.298	161.115	83.183
Guarda	43.380	32.744	10.636	52.192	35.488	16.704	54.610	38.160	16.450	56.833	40.908	15.925
Leiria	273.328	201.762	71.566	277.586	198.412	79.174	294.982	214.681	80.301	320.967	226.130	94.837
Lisboa	823.524	560.410	263.114	901.411	594.478	306.933	937.700	613.340	324.360	990.065	632.617	357.448
Portalegre	42.538	29.012	13.526	48.168	31.804	16.364	47.215	33.177	14.038	42.470	29.087	13.383
Porto	878.342	659.798	218.544	920.902	684.885	236.017	975.262	704.538	270.724	1.005.850	715.396	290.454
Santarém	201.208	144.732	56.476	194.789	136.189	58.600	213.753	148.185	65.568	217.923	155.016	62.907
Setúbal	308.188	213.348	94.840	340.512	230.223	110.289	369.112	245.223	123.889	361.223	235.387	125.836
Viana do Castelo	114.985	86.210	28.775	116.182	86.581	29.601	122.281	91.371	30.910	128.474	92.811	35.663
Vila Real	71.389	53.830	17.559	67.897	47.570	20.327	76.639	56.990	19.649	80.026	57.693	22.333
Viseu	152.069	114.201	37.868	161.790	112.920	48.870	178.273	128.680	49.593	197.646	139.095	58.551
R. A. Açores	101.811	81.244	20.567	96.629	77.124	19.505	124.641	94.636	30.005	124.969	96.000	28.969
R. A. Madeira	118.733	88.325	30.408	124.120	95.319	28.801	133.969	100.334	33.635	128.805	96.189	32.616
Estrangeiro	130.429	126.213	4.216	138.611	132.977	5.634	130.582	126.552	4.030	148.166	142.505	5.661
Desconhecido	2.390	1.859	531	741	725	16	2.785	2.385	400	938	662	276

Notas: 1) A localização geográfica refere-se ao local onde ocorreu o acidente, independentemente da localização do estabelecimento em que o sinistrado exerce atividade. 2) Não foram contabilizadas cerca de 495 participações de acidentes de trabalho por ausência de encerramento, remetidas por parte de um segurador, não tendo sido possível efetuar o seu tratamento e validação em tempo útil. Para mais informações, consultar a nota informativa da publicação AT 2023.

fonte: DGCP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Mais informação em: https://www.dgcp.mtsss.gov.pt/

Portugal

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI) (1)

(número e euros)

	2026						valor médio de ago.
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	
total	**78.984**	**78.434**	**76.541**	**75.852**	**74.679**	**73.819**	**340,6**
Aveiro	3.479	3.482	3.426	3.434	3.360	3.329	340,3
Beja	1.554	1.534	1.507	1.483	1.472	1.495	489,3
Braga	2.804	2.784	2.723	2.644	2.601	2.594	342,7
Bragança	1.323	1.336	1.291	1.279	1.239	1.203	348,8
Castelo Branco	1.566	1.580	1.543	1.528	1.524	1.515	364,6
Coimbra	2.886	2.835	2.723	2.706	2.656	2.609	307,0
Évora	1.078	1.086	1.061	1.038	1.014	996	409,2
Faro	2.842	2.804	2.727	2.687	2.541	2.459	367,0
Guarda	1.248	1.255	1.188	1.200	1.214	1.200	345,6
Leiria	2.218	2.176	2.131	2.101	2.052	2.008	324,3
Lisboa	14.929	14.825	14.386	14.306	14.181	14.076	351,9
Portalegre	992	992	951	914	916	910	428,4
Porto	21.274	21.214	20.797	20.658	20.347	20.176	313,6
Santarém	2.479	2.424	2.359	2.354	2.338	2.288	365,8
Setúbal	8.191	8.123	7.922	7.844	7.735	7.616	363,8
Viana do Castelo	1.047	1.043	1.028	1.023	995	995	326,7
Vila Real	2.442	2.431	2.413	2.385	2.341	2.317	307,0
Viseu	3.084	3.064	3.020	2.986	2.938	2.898	323,9
Açores	2.286	2.219	2.167	2.130	2.096	2.039	333,2
Madeira	1.242	1.212	1.164	1.141	1.114	1.092	284,5
Outro	20	15	14	11	5	4	373,5

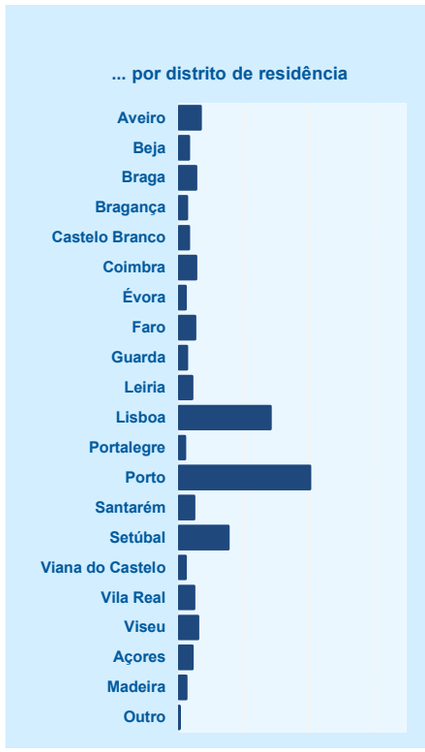

fonte:SS/MTSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)(1)

(número e euros)

	2026						valor médio de ago.
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	
total	**159.626**	**158.611**	**154.468**	**153.729**	**152.707**	**151.829**	**160,3**
Aveiro	6.897	6.912	6.823	6.826	6.699	6.671	168,0
Beja	4.693	4.628	4.467	4.479	4.471	4.564	157,5
Braga	5.602	5.532	5.432	5.286	5.252	5.211	168,6
Bragança	2.643	2.644	2.591	2.550	2.477	2.442	167,9
Castelo Branco	3.310	3.350	3.234	3.219	3.263	3.266	163,1
Coimbra	5.069	5.007	4.843	4.833	4.762	4.697	168,2
Évora	2.793	2.817	2.725	2.670	2.679	2.608	152,0
Faro	5.886	5.772	5.667	5.530	5.437	5.342	163,7
Guarda	2.443	2.475	2.290	2.317	2.372	2.389	168,6
Leiria	4.143	4.035	3.926	3.896	3.848	3.824	166,0
Lisboa	31.437	31.200	30.200	30.315	30.330	30.285	157,2
Portalegre	2.536	2.567	2.386	2.324	2.388	2.404	154,1
Porto	39.643	39.514	38.760	38.643	38.198	38.020	164,7
Santarém	5.591	5.531	5.376	5.314	5.335	5.283	152,1
Setúbal	17.925	17.841	17.400	17.350	17.283	17.122	154,2
Viana do Castelo	1.920	1.903	1.898	1.887	1.842	1.841	173,5
Vila Real	4.204	4.167	4.132	4.090	4.020	3.984	173,4
Viseu	5.796	5.765	5.616	5.593	5.512	5.416	171,6
Açores	5.112	5.007	4.863	4.786	4.760	4.712	117,0
Madeira	1.941	1.909	1.811	1.792	1.765	1.736	175,2
Outro	42	35	28	29	14	12	114,9

Nota: Dados sujeitos a atualizações.Situação da base de dados em 1/setembro/2026.
(1) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.

fonte: SS/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: http://www.seg-social.pt

invalidez, velhice e sobrevivência [1]

	2025	2026								valor médio de ago.
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	
pensões					(número)					(euros)
Invalidez	**154.666**	**154.044**	**154.370**	**155.093**	**154.996**	**154.839**	**154.380**	**153.465**	**153.088**	**533,33**
Homens	80.424	80.162	80.247	80.557	80.508	80.433	80.226	79.797	79.643	569,65
Mulheres	74.242	73.882	74.123	74.536	74.488	74.406	74.154	73.668	73.445	493,94
Velhice	**2.020.988**	**2.022.504**	**2.017.406**	**2.014.656**	**2.015.365**	**2.015.975**	**2.018.571**	**2.022.202**	**2.025.396**	**691,31**
Homens	954.201	954.826	952.581	951.390	951.614	951.934	953.175	955.017	956.719	872,93
Mulheres	1.066.787	1.067.678	1.064.825	1.063.266	1.063.751	1.064.041	1.065.396	1.067.185	1.068.677	528,72
Sobrevivência [2]	**704.409**	**703.812**	**701.851**	**701.606**	**703.316**	**703.833**	**704.275**	**705.010**	**704.906**	**354,27**
Homens	133.889	133.882	133.436	133.433	133.942	134.202	134.458	134.765	134.949	254,15
Mulheres	570.520	569.930	568.415	568.173	569.374	569.631	569.817	570.245	569.957	377,97

complemento solidário para idosos (CSI) [3]

					(número)					(euros)
beneficiários	**240.236**	**236.552**	**237.850**	**239.771**	**241.715**	**243.841**	**245.531**	**247.402**	**248.575**	**214,86**
Homens	83.631	82.252	82.823	83.682	84.490	85.459	86.228	87.039	87.514	n.d.
Mulheres	156.605	154.300	155.027	156.089	157.225	158.382	159.303	160.363	161.061	n.d.

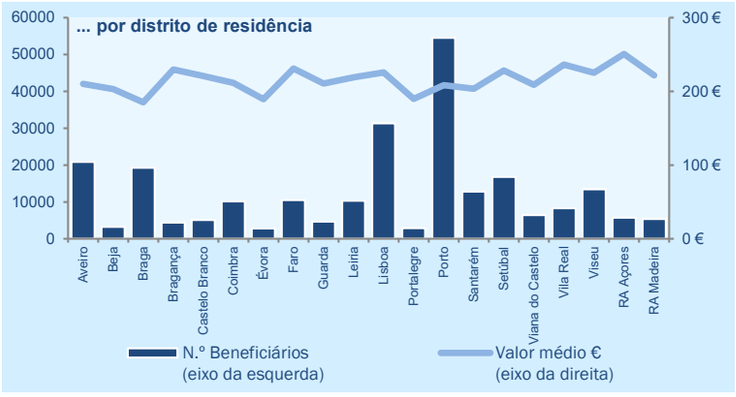

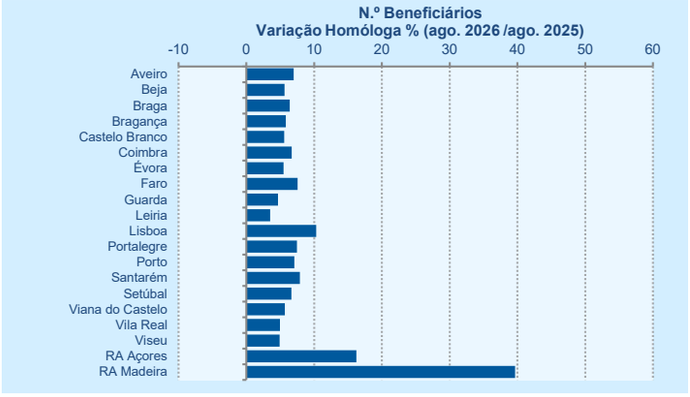

prestações familiares [3][4]

					(número)					(euros)
titulares										
Abono de família	1.103.907	1.072.146	1.078.191	1.079.332	1.082.828	1.054.309	1.056.303	1.055.007	1.050.416	106,93
Bonificação por deficiência	73.369	69.347	69.336	69.025	68.551	67.626	67.041	66.109	65.002	105,01
Subsídio educação especial	3.332	7.234	7.819	10.131	10.329	11.668	10.347	12.579	8.482	n.d.
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.735	12.657	12.684	12.678	12.614	12.526	12.512	12.483	12.424	n.d.

prestações de maternidade, paternidade, adoção e assistência a descendentes [3][4]

					(número)					(euros)
beneficiários com subsídio por assistência a descendentes [5]	**49.938**	**49.842**	**48.740**	**40.526**	**41.772**	**39.454**	**35.446**	**36.322**	**30.066**	**276,61**
beneficiários com subsídio por maternidade, paternidade e adoção [6]	**67.911**	**68.808**	**67.777**	**68.243**	**69.155**	**69.850**	**69.303**	**72.259**	**74.822**	**1.248,00**

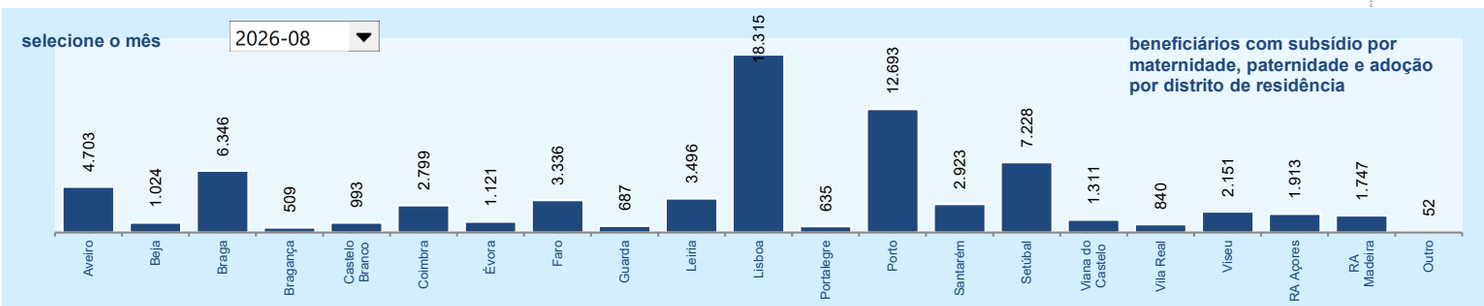

estatuto do cuidador informal

cuidadores informais com estatuto deferido (n.º)									
Principal	11.110	10.981	10.996	11.028	11.128	11.251	11.358	11.556	11.589
Não principal	6.712	6.918	6.955	7.128	7.224	7.286	7.403	7.561	7.656
subsídios processados[7]									
número	6.750	6.806	6.824	6.912	6.963	7.039	7.111	7.184	7.083
valor médio (euros)	418,76	433,65	434,06	433,61	433,63	432,15	432,25	428,50	428,68

Notas: Dados sujeitos a atualizações. Situação da base de dados em 1/setembro/2026. Valor médio - resulta da média simples entre os montantes e os beneficiários processados nesse mês n.d. - dado não disponível.

(1) São contabilizados o número de pensionistas com pagamento de pensão no âmbito dos vários regimes de segurança social (Regime Geral, Regime Não Contributivo e Equiparado, e Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas).; (2) Inclui dados de Orfandade/Viuvez (3) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.; (4) Apenas são contabilizados os titulares com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal" ou "Complemento".

(5) Prest. assist. a desc. inclui os tipos de subsídio: assist. a filho, assist. a desc. menores ou deficientes, assist. deficientes profundos e doentes crónicos, assist. a filho c/deficiência/doença crónica e por isolamento profilático Covid (o descendente).
(6) Prest. matern, patern. e adoção inclui os tipos de subsídio: adoção, gravidez, maternidade, parental alargado, parental inicial, paternidade, por adoção, por adoção alargado, por faltas especiais dos avós, por interrupção da gravidez, por licença parental, por licença 5 dias, por nascimento de neto, por risco clinico durante gravidez e por riscos específicos.

(7) Subsídios processados: contagem do número de subsídios pagos (valores positivos) aos cuidadores que reuniram as condições necessárias para o mesmo no período analisado.

fonte: SS/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social. Mais informação em: http://www.seg-social.pt

Portugal

prestação social para a inclusão (PSI) (1)

(número)

	2025	2026							
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
beneficiários:	**179.429**	**183.918**	**185.393**	**187.132**	**178.397**	**180.000**	**181.352**	**182.821**	**183.339**
... por distrito de residência									
Aveiro	13.068	13.388	13.479	13.561	12.784	12.854	12.923	13.024	13.086
Beja	2.290	2.337	2.346	2.367	2.285	2.303	2.314	2.325	2.336
Braga	16.157	16.613	16.757	16.865	15.801	15.934	16.047	16.123	16.167
Bragança	2.565	2.601	2.619	2.644	2.542	2.558	2.561	2.578	2.581
Castelo Branco	2.944	2.996	3.007	3.031	2.985	2.998	3.013	3.033	3.036
Coimbra	5.998	6.124	6.169	6.209	5.910	5.966	6.006	6.019	6.019
Évora	2.489	2.546	2.551	2.563	2.424	2.426	2.443	2.444	2.449
Faro	7.145	7.301	7.357	7.416	7.106	7.186	7.233	7.303	7.335
Guarda	2.891	2.957	2.970	2.986	2.815	2.833	2.845	2.867	2.873
Leiria	6.954	7.087	7.161	7.270	7.016	7.110	7.166	7.220	7.250
Lisboa	32.190	33.083	33.350	33.688	31.547	31.865	32.197	32.543	32.657
Portalegre	2.509	2.568	2.586	2.619	2.491	2.540	2.558	2.582	2.597
Porto	33.370	34.388	34.731	35.087	33.872	34.187	34.466	34.815	34.860
Santarém	8.216	8.400	8.472	8.553	8.192	8.272	8.341	8.429	8.496
Setúbal	15.346	15.729	15.943	16.187	15.277	15.444	15.594	15.744	15.799
Viana do Castelo	4.413	4.494	4.525	4.567	4.423	4.444	4.456	4.486	4.490
Vila Real	4.562	4.622	4.648	4.683	4.505	4.541	4.571	4.602	4.603
Viseu	6.318	6.500	6.531	6.597	6.426	6.486	6.538	6.573	6.610
Açores	5.064	5.173	5.177	5.216	5.093	5.147	5.172	5.216	5.214
Madeira	4.748	4.809	4.815	4.824	4.716	4.722	4.724	4.714	4.702
Outro	192	202	199	199	187	184	184	181	179
valor médio do subsídio de PSI (€)									
Subsídio/ beneficiário	385,82	422,09	421,86	422,12	410,17	410,97	411,54	411,95	412,08

desemprego e apoio ao emprego (1)(2)

(número e euros)

beneficiários com prestações de desemprego e valor médio mensal por beneficiário(3):

número	**188.771**	**204.990**	**195.887**	**194.530**	**184.148**	**177.545**	**168.713**	**169.543**	**172.427**
valor médio (euros)	**685,59**	**696,52**	**697,18**	**698,72**	**703,39**	**709,50**	**714,12**	**718,32**	**723,95**

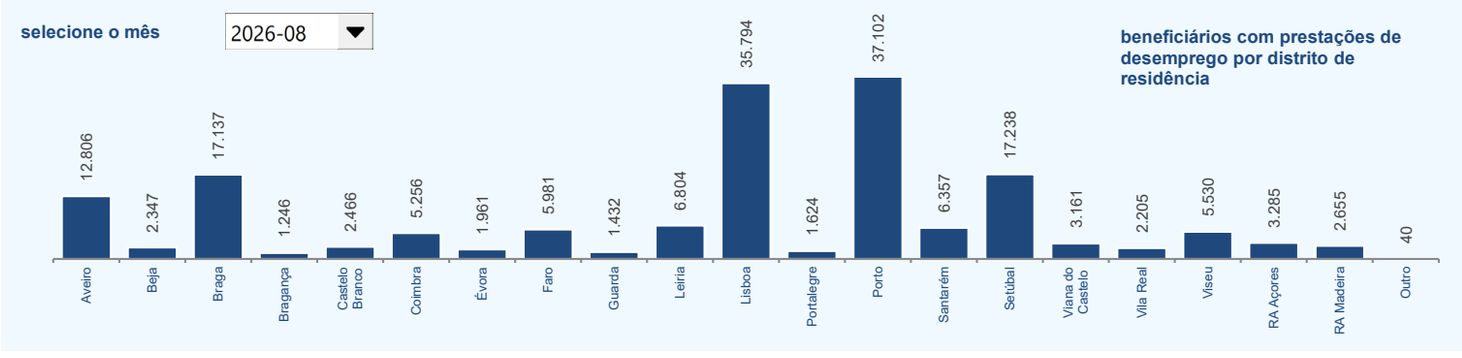

... por tipo de subsídio

Subsídio de desemprego									
número	154.183	168.482	160.403	157.544	148.427	144.154	137.196	138.431	141.873
valor médio (euros)	730,70	740,83	742,38	746,08	752,07	757,59	762,14	765,65	770,16
Subsídio social de desemprego inicial									
número	7.608	8.881	8.552	8.184	6.597	5.543	4.648	4.604	4.640
valor médio (euros)	442,65	453,63	454,04	454,93	456,56	457,40	459,17	461,87	462,81
Subsídio social de desemprego subsequente									
número	19.508	20.598	20.309	20.606	20.055	19.874	19.196	18.914	18.694
valor médio (euros)	463,02	473,35	473,84	474,50	475,35	475,90	476,32	476,33	477,04
Prolongamento do subsídio social de desemprego	16	17	15	14	16	19	22	21	21
Medida extraordinária de apoio aos DLD(4)	1.366	1.495	1.413	1.416	1.447	1.467	1.370	1.354	1.278
Prorrogação da Concessão do Subsídio de Desemprego	-	-	-	1	1	-	-	-	-

prestações de doença (2)(5)

(número)

beneficiários (6)	**181.983**	**202.264**	**189.098**	**180.118**	**188.434**	**184.867**	**174.306**	**187.612**	**181.437**
... com subsídio de doença (6)	**169.225**	**189.106**	**176.339**	**167.288**	**174.942**	**171.156**	**161.109**	**173.490**	**167.253**
Homens	69.779	77.275	71.812	68.147	71.765	69.647	66.293	71.584	69.109
Mulheres	99.446	111.831	104.527	99.141	103.177	101.509	94.816	101.906	98.144
beneficiários com subsídio de doença proveniente de autodeclarações de doença	**50.551**	**48.630**	**34.904**	**35.992**	**33.422**	**34.776**	**30.254**	**36.848**	**16.372**

Notas: Dados sujeitos a atualizações. Situação da base de dados em 1/setembro/2026. Valor médio - resulta da média simples entre os montantes e os beneficiários processados nesse mês. (1) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário. (2) São contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal". (3) Inclui todos os benefícios de desemprego, excepto Layoff. (4) DLD - Desempregados de Longa Duração.

(5) As prestações de doença incluem os tipos de benefício: doença, doença profissional, tuberculose, concessão provisória de subs. Doença, isolamento profilático Covid (o próprio), doença Covid, doença Covid - profissionais de saúde. (6) Não inclui os processos de Subsidio de Doença com origem nas autodeclarações de doença.

fonte: SS/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: http://www.seg-social.pt

Gestão de Remunerações

(Pessoas Singulares, Entidades Empregadoras e Vínculos: valores em milhares; Remunerações e Contribuições: valores em euros)

	2025						2026						
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
Trabalho dependente													
Pessoas singulares	4.415,3	4.397,1	4.417,1	4.410,1	4.430,2	4.394,2	4.349,3	4.356,7	4.395,2	4.418,7	4.440,7	4.476,3	4.471,5
Remunerações totais médias(1)	1.722,58	1.588,23	1.506,47	1.520,92	2.189,38	1.795,91	1.592,17	1.584,06	1.611,35	1.627,10	1.660,96	2.070,94	1.803,24
Contribuições médias(2)	586,05	540,46	512,83	517,79	744,40	611,27	541,63	539,43	548,90	554,06	565,65	704,93	613,57
Trabalho independente													
Pessoas singulares	549,4	544,6	547,5	550,4	543,6	535,7	528,4	519,0	514,3	509,7	495,5	476,2	438,1
Contribuições médias(3)	123,47	122,24	120,50	124,45	124,45	124,21	135,09	134,73	133,72	125,04	125,33	126,75	143,53

Notas: Situação da base de dados em 8/setembro/2026. (Dados sujeitos a actualizações) Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

(1) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações totais (€)/Pessoas Singulares (nº)

(2) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Pessoas Singulares (nº) (3) Contribuições médias = valor das contribuições pagas (€)/Pessoas Singulares (nº)

Pessoas Singulares por distrito de residência

Selecione o tipo de trabalho: Dependente

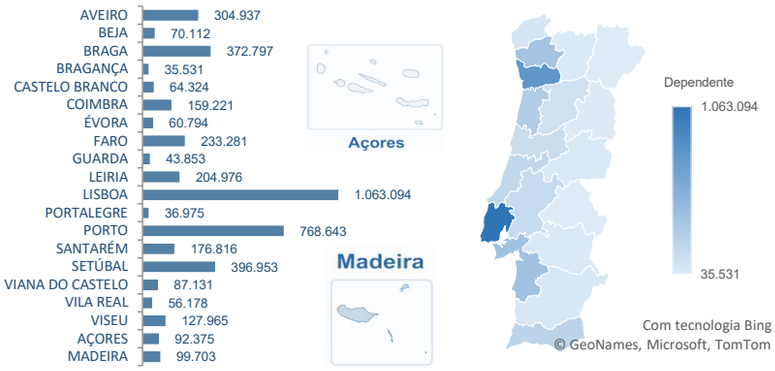

Trabalho dependente - Remunerações totais e Contribuições declaradas
(milhões de euros)

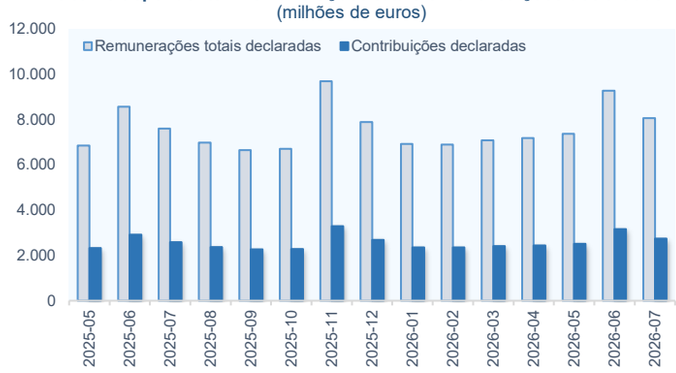

Entidades empregadoras (com remunerações base declaradas), respetivos vínculos, remunerações e contribuições

Entidades empregadoras	466,9	466,5	467,7	467,8	468,3	467,4	466,3	467,0	468,7	469,5	469,5	469,6	467,9
Aveiro	27,2	27,2	27,3	27,1	27,3	27,2	27,2	27,2	27,3	27,3	27,1	27,1	27,1
Beja	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,6	6,6	6,7	6,7	6,7	6,7	6,6
Braga	38,8	38,7	38,9	39,0	39,0	39,0	39,0	39,1	39,3	39,4	39,4	39,4	39,3
Bragança	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9	4,8
Castelo Branco	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,9	6,8
Coimbra	15,0	15,0	15,0	15,0	15,1	15,0	15,0	15,0	15,1	15,1	15,1	15,2	15,2
Evora	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	7,0	7,0	7,0	6,9	6,9
Faro	27,1	27,1	27,0	27,0	26,7	26,4	26,2	26,3	26,5	26,8	27,0	27,0	26,7
Guarda	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5
Leiria	22,2	22,2	22,2	22,2	22,2	22,2	22,1	22,1	22,2	22,3	22,4	22,4	22,4
Lisboa	122,2	122,2	122,6	122,6	122,8	122,7	122,2	122,3	122,6	122,6	122,4	122,4	121,8
Portalegre	4,2	4,2	4,2	4,2	4,3	4,2	4,2	4,2	4,2	4,3	4,3	4,3	4,3
Porto	80,1	80,1	80,4	80,4	80,5	80,4	80,4	80,6	80,8	81,0	81,0	81,0	80,8
Santarém	16,5	16,5	16,5	16,6	16,6	16,6	16,6	16,6	16,6	16,7	16,7	16,7	16,7
Setúbal	30,9	30,9	31,0	31,1	31,1	31,1	31,0	31,0	31,2	31,2	31,2	31,2	31,0
Viana do Castelo	9,7	9,7	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,9	9,9	9,9	9,8	9,8
Vila Real	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,3	7,3	7,3	7,3
Viseu	13,6	13,6	13,6	13,7	13,7	13,7	13,6	13,6	13,6	13,7	13,7	13,7	13,7
Açores	8,6	8,6	8,6	8,6	8,5	8,5	8,5	8,5	8,6	8,6	8,7	8,8	8,7
Madeira	10,9	10,9	11,0	11,0	11,0	11,0	11,1	11,1	11,1	11,2	11,1	11,1	11,1
Outros	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6
Vínculos	4.503,6	4.480,2	4.519,7	4.507,2	4.488,0	4.443,0	4.440,3	4.445,4	4.493,9	4.521,0	4.544,9	4.568,8	4.573,7
Remunerações base médias(4)	1.217,22	1.223,34	1.215,04	1.221,28	1.226,39	1.232,84	1.262,57	1.278,67	1.276,93	1.280,86	1.281,52	1.282,79	1.283,86
Contribuições médias(5)	414,07	416,14	413,47	415,58	417,28	419,48	429,75	435,22	434,57	435,72	435,68	435,89	435,56

Notas: Situação da base de dados em 8/setembro/2026. (Dados sujeitos a actualizações) Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

Distritos da sede da Entidade Empregadora

(4) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações base (€)/Vínculos (nº) (5) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Vínculos (nº)

Número de Vínculos por distrito da sede da Entidade Empregadora

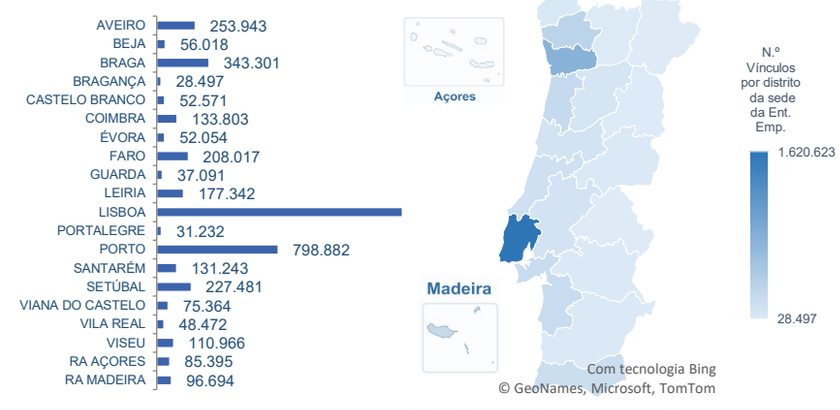

Remunerações base e Contribuições declaradas médias
(euros)

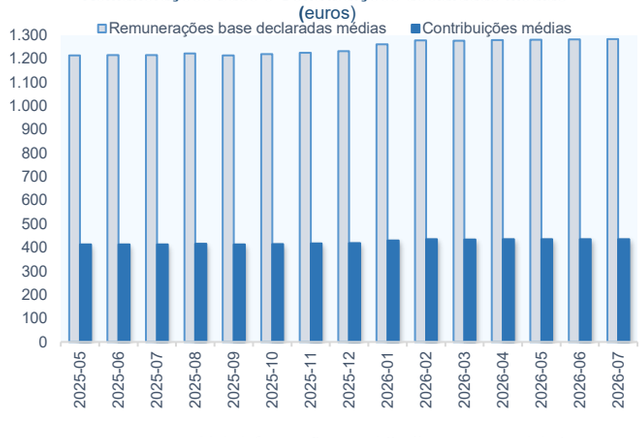

fonte: SS/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Pessoas de nacionalidade estrangeira

(Pessoas: valores em milhares; Contribuições e Prestações: valores em milhões de euros)

informação mensal

	2025						2026						
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
Com contribuições pagas à Segurança Social[1]													
Pessoas	**917,6**	**919,2**	**925,2**	**925,1**	**916,7**	**899,5**	**885,1**	**886,7**	**903,3**	**917,3**	**924,6**	**928,6**	**915,7**
Homens	573,1	573,5	576,6	576,9	569,9	558,0	549,2	550,9	560,9	569,4	573,7	575,1	567,7
Mulheres	344,5	345,7	348,6	348,1	346,8	341,5	335,9	335,8	342,4	347,8	350,9	353,5	348,0
Contribuições totais[2]	**366,92**	**353,11**	**347,68**	**351,43**	**419,75**	**389,40**	**342,52**	**352,80**	**366,86**	**376,30**	**385,13**	**434,72**	**407,41**
Com prestações pagas pela Segurança Social[3]													
Pessoas	**207,4**	**200,3**	**199,3**	**204,7**	**211,6**	**217,7**	**213,7**	**212,4**	**212,5**	**207,2**	**190,6**	**188,6**	**189,8**
Homens	78,0	73,2	72,7	75,2	78,9	81,8	80,3	79,1	78,2	74,8	68,0	66,7	67,1
Mulheres	129,4	127,1	126,6	129,5	132,8	135,8	133,4	133,3	134,3	132,4	122,7	121,9	122,7
Prestações totais[2]	**67,25**	**66,42**	**69,07**	**68,00**	**71,17**	**77,63**	**76,38**	**74,66**	**74,57**	**70,85**	**66,57**	**65,39**	**66,03**

Pessoas de nacionalidade estrangeira com contribuições pagas à SS (n.º) **e valor das contribuições** (milhões de euros)

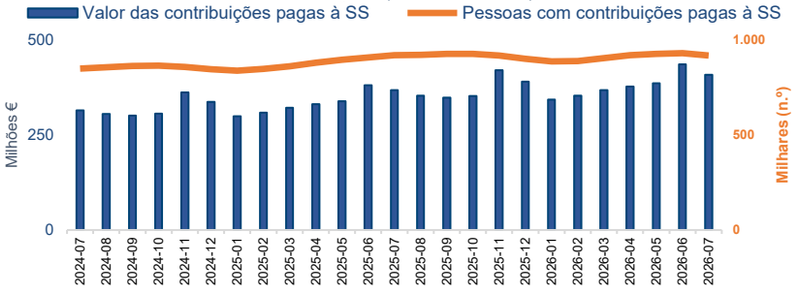

Pessoas de nacionalidade estrangeira com contribuições pagas à SS (n.º)

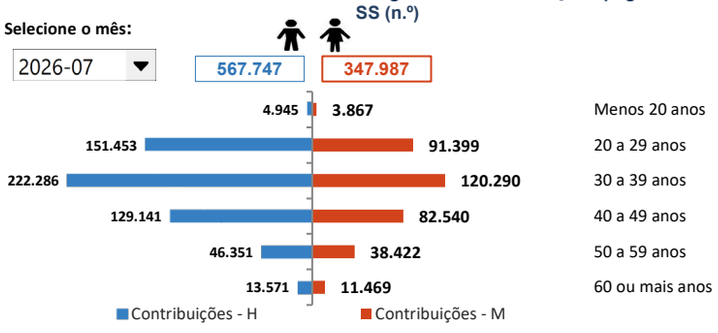

Pessoas de nacionalidade estrangeira com prestações pagas pela SS (n.º)

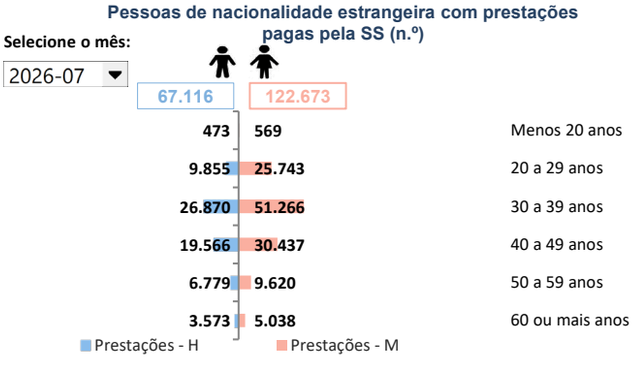

Pessoas de nacionalidade estrangeira com prestações pagas pela SS (n.º) **e valor das prestações** (milhões de euros)

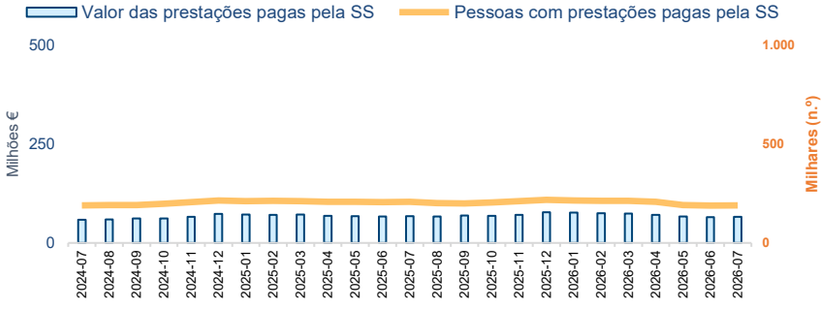

informação anual

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Variação (%) (2025/2024)
Com contribuições pagas à Segurança Social[1]												
Pessoas	**204,2**	**215,9**	**244,9**	**303,1**	**405,3**	**445,4**	**489,5**	**699,2**	**904,4**	**1.048,2**	**1.115,5**	6,4%
Homens	111,7	120,2	137,1	173,5	236,3	265,7	297,7	434,7	567,2	660,7	694,5	
Mulheres	92,5	95,7	107,8	129,5	169,0	179,8	191,8	264,5	337,2	387,5	421,0	
Contribuições totais[2]	**480,7**	**530,9**	**620,2**	**769,5**	**1.017,1**	**1.113,5**	**1.324,6**	**1.899,7**	**2.723,0**	**3.535,5**	**4.149,0**	17,4%
Com prestações pagas pela Segurança Social[3]												
Pessoas	**84,0**	**78,3**	**77,9**	**83,3**	**96,8**	**158,9**	**183,0**	**430,5**	**265,9**	**293,1**	**324,6**	10,8%
Homens	30,8	27,9	27,2	29,7	35,6	68,7	81,0	218,7	117,8	130,3	142,6	
Mulheres	53,2	50,4	50,8	53,7	61,3	90,2	101,9	211,8	148,1	162,7	182,1	
Prestações totais[2]	**131,8**	**121,6**	**119,4**	**129,5**	**154,3**	**277,7**	**334,4**	**389,3**	**567,0**	**721,0**	**822,0**	14,0%

Pessoas de nacionalidade estrangeira com contribuições pagas à SS e com prestações pagas pela SS

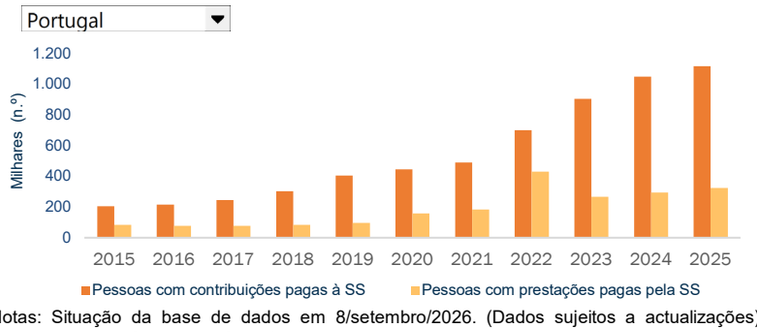

Pessoas de nacionalidade estrangeira - Valor das contribuições pagas à SS e das prestações pagas pela SS
Portugal

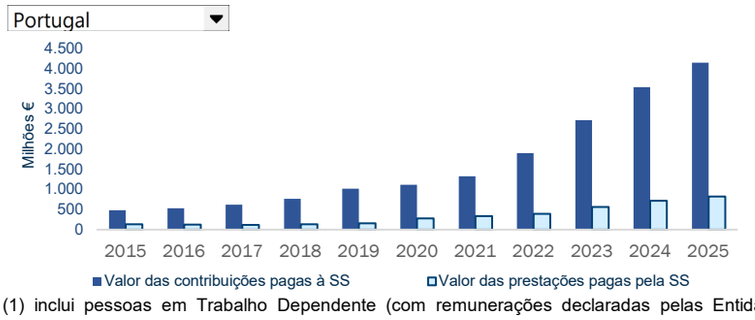

Notas: Situação da base de dados em 8/setembro/2026. (Dados sujeitos a actualizações). (1) inclui pessoas em Trabalho Dependente (com remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras à Segurança Social) e pessoas em Trabalho Independente (com contribuições pagas à Segurança Social); (2) Contribuições totais - valor das contribuições e de quotizações (€); (3) inclui pessoas com uma prestação paga à Segurança Social; (4) Prestações totais - valor das prestações pagas pela Segurança Social (€).

fonte: SS/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social. Mais informação em: http://www.seg-social.pt

tendências do mercado de trabalho (1)

	2025					2026							
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	**2,9**	**2,9**	**2,9**	**2,9**	**3,0**	**3,0**	**2,9**	**2,7**	**2,7**	**2,7**	**2,8**	**2,8**	**2,9**
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora (2)	-3,1	-3,1	-3,8	-2,9	-2,1	-1,5	-2,3	-2,5	-2,8	-3,5	-4,4	-4,3	-4,4
Construção	3,9	2,7	2,4	2,5	2,2	2,4	2,3	2,6	2,9	3,8	4,3	4,6	4,9
Comércio (2)	1,9	2,3	3,2	4,6	5,2	5,0	3,9	3,2	3,2	3,3	4,2	3,7	3,0
Serviços (2)	12,1	11,2	9,7	7,2	6,2	5,3	6,1	6,7	7,9	8,3	8,5	8,4	8,4

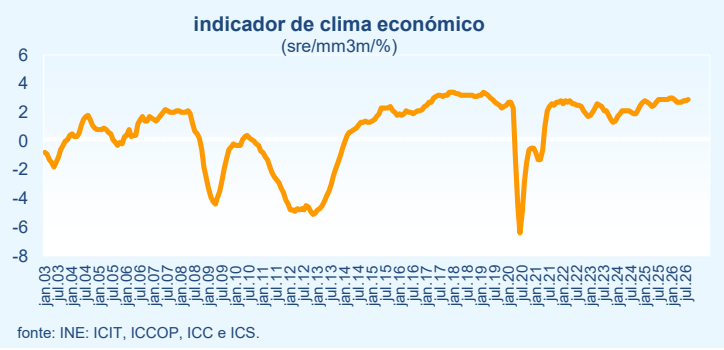

fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

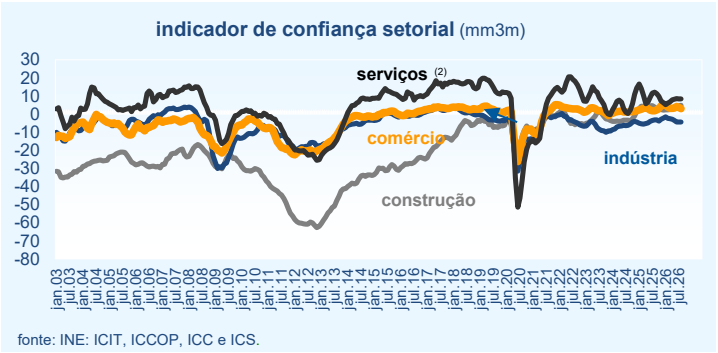

fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)													
Indústria Transformadora	3,1	3,0	2,1	1,8	-1,4	-0,6	0,6	3,6	2,8	-0,7	-0,6	-0,1	0,4
Construção	10,4	8,9	8,0	8,1	7,6	8,9	9,7	10,7	10,9	11,2	11,4	10,7	10,4
Comércio	5,6	4,6	3,8	2,6	2,5	3,0	4,1	3,8	3,5	2,8	3,9	4,2	4,4
Serviços (2)	3,3	3,6	3,4	3,1	4,7	4,4	5,4	3,3	3,1	3,6	5,0	6,2	5,5
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)	**20,6**	**22,9**	**24,3**	**24,5**	**22,0**	**20,5**	**19,3**	**21,0**	**25,3**	**27,7**	**27,3**	**24,4**	**23,4**
indic. confiança dos consumidores (mm3m)	**-16,2**	**-16,6**	**-15,9**	**-15,2**	**-14,5**	**-14,7**	**-15,3**	**-18,7**	**-23,9**	**-27,1**	**-25,9**	**-22,6**	**-20,5**

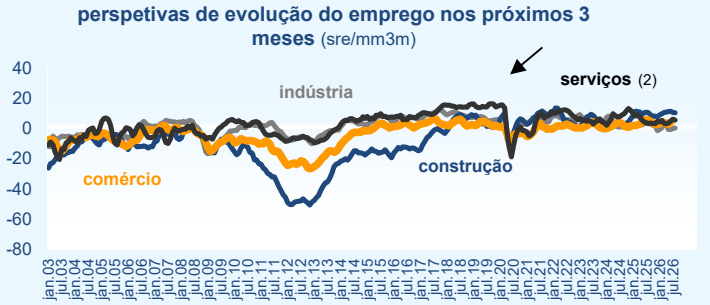

fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

desemprego registado:													
no fim do período (milhares)	**301,6**	**302,6**	**297,7**	**299,5**	**299,4**	**310,7**	**305,2**	**295,8**	**283,3**	**274,8**	**264,5**	**269,1**	**273,7**
- estrangeiros (milhares) (3)	50,1	50,8	53,6	58,5	59,6	63,1	62,2	57,4	51,6	47,6	44,2	43,3	43,5
ao longo do período (milhares)	**35,7**	**55,5**	**54,0**	**52,7**	**41,7**	**53,4**	**43,0**	**45,9**	**39,8**	**34,6**	**34,4**	**42,5**	**36,1**
ao longo do período (vh/%)	-11,8	6,0	-6,8	-4,0	-13,7	-13,2	-10,8	-0,3	-2,6	-15,9	-7,6	1,6	1,3
ofertas ao longo do período (milhares)	**8,4**	**13,1**	**11,7**	**8,7**	**5,7**	**11,8**	**12,2**	**14,7**	**11,9**	**11,3**	**9,9**	**10,6**	**9,6**
ofertas ao longo do período (vh/%)	12,1	24,5	30,0	-0,6	-7,4	-0,9	10,9	-2,2	-12,3	-14,4	-11,3	0,9	13,7
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	**179,5**	**183,5**	**179,2**	**185,2**	**188,8**	**205,0**	**195,9**	**194,5**	**184,1**	**177,5**	**168,7**	**169,5**	**172,4**

fonte: IEFP, Informação Mensal.

fonte: IEFP, Informação Mensal.

(1) a informação de caráter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas.

mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga.

Mais informação em: https://www.ine.pt/

Nota: a partir de maio de 2022, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras. Esta alteração insere-se no procedimento regular de atualização da base de amostragem dos inquéritos.

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

julho de 2026	total	< 25 anos	homens	mulheres	mulheres / homens
Alemanha	4,0	7,2	4,3	3,7	0,86
Áustria	6,2	12,2	6,7	5,7	0,85
Bélgica	6,0	18,9	6,6	5,4	0,82
Bulgária	3,6	14,1	4,1	3,0	0,73
Chipre	3,9	11,9	3,7	4,2	1,14
Croácia	4,3	16,4	4,9	3,7	0,76
Eslováquia	5,7	18,0	5,6	6,0	1,07
Eslovénia	3,5	14,2	3,2	3,9	1,22
Espanha	10,0	22,9	8,9	11,2	1,26
Estónia	6,9	26,1	6,6	7,2	1,09
Finlândia	10,5	23,4	10,8	10,1	0,94
França	8,3	20,7	8,4	8,2	0,98
Grécia	7,9	16,8	5,9	10,4	1,76
Irlanda	5,0	12,4	4,8	5,2	1,08
Itália	5,8	18,9	5,2	6,6	1,27
Letónia	7,3	15,4	8,2	6,5	0,79
Lituânia	6,2	12,1	6,7	5,8	0,87
Luxemburgo	7,1	20,1	6,9	7,3	1,06
Malta	3,5	9,8	3,5	3,4	0,97
Países Baixos	4,0	8,6	4,0	3,9	0,98
Portugal	**5,7**	**20,1**	**4,9**	**6,4**	**1,31**
Zona Euro21	**6,4**	**14,9**	**6,2**	**6,6**	**1,06**
Chéquia	3,3	12,2	2,7	4,1	1,52
Dinamarca	6,7	10,8	5,8	7,7	1,33
Hungria	4,5	15,2	4,4	4,7	1,07
Polónia	3,4	11,2	3,3	3,4	1,03
Roménia	6,4	30,8	6,2	6,7	1,08
Suécia	8,6	23,1	8,3	9,0	1,08
UE27	**6,1**	**15,1**	**5,9**	**6,3**	**1,07**
Estados Unidos	4,1	8,5	4,2	3,9	0,93
Reino Unido	:	:	:	:	:

Em julho de 2026, a taxa de desemprego na Zona Euro (6,4%) manteve-se inalterada face ao mês anterior e registou um aumento de 0,1 p.p. face ao mês homólogo.

Fazendo uma análise por sexo, verifica-se que a Grécia e Portugal são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Em Portugal a taxa de desemprego (5,7%) diminuiu 0,1 p.p. relativamente ao mês homólogo.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (7,2%), registando o valor mais elevado na Roménia (30,8%). Em Portugal, regista-se o valor de 20,1%.

Entre os 27 países da UE, Chéquia (3,3%), Polónia (3,4%) e Malta (3,5%), apresentam as taxas de desemprego mais baixas; Finlândia (10,5%) e Espanha (10,0%) são os Estados-Membros com valores mais elevados.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens Zona Euro21

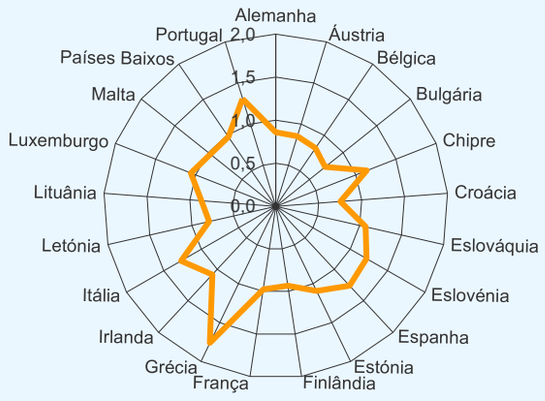

nota: **valores iguais a 1**: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; **valores > 1**: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; **valores < 1:** mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

: valor não disponível.
Nota 1: Zona Euro21 - Adesão da Bulgária à moeda única em 2026.
Nota 2: Saída do Reino Unido a 31 de janeiro de 2020 da União Europeia.
Nota 3: Bélgica, Croácia, Chipre, Roménia e Eslovénia (< 25 anos) - junho 2026.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 22/09/2026.

Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS)

		2020	2021	2022	2023	2024	2025
Igualdade de Oportunidades / Equal Oportunities							
Indicadores Principais/ Headline Indicators							
1. Taxa de abandono precoce da educação e formação (% da população dos 18-24 anos);	PT	9,1	6,4	6,3	8,1	6,6	6,1
1. Early leavers from education and training (% of population 18-24)*	UE27	10,0	9,7	9,6	9,6	9,6	9,1
2. Indivíduos com competências digitais de nível do básico ou acima (% população dos 16-74 anos);	PT		55,3		56,0		59,2
2. Individuals having at least basic digital skills (% of population aged 16-74)	UE27		53,9		55,6		60,4
3. Participação de adultos em aprendizagem ao longo dos últimos 12 meses (% população dos 25 - 64 anos) (IEFA) [1];	PT			44,2			
3. Adult participation in learning during the last 12 months (% of pop. aged 25-64) (AES) [1]	UE27			46,6			
4. Taxa de jovens que não estão empregados, nem em educação ou formação (% população dos 15-29 anos)*;	PT	11,0	9,7	8,5	8,9	8,7	8,0
4. Young people neither in employment nor in education and training (NEET) (% of population aged 15-29)*	UE27	14,0	13,1	11,8	11,3	11,1	11,0
5. Disparidade na taxa de emprego entre homens e mulheres (Pontos percentuais);	PT	5,6	5,7	5,8	5,5	5,7	5,4
5. Gender employment gap (Percentage points)	UE27	11,0	10,9	10,6	10,2	10,0	9,6
6. Desigualdade na distribuição de rendimentos (rácio S80/S20);	PT	5,0	5,7	5,1	5,6	5,2	4,9
6. Income inequality (quintile share ratio (S80/S20))	UE27	4,9	5,0	4,7	4,7	4,7	4,6
Indicadores Secundários/ Secondary Indicators							
7. Participação de adultos em formação ao longo da vida, nas últimas 4 semanas (% população dos 25-64 anos);	PT	9,9	12,5	13,4	13,3	16,1	16,9
7. Adult participation in learning in the last 4 weeks (% of population 25-64)	UE27	9,1	10,9	11,9	12,8	13,5	13,7
8. Taxa de diplomados do ensino superior (% população dos 30-34 anos);	PT	39,7	42,5	41,5	39,7	41,9	41,7
8. Tertiary education attainment (% of population 30-34)	UE27	41,2	42,0	42,8	43,8	44,5	45,6
9. Disparidade no emprego a tempo parcial entre homens e mulheres (pontos percentuais);	PT	5,3	4,5	4,5	5,4	4,9	4,7
9. Gender gap in part-time employment (Percentage points)	UE27	21,0	20,6	20,2	20,1	20,0	19,7
10. Disparidade salarial entre homens e mulheres (valores não ajustados) (% do rendimento médio bruto horário dos homens);	PT	8,3	7,1	6,3	8,6	7,0	
10. Gender pay gap in unadjusted form (% of average gross hourly earnings of men)	UE27	12,7	12,3	12,2	11,7	11,1	
Condições de Trabalho Justas/Fair Working Conditions							
Indicadores Principais/ Headline Indicators							
11. Taxa de emprego (% população dos 20-64 anos)*;	PT	73,9	75,5	77,1	78,0	78,5	79,6
11. Employment rate (% of population aged 20-64)*	UE27	71,7	73,0	74,6	75,3	75,7	76,1
12. Taxa de desemprego (% população ativa dos 15-74 anos);	PT	7,1	6,7	6,2	6,5	6,5	6,0
12. Unemployment rate (% of labour force aged 15-74)	UE27	7,2	7,1	6,2	6,1	6,0	6,0
13. Taxa de desemprego de longa duração (% população ativa dos 15-74 anos);	PT	2,3	2,9	2,8	2,5	2,4	2,2
13. Long term unemployment rate (% of labour force aged 15-74)	UE27	2,4	2,8	2,4	2,1	1,9	1,9
14. Rendimento disponível bruto real das famílias per capita (Índice=2008);	PT	104,3	107,7	108,7	112,0	118,8	121,4
14. Real gross disposable income of households per capita (Index=2008)	UE27	108,0	110,8	111,1	111,9	114,5	115,6
Indicadores Secundários/ Fair Working Conditions							
15. Taxa de atividade (% pop. dos 15-64 anos);	PT	73,6	74,8	76,2	77,6	78,0	78,8
15. Activity rate (% of pop. aged 15-64)	UE27	72,4	73,6	74,5	75,0	75,3	75,6
16. Participação em políticas ativas do mercado de trabalho (%) (PAMT categorias 2 a 7)* [2];	PT	45,1	61,0	41,6	44,9	48,6	
16. Participation in activation labour market policies (%) (LMP categories 2 - 7)* [2]	UE27	46,3	44,2	48,9	49,0	52,1	
17. Taxa de desemprego jovem (% pop. ativa dos 15-24 anos);	PT	22,4	23,4	19,2	20,5	21,6	19,5
17. Youth unemployment rate (% of labour force 15-24)	UE27	17,6	16,7	14,6	14,6	15,0	15,2
18. Duração do emprego, no posto de trabalho atual, inferior a 12 meses (% pop. empregada dos 20-64 anos);	PT	12,5	11,9	13,3	14,3	13,4	13,0
18. Duration of employment in current job inferior to 12 months (% of employed persons aged 20-64)	UE27	11,6	12,4	13,6	13,2	12,4	11,8
19. Taxa de transição de contratos não permanentes para permanentes (% média de 3 anos);	PT	35,0	37,9	39,5	39,7	43,1	44,1
19. Transition rate from temporary to permanent contracts (% 3 year average)	UE27	27,2	29,8	33,3	36,5	36,3	34,7
20. Taxa de risco de pobreza no trabalho (% população com 18 e mais anos);	PT	9,5	11,2	10,3	10,0	9,2	8,6
20. In-work-at-risk-of-poverty rate (% population aged more than 18)	UE27	8,8	8,9	8,5	8,3	8,2	8,3

*Dados atualizados em setembro de 2026

fontes:

Comissão Europeia > Eurostat > Pilar Europeu dos Direitos Sociais > Indicadores > Indicadores do painel de avaliação social / European Commission > Eurostat > European Pilar of Social Rights > Indicators > Social scroreboard indicators

(1) Comissão Europeia > Eurostat > Base de dados > População e condições sociais > Educação e formação > Participação na educação e formação > Educação de adultos > Participação em educação e formação (últimos 12 meses, IEFA) / European Commission > Eurostat > Database > Population and social conditions > Education and training > Participation in education and training > Adult learning > Adult learning - last 12 months, AES > Participation in education and training (last 12 months, AES)

(2) European Commission - Directorate-General for Employment, Social Affairs and Inclusion (DG EMPL) > Database > Labour Market Policy> LMP indicators > Participation in activation labour market policies by sex

Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS)

		2020	2021	2022	2023	2024	2025
Proteção Social e Inclusão/ Social Protection and Inclusion							
Indicadores Principais/ Headline Indicators							
21. Taxa de risco de pobreza ou exclusão social (% população);	PT	20,0	22,4	20,1	20,1	19,7	18,6
21. At-risk-of-poverty or social exclusion rate (AROPE) (% of population)	UE27	21,5	21,7	21,5	21,2	20,9	20,9
21.1. Taxa de risco de pobreza após transferências sociais (% população);	PT	16,2	18,4	16,4	17,0	16,6	15,4
21.1. At-risk-of-poverty-rate (AROP) after social transfers (% of population)	UE27	16,7	16,8	16,5	16,2	16,2	16,3
21.2. Taxa de privação material e social severa (% população);	PT	5,4	6,0	5,3	4,9	4,3	4,3
21.2. Severe material and social deprivation rate (SMSD) (% of population)	UE27	6,7	6,3	6,7	6,8	6,4	6,3
21.3. Pessoas que vivem num agregado familiar com muito baixa intensidade de trabalho (% população < 65 anos);	PT	5,0	5,3	5,6	6,3	4,8	4,9
21.3. Persons living in a household with a very low work intensity (% of population <65 years)	UE27	8,3	9,0	8,3	8,0	7,9	7,9
21.4. Taxa de risco de pobreza ou exclusão social das crianças (% população dos 0-17 anos);	PT	21,9	22,9	20,7	22,6	20,7	19,2
21.4. At-risk-of-poverty rate or exclusion of children (% of population aged 0-17)	UE27	24,1	24,5	24,8	24,9	24,2	24,3
21.4.1. Crianças em risco de pobreza após transferências sociais (% população dos 0-17 anos);	PT	19,1	20,4	18,5	20,7	17,8	17,6
21.4.1. At-risk-of-poverty-rate (AROP) after social transfers (% of pop. aged 0-17)	UE27	19,4	19,6	19,4	19,5	19,3	19,6
21.4.2. Crianças em privação material e social severa (% população dos 0-17 anos);	PT	5,4	4,9	4,9	4,4	4,8	3,7
21.4.2. Severe material and social deprivation rate (SMSD) for children (% of pop. aged 0-17)	UE27	8,2	7,5	8,3	8,4	7,9	7,9
21.4.3. Crianças a viver em agregados familiares com uma intensidade de trabalho muito baixa (% população dos 0-17 anos);	PT	3,8	4,1	5,3	6,7	4,1	3,6
21.4.3. Children living in a household with a very low work intensity (% of population aged 0-17)	UE27	7,6	8,3	7,6	7,5	7,4	7,5
22. Impacto das transferências sociais (excluindo pensões) na redução da pobreza (% redução na taxa de risco de pobreza);	PT	26,0	20,0	23,7	19,8	22,4	26,0
22. Impact of social transfers (other than pensions) on poverty reduction (% reduction of AROP)	UE27	33,2	36,8	35,0	34,7	34,2	33,2
23. Disparidade entre homens e mulheres com deficiência, no emprego (Pontos percentuais);	PT	18,2	16,2	13,1	14,0	23,2	24,5
23. Disability employment gap (Percentage points)	UE27	24,4	23,1	21,4	21,4	24,0	24,2
24. Taxa de sobrecarga das despesas com a habitação (% população);	PT	4,1	5,9	5,0	4,9	6,9	6,3
24. Housing cost overburden (% of population)	UE27	7,8	8,7	8,7	8,8	8,2	7,7
25. Crianças com menos de 3 anos em estruturas de acolhimento formais (% população < 3 anos);	PT	43,5	43,3	47,2	55,5	59,4	57,9
25. Children aged less than 3 years in formal childcare (% of under 3-years-old)	UE27	32,8	37,8	35,8	37,3	39,2	40,5
26. Necessidades de cuidados médicos não satisfeitas, declaradas pelo próprio (% pop. 16 e mais anos);	PT	1,6	2,3	2,9	2,8	2,5	2,5
26. Self-reported unmet need for medical care (% of population 16+)	UE27	1,9	2,0	2,2	2,4	2,5	2,4
Indicadores Secundários/ Secondary Indicators							
27. Taxa de privação habitacional severa - proprietário (% proprietários com hipoteca ou empréstimo);	PT	3,4			4,2		
27. Severe housing deprivation (% of owners with mortgage or loan)	UE27	1,6			1,7		
28. Taxa de privação habitacional severa - inquilino (% arrendatários ao preço de mercado);	PT	9,0			13,2		
28. Severe housing deprivation (% of renters at market price)	UE27	5,6			6,4		
29. Total das despesas sociais por função: proteção social (% PIB)*;	PT	19,0	18,1	17,5	16,4	17,1	
29. General government expenditure by function: social protection (% of GDP)*	UE27	21,7	20,2	19,3	19,1	19,6	
30. Total das despesas sociais por função: cuidados de saúde (% PIB)*;	PT	7,4	7,6	7,1	6,7	6,8	
30. General government expenditure by function: healthcare (% of GDP)*	UE27	8,0	8,0	7,5	7,2	7,3	
31. Total das despesas sociais por função: educação (% PIB)*;	PT	4,7	4,7	4,4	4,3	4,3	
31. General government expenditure by function: education (% of GDP)*	UE27	4,9	4,7	4,6	4,7	4,7	
32. Rácio de substituição agregado das pensões;	PT	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	0,7
32. Aggregate replacement ratio for pensions	UE27	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
33. Dimensão de conectividade do Índice de Digitalidade da Economia e da Sociedade (1);	PT	39,5	41,9	51,6			
33. Connectivity dimension of the Digital Economy and Society Index (1)	UE27	35,1	44,3	59,9			
34. Despesas com cuidados de saúde não reembolsadas (% do total da despesa com saúde);	PT	27,6	29,1	29,1	29,4	28,7	27,8
34. Out-of-pocket expenditure on healthcare (% of total health expenditure)	UE27	14,8	15,0	14,9	15,2		
35. Anos de vida saudável aos 65 anos: Mulheres;	PT	7,1	7,4	7,3	7,8	9,4	
35. Healthy life years at age 65: Women	UE27	10,1	9,9	9,2	9,6	10,5	
36. Anos de vida saudável aos 65 anos: Homens;	PT	8,4	8,4	8,6	9,1	10,3	
36. Healthy life years at age 65: Men	UE27	9,5	9,5	8,9	9,2	10,0	

* Dados atualizados em setembro de 2026.

fontes: Eurostat > Pilar Europeu dos Direitos Sociais > Indicadores > Indicadores do painel de avaliação social / Eurostat > European Pilar of Social Rights > Indicators > Social scroreboard indicators

(1) Comissão Europeia > Ferramenta de visualização DESI da Década Digital > DESI > Indicadores > Dimensões DESI > Conectividade / European Commission > Digital Decade DESI visualisation tool > DESI > Indicators > DESI Dimensions > Connectivity

Acidente de trabalho: é acidente de trabalho aquele que se verifique no local e no tempo de trabalho e produza, direta ou indiretamente, lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte redução da capacidade de trabalho ou ganho, ou a morte.

Ativo: indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, integrava a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (estava empregado e desempregado).

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Contribuições Declaradas [SS/MTSSS]: Valor das contribuições e de quotizações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

Contribuições (Trabalho Independente) [SS/MTSSS]: Valor referente ao pagamento de contribuições das pessoas abrangidas pelo Trabalho Independente.

Desempregado: indivíduo com idade dos 16 aos 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas seguintes situações: 1) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; 2) tinha procurado ativamente um trabalho, remunerado ou não, ao longo de um período específico (no período de referência ou nas três semanas anteriores); 3) estava disponível para trabalhar num trabalho, remunerado ou não.

Desemprego de longa duração: Indivíduo desempregado há 12 ou mais meses.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).
O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.
Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.
No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empregado: indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: 1) tinha efetuado um trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou de um benefício, em dinheiro ou em géneros (incluindo o trabalho familiar não remunerado); 2) tinha uma ligação formal a um emprego ou trabalho, mas não estava ao serviço; 3) estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Entidades Empregadoras [SS/MTSSS]: entidades empregadoras com remunerações declaradas à Segurança Social. Inclui entidades com sede em Portugal.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.
titular em união de facto há mais de um ano, e em geral.

Inativo: Indivíduo com idade inferior a 16 anos, superior a 89 anos, dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, não podia ser considerado ativo, i.e., não estava empregado nem desempregado.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):
Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:
- **Contrato coletivo de trabalho** (CCT) - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais; **Acordo coletivo de trabalho** (ACT) - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais; **Acordo de empresa (AE) -** convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento. **Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador .

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.
- **Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.; **Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação; **Decisão arbitral** – instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2025 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDF) realizado em 2022/2023, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2021 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:
- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise; **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise; **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise; **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.
Subdividem-se:
- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar; **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego; **desempregados (desemprego registado**): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam); **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

Pessoas Singulares [SS/MTSSS]: Inclui residentes em Portugal e no Estrangeiro.

Pessoas Singulares em Trabalho Dependente [SS/MTSSS]: : Pessoas singulares com remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras à Segurança Social.

Pessoas Singulares em Trabalho Independente [SS/MTSSS]: Pessoas singulares com contibuições pagas à Segurança Social.

População ativa: população formada por todos os indivíduos ativos.

População desempregada: População formada por indivíduos desempregados.

População empregada: População formada por indivíduos empregados.

População inactiva: População formada por indivíduos inativos.

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base [DGCP/MTSSS, QP]: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês.

Remuneração mensal ganho [DGCP/MTSSS, QP]: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Remunerações Declaradas [SS/MTSSS]: Valor das remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade da população em idade ativa: taxa que define a relação entre a população ativa e a população em idade ativa.
T.A. (%) = (População ativa / População em idade ativa) x 100

Taxa de emprego: taxa que define **a** relação entre a população empregada e a população em idade ativa.
T.E. (%) = (População empregada / População em idade ativa) x 100

Taxa de desemprego: taxa que define a relação entre a população desempregada e a população ativa.
T.D. (%) = (População desempregada / População ativa) x 100

Taxa de desemprego de longa duração: taxa que define a relação entre a população desempregada há 12 e mais meses e a população ativa. T.D.L. (%) = (População desempregada há 12 e mais meses / População ativa) x 100

Taxa de inatividade da população em idade ativa: taxa que define a relação entre a população inativa em idade ativa e a população em idade ativa. T.I. (%) = (População inativa em idade ativa / População em idade ativa) x 100

Taxa de salário (horária ou mensal): montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Taxa de incidência dos acidentes de trabalho = (Nº total de acidentes / Nº total de trabalhadores) X 1 000.

Taxa de incidência dos acidentes de trabalho mortais = (Nº total de acidentes mortais / Nº total de trabalhadores) X 1 000.

Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [SS/MTSSS]: TCO - Trabalhador por Conta de Outrem; MOE - Membro de Orgão Estatutário; ARM - Armadores; DPEE - Docente Proprietário de Estabelecimento de Ensino; SD - Serviço Doméstico.

Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [SS/MTSSS]: TI - Trabalhador Independente; SD - Serviço Doméstico; SSV - Seguro Social Voluntário; PAA - Produtores Agrícolas dos Açores.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador por conta própria: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Trabalhador familiar não remunerado: Indivíduo que exerce uma atividade independente numa empresa orientada no mercado e explorada por um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intertabelas:
- Eficácia (meses): este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive; **Variação nominal:** é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente; **Variação deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela; **Variação anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Vínculo [SS/MTSSS]: Enquadramento da Pessoa Singular na Entidade Empregadora, no caso do Trabalho Dependente, e enquadramento da Pessoa Singular, no caso do Trabalho Independente.

1. Taxa de abandono precoce da educação e formação (% da população dos 18-24 anos): Pessoas dos 18-24 anos que completaram, no máximo, o 3º ciclo do Ensino Básico e não estão a frequentar, atualmente, qualquer atividade de educação ou formação / total da população com 18-24 anos x 100.
1. Early leavers from education and training (% of population 18-24): *People aged 18 to 24 who have completed at most lower secondary education and are not involved in further education or training / total population aged 18 to 24 x 100*

2. Indivíduos com competências digitais de nível do básico ou acima (% população dos 16-74 anos): Pessoas dos 16-74 anos que têm, pelo menos, competências digitais básicas / total da população com 16-74 anos x 100.
2. Individuals having at least basic digital skills (% of population 16-74): People aged 16-74 who have at least basic digital skills / total population aged 16-74 x 100.

3. Participação de adultos em aprendizagem ao longo dos últimos 12 meses (% população dos 25 - 64 anos) (IEFA): Proporção de pessoas com idade entre os 25 e os 64 anos que participaram, nos últimos 12 meses, anteriores ao inquérito, em atividades de educação formal e/ou não formal. Dados do Inquérito à Educação e Formação de Adultos (IEFA).
3. Adult participation in learning during the last 12 months (% of population aged 25-64) (AES): *Proportion of people aged 25 to 64 who participated in formal and/or non-formal education activities in the 12 months prior to the survey.* Data from Adult Education Survey (AES).

4. Taxa de jovens que não estão empregados, nem em educação ou formação (% população dos 15-29 anos): Pessoas dos 15-29 anos de idade que não estão empregadas nem estão em educação ou formação / total da população com idades entre os 15 e os 29 anos x 100.
4. Young people neither in employment nor in education and training (NEET) (% of population aged 15-29): *People aged 15 to 29 neither in employment nor in education and training / total population aged 15 to 29 x 100.*

5. Disparidade na taxa de emprego entre homens e mulheres (Pontos percentuais): Diferença entre as taxas de emprego de homens e de mulheres dos 20-64 anos. A taxa de emprego é calculada dividindo o número de pessoas com idades entre os 20 e os 64 anos pela população total do mesmo grupo etário.
5. Gender employment gap (Percentage points): *Employment rates of men aged 20-64 minus employment rates of women aged 20-64. The employment rate is calculated by dividing the number of persons aged 20 to 64 in employment by the total population of the same age group.*

6. Desigualdade na distribuição de rendimentos (rácio S80/S20): Total de rendimento recebido pelos 20% da população com maiores rendimentos / total de rendimento recebido pelos 20% da população com menores rendimentos.
6. Income inequality (quintile share ratio (S80/S20)): *Total income received by the 20% of the population with the highest income / total income received by the 20% of the population with the lowest income.*

7. Participação de adultos em formação ao longo da vida, nas últimas 4 semanas (% população dos 25-64 anos): Pessoas com idade entre 25 e 64 anos que declararam ter recebido educação formal ou não formal nas quatro semanas anteriores ao inquérito / população residente do mesmo grupo etário excluindo aqueles que não responderam à questão " participação em educação e formação" x 100.
7. Adult participation in learning in the last 4 weeks (% of population aged 25-64): *People aged 25 to 64 who stated that they received formal or non-formal education and training in the four weeks preceding the survey / total population of the same age group, excluding those who did not answer to the question 'participation in education and training' x100.*

8. Taxa de diplomados do ensino superior (% população dos 30-34 anos): População residente com idade entre os 30 e 34 anos que concluiu o nível de ensino superior / População residente com idade entre os 30 e 34 anos x 100.
8. Tertiary education attainment (% of population aged 30-34): *Population aged 30-34 years who have successfully completed university or university-like (tertiary-level) education / total population of the same age group x 100.*

9. Disparidade no emprego a tempo parcial entre homens e mulheres (pontos percentuais): A diferença entre a percentagem de emprego a tempo parcial no emprego total de mulheres e homens dos 20-64 anos.
9. Gender gap in part-time employment (Percentage points): *Difference between the share of part-time employment in total employment of women and men aged 20-64.*

10. Disparidade salarial entre homens e mulheres (valores não ajustados) na população empregada (% do rendimento médio bruto horário dos homens): Diferença entre os ganhos horários brutos médios dos trabalhadores por conta de outrem masculinos e os do sexo feminino, como uma percentagem dos ganhos horários brutos médios dos trabalhadores por conta de outrem masculinos.
10. Gender pay gap in unadjusted form (% of average gross hourly earnings of men): Difference in average wages between men and women. The unadjusted gender pay gap is calculated as the difference between the average gross hourly earnings of male and female paid employees as a percentage of average gross hourly earnings of male paid employees.

11. Taxa de emprego (% população dos 20-64 anos): Pessoas empregadas dos 20-64 anos / população total dos 20-64 anos x 100
11. Employment rate (% of population aged 20-64): *The employment rate is the percentage of employed persons in relation to the comparable total population.*

12. Taxa de desemprego (% população ativa dos 15-74 anos): Número de pessoas desempregadas dos 15-74 anos / população ativa dos 15-74 anos x 100.
12. Unemployment rate (% of labour force aged 15-74): *Number of people unemployed as a percentage of the labour force.*

13. Taxa de desemprego de longa duração (% população ativa dos 15-74 anos): Número de desempregados de longa duração entre os 15 e os 74 anos de idade / população ativa dos 15-74 anos x 100.
13. Long term unemployment rate (% of labour force aged 15-74): *Number of long-term unemployed aged 15-74 / active population of the same age x 100.*

14. Rendimento disponível bruto real das famílias *per capita* (Índice=2008): O rendimento disponível não ajustado das famílias e Instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias / (deflator de preço da despesa de consumo final das famílias x população residente total). Posteriormente, o indicador é indexado com base no ano de 2008.
***14. Real gross disposable income of households per capita* (index=2008):** *The unadjusted gross disposable income of households and Non-Profit Institutions Serving Households (NPISH) / (price deflator (price index) of household final consumption expenditure x by the total resident population). Then the indicator is indexed with base year 2008.*

15. Taxa de atividade (% população dos 15-64 anos): População ativa dos 15 aos 64 anos / população total entre os 15 e os 64 anos x 100.
15. Activity rate (% of population 15-64): *Active persons / comparable total population x 100.*

16. Participação em políticas ativas do mercado de trabalho (%) (PAMT categorias 2 a 7); Participantes nas medidas das políticas ativas do mercado de trabalho (PAMT categorias 2 a 7) / número de pessoas que querem trabalhar x 100.
16. Participation in activation labour market policies (%) (LMP categories 2 - 7): *participants in labour market policies measures (LMP categories 2 - 7) / number os persons wanting to work x 100*

17. Taxa de desemprego jovem (% pop. Ativa dos 15-24 anos): Desempregados dos 15-24 anos / população ativa dos 15-24 anos x 100.
17. Youth unemployment rate (% of labour force 15-24): *Unemployment in the age of 15 to 24 / comparable ative population x 100.*

18. Duração do emprego, no posto de trabalho atual, inferior a 12 meses (% pop. empregada dos 20-64 anos): Pessoas, dos 20 aos 64 anos, na empresa onde trabalham há menos de 12 meses / total da população empregada dos 20 aos 64 anos x 100.
18. Duration of employment in current job inferior to 12 months (% of employed 20-64): *Persons from the age of 20-64 in their current job at less than 12 months / total comparable population in employment x 100.*

19. Taxa de transição de contratos não permanentes para permanentes (% média de 3 anos): Pessoas, dos 16 aos 64 anos, que passaram de contrato temporário a permanente em dois anos consecutivos/ população, dos 16 aos 64 anos, que tinha contrato temporário x 100. Os valores são uma média de 3 anos.
19. Transition rates from temporary to permanent contracts (% 3 year average): Persons who had a temporary contract who moved to a permanent one aged 16-64 / comparable population who have a temporary contract x 100. Figures are averaged over 3 years.

20. Taxa de risco de pobreza no trabalho (% população com 18 e mais anos): Pessoas que trabalham e que têm um rendimento equivalente abaixo da linha de pobreza que está definida como sendo 60% do rendimento mediano por adulto equivalente (após transferências sociais) / população empregada x 100.
20. In-work-at-risk-of-poverty rate (% population aged more than 18): *Persons who are working and have an equivalised disposable income below the risk-of-poverty threshold, which is set at 60 % of the national median equivalised disposable income (after social transfers) / total population at work x 100.*

21. Taxa de risco de pobreza ou exclusão social (% população): Pessoas em risco de pobreza ou exclusão social / população total x 100.
21. At-risk-of-poverty or social exclusion rate (AROPE) (% of population): People at risk of poverty or social exclusion / total population x 100.

21.1. Taxa de risco de pobreza após transferências sociais (% população): Pessoas em risco de pobreza (com rendimento equivalente abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente, após transferências sociais) / população total x 100.
21.1. At-risk-of-poverty-rate (AROP) after social transfers (% of population): *People at risk of poverty (with disposable income below 60% of the national median disposable income after social transfers)/ total population x 100.*

21.2. Taxa de privação material e social severa (% população): Pessoas em que se verificam pelo menos sete de treze dificuldades económicas/ população total x 100.
21.2. Severe material and social deprivation rate (SMSD) (% of population): *People experiencing an enforced lack of at least seven of the thirteen economic difficulties/ total population x 100.*

21.3. Pessoas que vivem num agregado familiar com muito baixa intensidade de trabalho (% população < 65 anos): Pessoas dos 0-64 anos que vivem em agregados em que os adultos (18-64 anos) trabalharam 20% ou menos do seu potencial de trabalho total durante o ano anterior/ população total dos 0 - 64 anos x 100.
21.3. Persons living in a household with a very low work intensity (% of population <65): *People aged 0-64 living in households where the adults (aged 18-64) work 20% or less of their total work potential during the past year / total comparable population x 100.*

21.4. Taxa de risco de pobreza ou exclusão social das crianças (% população dos 0-17 anos): Crianças, dos 0-17 anos, em risco de pobreza ou exclusão social/ crianças dos 0-17 anos x 100.
21.4. At-risk-of-poverty rate or exclusion of children (% of population 0-17): Children at risk of poverty or social exclusion / total children x 100.

21.4.1. Crianças em risco de pobreza após transferências sociais (% população dos 0-17 anos): Crianças, dos 0-17 anos, em risco de pobreza (com rendimento equivalente abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente (após transferências sociais) / crianças dos 0-17 anos x 100.
21.4.1. At-risk-of-poverty-rate (AROP) after social transfers (% of population 0-17): Children at risk of poverty (with disposable income below 60% of the national median disposable income after social transfers) / total children x 100.

21.4.2. Crianças em privação material e social severa (% população dos 0-17 anos): *Crianças, dos 0-17 anos, em privação material e social severa dos 0-17 anos / crianças dos 0-17 anos x 100.*
21.4.2. Severe material and social deprivation rate (SMSD) for children (% of population 0-17): Severely materially or socially deprived children / total children x 100.

21.4.3. Crianças a viver em agregados familiares com uma intensidade de trabalho muito baixa (% população dos 0-17 anos): *Crianças, dos 0-17 anos, que vivem em agregados em que os adultos (18-64 anos) trabalharam 20% ou menos do seu potencial de trabalho total durante o ano passado / crianças dos 0-17 anos x 100. .*
21.4.3. Children living in a household with a very low work intensity (% of population 0-17): Children living in households where the adults (aged 18-64) work 20% or less of their total work potential during the past year / total children population x 100.

22. Impacto das transferências sociais (excluindo pensões) na redução da pobreza (% redução na taxa de risco de pobreza): *Diferença entre taxa de risco de pobreza antes das transferências sociais e taxa de risco de pobreza após transferências sociais. As pensões não são consideradas como transferências sociais nestes cálculos.*
22. Impact of social transfers (other than pensions) on poverty reduction (% reduction of AROP): *Difference between risk-of poverty rate before social transfers and risk-of poverty rate after transfers. Pensions are not considered as social transfers in these calculations*

23. Disparidade entre homens e mulheres com deficiência, no emprego (Pontos percentuais): Diferença entre a taxa de emprego de pessoas com deficiência e a taxa de emprego de pessoas sem deficiência.
23. Disability employment gap (Percentage points): *Difference between the employment rates of disabled and non-disabled people*

24. Taxa de sobrecarga das despesas com a habitação (% população): População que vive em agregados familiares em que o rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível (deduzidas as transferências sociais relativas à habitação) é superior a 40% / população total x 100..
24. Housing cost overburden (% of population): *Population living in a household where total housing costs represent more than 40% of the total disposable household income / Total population x 100.*

25. Crianças com menos de 3 anos em estruturas de acolhimento formais (% população < 3 anos): Crianças inscritas em creches com menos de 3 anos / total de crianças com menos de 3 anos x 100.
25. Children aged less than 3 years in formal childcare (% of under 3-years-old): *Children aged less than 3 years in formal childcare / total children less than 3 years x 100*

26 Necessidades de cuidados médicos não satisfeitas, declaradas pelo próprio (% pop. 16 e mais anos): Pessoas, maiores de 16 anos, que reportaram necessidades de consulta médica não satisfeitas nos últimos 12 meses / população total maior de 16 anos x 100.
26. Self-reported unmet need for medical care (% of population 16+): *Persons who reported unmeet needs for medical care in the previous 12 months / Total comparable population x 100.*

27. Taxa de privação habitacional severa - proprietário (% proprietários com hipoteca ou empréstimo): proprietários com privação severa das condições de habitação / proprietários com hipoteca ou empréstimo x 100.
27. Severe housing deprivation (% of owners with mortgage or loan): Owners with severe housing deprivation / Owners with mortgage or loan x 100.

28. Taxa de privação habitacional severa - inquilino (% arrendatários ao preço de mercado): Inquilinos com privação severa das condições de habitação / inquilinos a preços de mercado x 100.
28. Severe housing deprivation (% of renters at market price): *Renters with severe housing deprivation / renters at market price x 100.*

29. Total das despesas sociais por função: proteção social (% PIB): Despesa pública em proteção social / PIB x 100.
29. General government expenditure by function: social protection (% of GDP): *Government expenditure in social protection / GDP x 100.*

30. Total das despesas sociais por função: cuidados de saúde (% PIB): Despesa pública em saúde / PIB x 100.
30. General government expenditure by function: healthcare (% of GDP): Government expenditure in healthcare / PIB x 100.

31. Total das depesas sociais por função: educação (% PIB): Despesa pública em educação / PIB x 100.
31. General government expenditure by function: education (% of GDP): *Government expenditure in education / PIB x 100.*

32. Rácio de substituição agregado das pensões: Mediana das pensões individuais das pessoas na faixa etária 65-74 anos / Mediana dos ganhos individuais dos indivíduos ativos na faixa etária 50-59 anos (excluindo outras prestações sociais).
32. Aggregate replacement ratio for pensions: *Median individual gross pensions of 65-74 age / median individual gross earnings of 50-59 age category.*

33. Dimensão de conectividade do Índice de Digitalidade da Economia e da Sociedade: mede o grau de acesso e a qualidade das infraestruturas digitais **33. Connectivity dimension of the Digital Economy and Society Index:** *measures the level of access to and quality of digital infrastructures*

34. Despesas com cuidados de saúde não reembolsadas (% do total da despesa com saúde): Pagamento direto por bens e serviços de saúde provenientes do rendimento primário ou da poupança das famílias, em que o pagamento é efetuado pelo utilizador no momento da aquisição de bens ou serviços / Despesa total em saúde x 100.
34. Out-of-pocket expenditure on healthcare (% of total health expenditure): *Direct payment for healthcare goods and services from the household primary income or savings / total health expenditure x 100.*

35. Anos de vida saudável aos 65 anos: Mulheres: O número de anos que uma mulher com 65 anos espera viver em condição saudável. Este é um indicador de esperança de saúde que combina informação sobre mortalidade e morbilidade.
35. Healthy life years at age 65: Women Years: *The number of ars that a woman at age 65 is still expected to live in a healthy condition. HLY is a health expectancy indicator which combines information on mortality and morbidity.*

36. Anos de vida saudável aos 65 anos: Homens: O número de anos que um homem com 65 anos espera viver em condição saudável. Este é um indicador de esperança de saúde que combina informação sobre mortalidade e morbilidade.
36. Healthy life years at age 65: Men Years: *The number of years that a man at age 65 is still expected to live in a healthy condition. HLY is a health expectancy indicator which combines information on mortality and morbidity.*

.

desde 2018 até à última publicação dos indicadores ou à imediatamente anterior (caso constem na presente edição)

Temática / Indicadores	Meses pub. / Data última pub.	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
População, Emprego e Desemprego			
população total (pg. 6) fonte: INE, Inquérito ao Emprego			
Indicadores globais - População total e ativa (T), taxa de atividade (%) - por sexo e grupo etário - trimestral e anual	Todos	1.º trim. 2026 2025	1 a 3
População total (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	fev, mai, ago, nov	2.º trim. 2026 2025	1
População total (dos 16 aos 89 anos) (T, %) - por nível de escolaridade completo e sexo - trimestral e anual	mar, jun, set, dez	1.º trim. 2026 2025	2
População total (T, %) - por regiões NUTS II e grupo etário - trimestral e anual	abr, jul, out, jan	1.º trim. 2026 2025	3
população empregada (pg. 7) fonte: INE, Inquérito ao Emprego			
Indicadores globais - População empregada (T) - por sexo, grupo etário, atividade económica, regime de duração do trabalho e situação na profissão; TCO (por tipo de contrato), taxa de emprego (%) - por grupo etário e sexo; disparidade entre sexos por grupo etário - trimestral e anual	Todos	1.º trim. 2026 2025	1 a 3
População empregada (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	fev, mai, ago, nov	2.º trim. 2026 2025	1
TCO (T, %) - por nível de instrução completo e sexo - trimestral e anual	mar, jun, set, dez	1.º trim. 2026 2025	2
População empregada (T, %) - por regiões NUTS II e grupo etário - trimestral e anual	abr, jul, out, jan	1.º trim. 2026 2025	3
população desempregada (pg. 8) fonte: INE, Inquérito ao Emprego			
Indicadores globais - População desempregada (T) - por sexo, grupo etário, condição no desemprego, duração do desemprego; taxa de desemprego (%) - por sexo; grupo etário e NUTS II; taxa de desemprego de longa duração (%) por sexo - trimestral e anual	Todos	1.º trim. 2026 2025	1 a 3
População desempregada (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	fev, mai, ago, nov	2.º trim. 2026 2025	1
População desempregada (T, %) - por nível de instrução completo e duração do desemprego - trimestral e anual	mar, jun, set, dez	1.º trim. 2026 2025	2
População desempregada (T, %) - por regiões NUTS II (mulheres e grupo etário dos 16 aos 24 anos) - trimestral e anual	abr, jul, out, jan	1.º trim. 2026 2025	3
Formação Profissional			
formação profissional nas empresas (pg. 12) fonte: DGCP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C)			
Empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa; horas médias de formação por trabalhador - por atividade económica (CAE rev. 3)- Continente - último ano	dez./24	2023	1
Participação em ações de formação (n.º); Duração das ações de formação (horas e média de horas por ação de formação); Taxa de variação anual (participações e horas) - por área de educação e formação (valores absolutos e estrutura - %) - Continente - 2 últimos anos.	jan./25	2023	2
Encargos globais de formação profissional (euros), Encargos da entidade empregadora com Horas pagas e não trabalhadas (euros e % face aos encargos globais), Custo médio por formando (euros), Variação anual (%) - por atividade económica (CAE rev. 3)- Continente - 2 últimos anos	fev./25	2023	3
TCO, total e em ações de formação, variação anual (%) - por sexo, grupo etário, profissão (CPP 2010)[(1)] e nível de habilitação literária - Continente - 2 últimos anos	mar./25	2023	4
TCO em ações de formação, variação anual (%) - por período de referência do direito à formação, iniciativa da formação, tipo de horário em que decorre a formação e entidades formadoras - Continente - 2 últimos anos	abr./25	2023	5
Pessoas ao serviço nas empresas com TCO e TCO em ações de formação, variação anual (%) - por escalão de pessoas ao serviço - Continente - 2 últimos anos	abr./25	2023	5
TCO em ações de formação, total de horas de formação promovida pelas empresas (volume de formação) e média de horas de formação por formando, variação anual (%) - por atividade económica (CAE rev.3) - Continente - 2 últimos anos	mai./25	2023	6
TCO em ações de formação segundo o período de referência do direito à formação - por escalão de pessoas ao serviço e atividade económica (CAE rev. 3)- Continente - 2 últimos anos	jun./25	2023	7
Empresas com TCO, empresas segundo a situação face à frequência de formação - por atividade económica (CAE rev.3) - Continente - 2 últimos anos	jul./25	2023	8
TCO em outubro, TCO em ações de formação, variação anual dos TCO em ações de formação (%) - por atividade económica (CAE rev.3), segundo o sexo - Continente - 2 últimos anos	ago./25	2023	9
Empresas que declararam custos de formação profissional, formandos em empresas que declararam custos de formação profissional, média de custos de formação por formando (euros), variação anual das empresas, dos formandos e dos custos (%) - por escalão de pessoas ao serviço e atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - 2 últimos anos	set./25	2023	10
Taxa de participação de TCO em ações de formação (%) - por sexo, grupo etário, profissão (CPP 2010)[(1)] e nível de habilitação literária - Continente - 5 últimos anos	out./25	2023	11
Média de horas de formação por trabalhador (horas) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	nov./25	2023	12
Média de custos com formação por formando (euros) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	dez./25	2023	13
Percentagem de trabalhadores em ações de formação (%) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	jan./26	2023	14
formação profissional contínua (pg. 12) fonte: DGCP/MTSSS, Inquérito à Formação Profissional Contínua (FPC)			
Percentagem de empresas com cursos de Formação Profissional Contínua (FPC) (%) -Taxa de acesso a cursos de FPC (%), duração (horas) e custo (euros) dos cursos de FPC por atividade económica (CAE rev.3) - Portugal · anual (último ano)	abr./23	2020	1
Pessoas ao serviço no total de empresas (milhares) - Participantes em cursos de FPC (milhares), taxa de acesso a cursos de FPC (%) por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - anual (último ano)	mai./23	2020	2

desde 2018 até à última publicação dos indicadores ou à imediatamente anterior (caso constem na presente edição)

Temática/ Indicadores	Meses pub. / Data última pub.	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
formação profissional contínua (pg. 12) fonte: DGCP/MTSSS, Inquérito à Formação Profissional Contínua (FPC)			
Empresas por estratégias utilizadas relativamente às necessidades em termos de aptidões e competências, competências consideradas importantes ao desenvolvimento da empresa e fatores que limitaram o volume de FPC (n.º, %) - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	jun./23	2020	3
Empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço, empresas com estruturas de formação e empresas com FPC (n.º e %), por atividade económica(CAE rev.3) - Portugal - anual (último ano)	jul./23	2020	4
Empresas com cursos de FPC e outras formas de FPC (n.º, %), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	ago./23	2020	5
Empresas que efetuaram FPC (cursos de FPC e outras formas de FPC) em dois anos consecutivos (n.º, %), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	set./23	2020	6
Número de horas ocupadas em cursos de FPC (total, cursos internos e externos), durante o tempo de trabalho pago, e média de horas por participante, ocupadas em cursos de FPC, por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	out./23	2020	7
Custos com cursos de FPC (total, média por participante e média por hora de formação), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	nov./23	2020	8
Trabalho			
estrutura empresarial (pg. 13) fonte: DGCP/MTSSS, Quadros de Pessoal			
Indicadores globais			
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO e remunerações médias dos TCO a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência (outubro) - por atividade económica (secção da CAE Rev.3) - Continente - último ano	jan./26	2024	2
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO, TCO (cálculo remunerações), remuneração base e ganho (média e mediana) - por sexo - Continente - últimos 9 anos	fev./26	2024	3
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço e TCO - Portugal - últimos 10 anos	mar./26	2024	4
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO (total), remunerações base e ganho (média e mediana) - Continente - últimos 9 anos	abr./26	2024	5
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO (total), remunerações base e ganho (média) e TCO (cálculo remunerações) - Continente - últimos 9 anos	mai./26	2024	6
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO, remunerações base e ganho (média e mediana) e TCO (cálculo remunerações) - Continente - últimos 9 anos	jun./26	2024	8
Pessoas ao serviço dos estabelecimentos - por distrito e sexo, segundo a dimensão do estabelecimento - Continente - 2010 e último ano	jun./26	2024	9
Indicadores salariais			
TCO, Remuneração mensal base – média e mediana (total), Remuneração mensal ganho – média , mediana (total), decis (cut) e média por decil (share), TCO com ganhos mais elevados (1% , 0,1% e 0,01%) - peso no ganho total, TCO com ganhos mais baixos - limiar de baixo salário - 2/3 da mediana do ganho mensal (euros) e incidência (%) - por sexo - Portugal - últimos 10 anos	mar./26	2024	4
Remuneração média mensal, base e ganho - por sexo, por atividade económica (secção da CAE Rev. 3), segundo o regime de duração do trabalho - Continente - último ano	abr./26	2024	5
Remuneração mensal ganho - média, mediana, decis (cut) e média por decil (share) - por sexo - Remuneração média mensal ganho das mulheres face aos homens (nos percentis 90, 95 e 99) - Portugal - últimos 10 anos	out./25	2023	11
Remuneração mensal base segundo o tipo de contrato - média, mediana, decis (cut) e média por decil (share) - por sexo - Remuneração média mensal das mulheres face aos dos homens (nos percentis 90, 95 e 99) - Portugal - últimos 9 anos	fev./21	2018	13
Remuneração mensal base (média, mediana e TCO respetivos) - por nível de habilitação literária segundo a antiguidade na empresa - Continente - último ano (mais 2 anos anteriores em Excel)	mar./21	2018	14
Remuneração média mensal base e ganho, TCO (cálculo remunerações), duração média semanal do trabalho (período normal, período total e TCO) - por atividade económica (CAE Rev.3) - Continente - último ano	abr./21	2018	15
Remuneração média mensal base e ganho e respectivos TCO - por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 8 anos	ago./19	2017	16
TCO			
TCO por escalão de remuneração base, segundo o escalão de remuneração ganho (T, %) - Continente - último ano (mais 6 anos anteriores em Excel)	fev./26	2024	3
TCO - por escalão de remuneração base (N.º e %) - Continente - últimos 9 anos	mai./26	2024	6
TCO - por escalão de remuneração ganho (N.º e %) - Continente - últimos 9 anos	mai./26	2024	6
TCO, remuneração média mensal base e ganho - por distritos e sexo, segundo o regime de duração de trabalho - Continente - último ano	abr./18	2016	Integrado no n.º 10
TCO - por distrito e sexo, segundo o nível de habilitação literária completo - Continente - último ano	ago./26	2024	9
TCO - por distrito e regime de duração do trabalho, segundo a dimensão do estabelecimento - Continente - 2010 e último ano	set./25	2023	10
TCO - por atividade económica (CAE Rev.3), segundo o nível de habilitação literária completo - Continente - último ano	nov./25	2023	12
Regiões			
Remuneração média mensal base segundo os distritos - por profissão[(1)] (euros) - último ano	dez./25	2024	1
Remuneração média mensal base e ganho - por regiões e concelhos do Norte (NUTS 2013) - último ano	out./20	2018	Integrado no n.º 7
NUTS II; NUTS III e concelhos - Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, remuneração média mensal base e ganho (média), TCO (total) - último ano	jun./26	2024	7
Remuneração média mensal base e ganho (média) e TCO (total) - por regiões e concelhos do Centro (NUTS 2013) - último ano	nov./20	2018	Integrado no n.º 7
Remuneração média mensal base e ganho (média) e TCO (total) - por regiões e concelhos da AML, Alentejo, Algarve e Madeira (NUTS 2013) - último ano	dez./20	2018	Integrado no n.º 7
ganhos médios (pg. 14) fonte: DGCP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho			
Retribuição mínima mensal garantida (RMMG) - valor, diploma e data de entrada em vigor - Continente - últimos 7 anos	Todos	2022	1 a 14

desde 2018 até à última publicação dos indicadores ou à imediatamente anterior (caso constem na presente edição)

Temática / Indicadores	Meses pub. / Data última pub.	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
ganhos médios (pg. 14) fonte: DGCP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho			
Indicadores globais - Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal, rácio remuneração de base / ganho (%), trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) (%) - por sexo - últimos 7 semestres	Todos	1º sem. 2019	1 a 14
Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela RMMG (%) - por atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - últimos 2 semestres	jan./22	1.º sem. 2019	1
Ganho médio mensal dos TCO a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3), segundo as Regiões (NUTS II) - Continente - últimos 2 semestres	fev./22	1.º sem. 2019	2
Ganho médio mensal dos TCO a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3), segundo a dimensão da Unidade Local - Continente - últimos 2 semestres	mar./22	1.º sem. 2019	3
Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal, variação semestral (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - últimos 2 semestres	abr./22	1.º sem. 2019	4
Ganho médio horário dos TCO a tempo parcial e variação (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - últimos 2 semestres	mai./22	1.º sem. 2019	5
Ganho médio horário dos TCO, variação homóloga (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o regime de duração do trabalho - Continente - 2 períodos homólogos	jun./22	1.º sem. 2019	6
Remuneração de base média horária, ganho médio horário e variação homóloga (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - 2 períodos homólogos	jul../22	1.º sem. 2019	7
Percentagem dos TCO a tempo completo abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG), variação homóloga - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 2 períodos homólogos	ago./22	1.º sem. 2019	8
Repartição percentual dos TCO a tempo completo abrangidos pela Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), variação homóloga (p.p) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o grupo etário (menos de 25 anos, mais de 25 anos) - Continente - 2 períodos homólogos	set./22	1.º sem. 2019	9
Horas remuneradas médias semanais dos TCO a tempo completo, variação homóloga (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 2 períodos homólogos	out./22	1.º sem. 2019	10
Horas remuneradas médias semanais dos TCO a tempo completo (totais e dentro do período normal), variação homóloga (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - 2 períodos homólogos	nov./22	1.º sem. 2019	11
Horas suplementares médias semanais dos TCO a tempo completo - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 3 períodos homólogos	dez./22	1.º sem. 2019	12
Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, por atividade económica (CAE rev.3), segundo o sexo - Continente - 3 períodos homólogos	jan./23	1.º sem. 2019	13
Percentagem dos TCO a tempo completo abrangidos pela RMMG em relação ao total dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - 10 períodos homologos	fev./23	1.º sem. 2019	14
diferenças remuneratórias entre mulheres e homens (pg. 14) fonte: DGCP/MTSSS, Barómetro das diferenças remuneratórioas entre mulheres e homens			
Indicadores globais - TCO a tempo completo que auferiram remuneração completa no período de referência (n.º), remuneração de base mensal (média e mediana), remuneração ganho mensal (médio e mediano) (euros) - por sexo - últimos 5 anos	Todos	(2019) - 2023	1 a 5
Gender Pay Gap e Gender Pay Gap ajustado, da remuneração de base, por setor de atividade - Portugal - anual (5 anos)	jun./26	(2020) - 2024	1
Gender Pay Gap e Gender Pay Gap ajustado, da remuneração ganho, por setor de atividade - Portugal - anual (5 anos)	ago./26	(2020) - 2024	2
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por distrito - Portugal - anual (5 anos)	mai./25	(2019) - 2023	3
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por profissão e antiguidade - Portugal - anual (5 anos)	jun./25	(2019) - 2023	4
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por qualificação e habilitação - Portugal - anual (5 anos)	jul./25	(2019) - 2023	5
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por habilitação, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	ago./25	(2019) - 2023	6
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por antiguidade, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	set./25	(2019) - 2023	7
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por qualificação, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	out./25	(2019) - 2023	8
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por profissão, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	nov./25	(2019) - 2023	9
custo de mão-de-obra (pg. 14) fonte: DGCP/MTSSS, Inquérito ao Custo da Mão de Obra 2016-2020.			
Custo médio mensal da mão de obra (bruto e líquido) (euros) - por atividade económica e escalão de pessoal ao serviço - Portugal - bi-anual (2 anos)	out./23	(2016) - 2020	1
Custo médio horário de mão de obra (euros) - por atividade económica (CAE rev.3), escalão de pessoal ao serviço e localização geográfica (NUTS II) - Portugal - bi-anual (2 anos)	nov./23	(2016) - 2020	2
Número médio de horas pagas (HP) e de horas efetivamente trabalhadas (HET) por trabalhador por conta de outrem - por atividade económica (CAE rev.3), escalão de pessoal ao serviço e localização geográfica (NUTS II) - Portugal - bi-anual (2 anos)	dez./23	(2016) - 2020	3
filiação em estruturas de representação coletiva (pg. 16filiacao) [2] fonte: DGCP/MTSSS, Relatório Único e Quadros de Pessoal			
Empresas filiadas em associações de empregadores e trabalhadores ao seu serviço (%); empresas com trabalhadores sindicalizados e taxa de sindicalização (%) - por dimensão da empresa - Portugal - 2013 a 2023	dez./25	(2013) - 2023	1
Empresas filiadas em associações de empregadores e trabalhadores ao seu serviço (%); empresas com trabalhadores sindicalizados e taxa de sindicalização (%) - por secção de atividade económica (CAE rev.3) -	dez./25	(2013) - 2023	1
acidentes de trabalho (pg. 17)[3] fonte: DGCP/MTSSS, Acidentes de Trabalho			
Acidentes de trabalho por atividade económica (CAE rev. 3) - (total, não mortais, mortais), por sexo - Portugal e estrangeiro - último ano	jul./26	2024	1
Acidentes de trabalho por grupo etário (total, não mortais, mortais) - Portugal e estrangeiro - último ano	jul./26	2024	1
Acidentes de trabalho não mortais por distrito, segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	ago./26	2024	2
Acidentes de trabalho mortais por distrito, segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	ago./26	2024	2
Acidentes de trabalho não mortais por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	set./25	2023	3

Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais) desde 2018

desde 2018 até à última publicação dos indicadores ou à imediatamente anterior (caso constem na presente edição)

Temática/ Indicadores	Meses pub. / Data última pub.	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
acidentes de trabalho (pg. 17)[2] fonte: DGCP/MTSSS, Acidentes de Trabalho			
Acidentes de trabalho mortais por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	set./25	2023	3
Acidentes de trabalho - dias perdidos por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	set./25	2023	3
Acidentes de trabalho (total e mortais) por atividade económica (CAE rev. 3), segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - último ano	out./25	2023	4
Acidentes de trabalho (total e mortais) por grupo etário, segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - último ano	out./25	2023	4
Acidentes de trabalho por atividade economica (CAE rev. 3), segundo a parte do corpo atingida - Portugal e estrangeiro - último ano	nov./25	2023	5
Acidentes de trabalho por contato (modalidade da lesão), segundo a parte do corpo atingida - Portugal e estrangeiro - último ano	nov./25	2023	5
Indicadores globais - Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais), não mortais com ausências, dias de trabalho perdidos - Portugal e estrangeiro - últimos 5 anos	dez./25	2023	6 a 9
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por grupo etário - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	dez./25	2023	6
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por situação na profissão (TCO, trabalhadores por conta própria, familiar não remunerado, estagiário, praticante/aprendiz) - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	dez./25	2023	6
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por profissão (CPP2010 - Grande Grupo (1 dígito)) - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	dez./25	2023	6
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por profissão (CPP2010 - Subgrande Grupo (2 dígitos)), segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - últimos 2 anos	jan./26	2023	7
Acidentes de trabalho não mortais por profissão (CPP2010 - Subgrande Grupo (2 dígitos)), segundo os dias de ausência - Portugal e estrangeiro - último ano	fev./26	2023	8
Acidentes de trabalho por profissão (CPP2010 - Subgrande Grupo (2 dígitos)), segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	mar./26	2023	9
Acidentes de trabalho com ausências por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - dias de trabalho perdidos (total, homens, mulheres) e número médio de dias perdidos (total, homens, mulheres) - Portugal e estrangeiro - último ano	abr./26	2023	10
Acidentes de trabalho com ausências por região (NUTS II), segundo o sexo - dias de trabalho perdidos (total, homens, mulheres) e número médio de dias perdidos (total, homens, mulheres) - Portugal e estrangeiro - último ano	abr./26	2023	10
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais, homens, mulheres) por divisão da atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Portugal - último ano	nov./19	2017	11
acidentes de trabalho (pg. 17)[2] fonte: DGCP/MTSS, Segurança e Saúde no Trabalho (Relatório Único - Anexo D)			
Taxa de incidência dos acidentes de trabalho (total, mortais), por atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Continente - últimos 4 anos	mai./26	2024	1
Taxa de incidência dos acidentes de trabalho (total, mortais), por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 4 anos	mai./26	2024	1
Indicadores globais - Acidentes de trabalho (total, homens, mulheres), com dias de baixa, dias de trabalho perdidos - Continente - últimos 4 anos	jun./26	2024	2
Taxa de frequência e de gravidade dos acidentes de trabalho (frequência, gravidade) por atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Continente - últimos 4 anos	jun./26	2024	2
Taxa de frequência e de gravidade dos acidentes de trabalho (frequência, gravidade) por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 4 anos	jun./26	2024	2
Informação em destaque			
pilar europeu dos direitos sociais (pg. 24 e 25)[4] fonte: Comissão Europeia > Eurostat > Pilar Europeu dos Direitos Sociais			
Igualdade de oportunidades, condições de trabalho justas e proteção social e inclusão - indicadores principais e secundários - Portugal e UE 27 - 2019 a 2024	Todos	2024	1

notas:

* Ordem cronológica usual de publicação, por temática. Sempre que exista informação para um período de referência mais atual, reinicia-se a ordem cronológica, pelo que alguns indicadores (para o período de referência anterior) não serão publicados.

(1) subgrande grupo profissional (CPP 2010).

(2) página temática sobre filiação em estruturas de representação coletiva, introduzida no Boletim Estatístico de abril de 2022, com informação anual;

(3) A desagregação por atividade económica (CAE rev. 3) refere-se à atividade económica do estabelecimento. A desagregação por distrito refere-se ao local do acidente, exceto no que se relaciona com taxas de frequência e de incidência;

(4) páginas com rotatividade de tema, introduzidas no Boletim Estatístico de setembro de 2022, dedicadas ao Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Mais Informações:

Boletim Estatístico disponível em:
http://www.dgcp.mtsss.gov.pt/

Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:
http://www.dgcp.mtsss.gov.pt/

e-mail:
gep.dados@gep.mtsss.pt